

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE OU INSTITUTO
NOME DO CURSO OU PROGRAMA

Gabrielle Barra Tarocco

Entre a crítica abolicionista e a convivência patriarcal:
O feminino sob vigilância e a dominação de gênero no romance *Fantina: Cenas da*
Escravidão (1881)

Juiz de Fora
2025

Gabrielle Barra Tarocco

Entre a crítica abolicionista e a convivência patriarcal:

O feminino sob vigilância e a dominação de gênero no romance *Fantina: Cenas da Escravidão* (1881)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História. Área de concentração: História, Cultura e Poder

Orientador: Prof. Dr. Mateus Rezende de Andrade

Juiz de Fora

2025

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Tarocco, Gabrielle Barra.

Entre a crítica abolicionista e a convivência patriarcal : O feminino sob vigilância e a dominação de gênero no romance Fantina: Cenas da Escravidão (1881) / Gabrielle Barra Tarocco. -- 2025.
92 p.

Orientador: Mateus Rezende de Andrade

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História, 2025.

1. Escravidão. 2. Literatura Oitocentista. 3. Interseccionalidade. 4. Abolicionismo de Elite. 5. Patriarcado . I. Andrade, Mateus Rezende de , orient. II. Título.

Gabrielle Barra Tarocco

Entre a crítica abolicionista e a convivência patriarcal: O feminino sob vigilância e a dominação de gênero no romance *Fantina: Cenas da Escravidão* (1881)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História. Área de concentração: História, Cultura e Poder

Aprovada em 28 de julho de 2025

BANCA EXAMINADORA



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Rezende de Andrade, Professor(a)**, em 28/07/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Dr. Mateus Rezende de Andrade - Orientador
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de Castro, Professor(a)**, em 16/03/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Dra. Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de Castro
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Chalhoub, Usuário Externo**, em 16/03/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Dr. Sidney Chalhoub
Harvard University



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2519567** e o código CRC **D1771C90**.

“— Não ! tia Rosa, não me falle nessas coisas feias. Antes morrer captiva, debaixo de ferros, que esquecer me de Daniel.”

“—Hei de casar com elle, custe o que custar. Não sujeito-me ás imposições de genros e filhos.”

“— Para vingar-me preciso viver. Meu sangue em poças humedece a terra.”

RESUMO

Esta dissertação analisa as intersecções entre raça, gênero e classe no Brasil do século XIX por meio do romance “Fantina: Cenas da Escravidão” (1881), de Francisco Coelho Duarte Badaró. O estudo investiga a problemática de como a literatura abolicionista de elite, a despeito de sua postura crítica ao cativo, reproduz estruturas patriarcais e racistas de dominação sobre o corpo feminino. A pesquisa objetiva compreender as nuances representativas das mulheres na trama, avaliar o impacto de legislações no controle reprodutivo e mapear os espaços domésticos como microcosmos de opressão. A abordagem metodológica cruza a História Social e a Literatura, empregando o conceito de abolicionismo de elite e teorias feministas interseccionais para examinar a obra como um documento histórico revelador das mentalidades de sua época. Os resultados evidenciam que personagens como a protagonista Fantina, a senhora Dona Luzia e a escravizada Tia Rosa operam sob uma lógica na qual a pureza, o autoritarismo e a barganha constituem engrenagens ativas para a manutenção do poder senhorial. O trabalho descortina a contradição inerente ao romantismo abolicionista, ambiente em que a denúncia da violência convive com a fetichização da mulher negra, limitando sua agência e transformando sua fidelidade em instrumento de aniquilação. A investigação conclui que o romance atua como um reflexo da continuidade dos mecanismos de exclusão, demonstrando a solidificação das fundações da desigualdade estrutural na sociedade brasileira.

Palavras-chave: Escravidão; Literatura Oitocentista; Interseccionalidade; Abolicionismo de Elite; Patriarcado

ABSTRACT

This dissertation analyzes the intersections of race, gender, and class in nineteenth-century Brazil through the novel "Fantina: Cenas da Escravidão" (1881) by Francisco Coelho Duarte Badaró. The study investigates the problem of how elite abolitionist literature reproduces patriarchal and racist structures of domination over the female body while maintaining a critical stance on slavery. The research aims to understand the representational nuances of women in the plot, evaluate the impact of legislation on reproductive control, and map domestic spaces as microcosms of oppression. The methodological approach intersects Social History and Literature, employing the concept of elite abolitionism and intersectional feminist theories to examine the work as a historical document revealing the mentalities of its time. The results show that characters such as the protagonist Fantina, the mistress Dona Luzia, and the enslaved Tia Rosa operate under a logic in which purity, authoritarianism, and bargaining constitute active gears for the maintenance of seigneurial power. The work reveals the inherent contradiction of abolitionist romanticism, an environment where the denunciation of violence coexists with the fetishization of the Black woman, limiting her agency and transforming her fidelity into an instrument of annihilation. The investigation concludes that the novel acts as a reflection of the continuity of exclusionary mechanisms, demonstrating the solidification of the foundations of structural inequality in Brazilian society.

Keywords: Slavery; Nineteenth-Century Literature; Intersectionality; Elite Abolitionism; Patriarchy.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 ABOLIÇÃO E LITERATURA NO BRASIL OITOCENTISTA	18
2.1 LITERATURA E ESCRAVIDÃO NO BRASIL NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX.....	31
2.2 “O HOMEM QUE QUERIA FORRAR O QUE NÃO ERA SEU”: A LEI DE 1871 NO MICROCOSMO DA CASA-GRANDE DA FAZENDA DO INGASEIRO.....	36
3 CASA-GRANDE E SENZALA: A NARRATIVA DOS ESPAÇOS DOMÉSTICOS EM FANTINA	44
3.1 “VARANDAS DESERTAS”.....	46
3.2 “NA SALA CAIADA DE BRANCO”	50
3.3 “...PREPARANDO ATRAZ DA COSINHA UM BARRELEIRO...”	54
3.4 “MORAVA EM UM QUARTO QUE COMMUNICAVA COM O DE D. LUZIA.” ..	56
3.5 “D. LUZIA ENTROU PARA O ESCRIPTORIO E CHAMOU FANTINA...”	59
4 FANTINA, DONA LUZIA E TIA ROSA: INTERSECCIONALIDADES, DESTINOS FEMININOS E ORDEM PATRIARCAL NO SÉCULO XIX.....	62
4.1 FANTINA: DESEJO, CASTIDADE E SUBMISSÃO SOB O ESCRAVISMO ROMÂNTICO	65
4.2 DONA LUZIA: A SENHORA QUE GOVERNA, MAS NÃO SE LIBERTA	72
4.3 TIA ROSA: ENTRE A OPRESSÃO E A AGÊNCIA NO SISTEMA ESCRAVISTA ..	76
4.4 TRÊS DESTINOS, UMA ESTRUTURA: O ROMANCE COMO ESPELHO DO PATRIARCADO ESCRAVISTA	79
5 CONCLUSÃO (FANTINA ENTRE O ROMANCE E OS PASSADOS PRESENTES)	81
REFERÊNCIAS.....	87
Fontes.....	87
Bibliografia	87

1 INTRODUÇÃO

No romance *Fantina*, de Francisco Coelho Duarte Badaró, publicado em 1881, escrito enquanto o autor era acadêmico da Faculdade de Direito do Largo São Francisco na cidade de São Paulo, o autor narra a história de Fantina, uma jovem escravizada de dezoito anos, descrita como uma “mistura entre duas raças”. Fantina é uma das mucamas de D. Luzia, uma senhora viúva de um boticário que possui inúmeras propriedades e dois filhos. Por causa de sua riqueza e influência, D. Luzia é alvo de investidas de homens que desejam se casar com ela para ter acesso aos seus bens. Entre esses homens, destacam-se Frederico, o qual, por sua vez, aproveita a “abertura” dada por D. Luzia e se instala na casa grande, observando e planejando explorar as riquezas da viúva. Entretanto, desde o primeiro momento na fazenda de D. Luzia, ele também desenvolve um interesse por Fantina, esperando ansiosamente o momento em que, ao casar-se com D. Luzia, teria a autoridade de senhor sobre ela.

Fantina, no entanto, é apaixonada por Daniel, afilhado de D. Luzia. Ambos sonham em se casar, mas D. Luzia impõe um alto valor para a liberdade de Fantina, exigindo dois contos de réis, valor que Daniel tenta incansavelmente reunir, mas sem sucesso. Em diversas ocasiões, Daniel propõe a Fantina que fujam juntos, mas ela, devota à sua senhora, recusa por medo e inocência. Nesse contexto, o relacionamento dos dois é marcado por lágrimas, saudade e pela dolorosa espera por uma liberdade que parece inalcançável.

Conforme a trama avança, Zé de Deus, negociante português que pretendia igualmente se casar com D. Luzia, percebendo que perdeu a luta pelo coração de D. Luzia, se enche de ódio contra Frederico. Enquanto isso, Daniel também se mostra preocupado com as intenções de Frederico, que, usando sua influência, acaba prendendo injustamente Daniel para afastá-lo de Fantina. Rosa, uma escrava que tenta manipular a situação a seu favor, envolve-se em um conluio com Frederico, mas quando suas ações são descobertas, ela é punida severamente por D. Luzia. Movida pelo desejo de vingança, Rosa trama lentamente a morte de sua senhora com a ajuda do feiticeiro Pai Joaquim.

A deterioração da saúde de D. Luzia e as ações de Frederico tornam a vida de Fantina cada vez mais insuportável. Pressionada e manipulada, ela se vê em uma posição de extrema vulnerabilidade, cedendo aos desejos de Frederico na esperança de salvar Daniel. No entanto, as consequências são devastadoras: a liberdade prometida não vem, e Fantina é castigada brutalmente por D. Luzia, enquanto sua saúde física e mental se deteriora. Libertada por

Frederico e enviada à cidade, Fantina, já grávida e doente, acaba vivendo na miséria, perdendo gradualmente sua dignidade e esperança.

O romance culmina com a morte solitária e trágica de Fantina, encontrada em uma ruela pela própria filha, Júlia. A decadência de sua trajetória é marcada pela indiferença de Frederico, que, ao receber a notícia de sua morte, comenta friamente que ela poderia ter vivido mais tempo se tivesse cedido mais cedo aos seus desejos. A obra, assim, se desenvolve em torno dos conflitos e interações entre esses personagens, sempre permeados pela tensão entre o desejo de liberdade e as rígidas estruturas de controle impostas pelo regime escravocrata. As festividades, as punições e as tentativas de fuga são momentos centrais que revelam como o ambiente da fazenda Ingaseiro opera como um microcosmo da sociedade escravocrata brasileira, onde os laços afetivos e as relações de poder se entrelaçam de forma complexa.

Presta-se importante informação a esta delimitação temática do romance, ressaltar que o autor-narrador da trama é filho de uma tradicional família que compunha a elite oitocentista mineira, conforme descreveu o periódico *O Noticiador de Minas*, em sua edição 284, de 7 de março de 1871¹. O bacharel em Direito era filho de Justiniano Duarte Badaró e neto do deputado provincial Francisco Coelho Duarte Badaró, que atuou nas legislaturas mineiras nas décadas de 1830 e 1840 (Andrade, 2017). Portanto, Francisco Badaró já fazia parte de uma linhagem da elite política e econômica, não sendo apenas um jovem de ideais revolucionários abolicionistas, mas um autor que já carregava um capital social familiar no momento de sua produção literária. Segundo Carla Almeida (2011), esse capital social era determinante para a perpetuação do prestígio e patrimônio familiar, o qual operava intergeracionalmente nas estruturas sociais dos séculos XVIII e XIX.²

No entanto, mesmo que Francisco Coelho Duarte Badaró tenha publicado em periódicos do final do século XIX, e embora Fantina seja uma obra composta por pequenos capítulos – cenas —, o livro foi publicado em sua totalidade pela editora Garnier, que esteve em atividade entre 1844 e 1934. Essa editora se notabilizou por publicar livros de escritores que se tornaram famosos, como Machado de Assis e Bernardo Guimarães. Foi Bernardo Guimarães quem prefaciou a obra de Badaró, e no texto afirmou sua admiração pela obra e seu orgulho pelo autor, que havia sido seu aluno em Ouro Preto (Andrade, 2021). Dessa forma, é possível notar que a recepção da obra pelos pares foi positiva e amplamente defendida, principalmente pelos intelectuais menos conservadores. Afinal, Badaró não era apenas um

¹ O Noticiador de Minas: órgão conservador. “Notícias Diversas”, Edição 284, página 3, 7 de Março de 1871. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/767042/857>, acesso 05/11/2024.

² Sobre este tema do capital social familiar que operou nas famílias das elites mineiras, e especificamente na família Coelho Duarte, clã do qual descendia Francisco Coelho Duarte Badaró, ver o trabalho de Luiz Fernando Rodrigues Lopes (2012).

estudante de direito com ideais abolicionistas, mas também filho da elite mineira.

Compreendida a posição social de onde o autor escreve seu romance crítico, é possível observar qual projeto abolicionista corresponde ao de Badaró. Segundo Angela Alonso (2015), os projetos abolicionistas delinearam as feições do movimento pela liberdade dos cativos nas décadas finais do Império do Brasil e, para ela, o resultado obtido em 1888 não foi obra dos escravos, da coroa, nem fruto de condições econômico-demográficas, mas resultou diretamente da atuação de abolicionistas como André Rebouças, Joaquim Nabuco, Luís Gama, José do Patrocínio, entre outros.

Portanto, a partir dessa tese, a autora se afasta da interpretação que vincula a emancipação dos cativos às ações da família real, bem como das explicações estruturalistas e de parte da corrente historiográfica que focou suas análises na agência escrava. No entanto, Alonso trabalha o 'abolicionismo de elite', que evidencia os interesses de uma elite brasileira letrada que, através de estudos, viagens, visitas de estrangeiros e jornais, teve acesso aos processos abolicionistas contemporâneos. Desse modo, essa variedade de experiências contribuiu para projetos abolicionistas e escravistas, tanto no âmbito do ativismo social quanto na política de Estado.

Assim, o abolicionismo de Francisco Coelho Duarte Badaró foi marcado por tais ideias, discursos e decisões, contribuindo com seu repertório político, marcado pelas temporalidades. Por isso, o presente trabalho se insere nessa tradição interpretativa da sociologia dos movimentos³, visando compreender em qual enquadramento teórico dos abolicionistas Badaró se insere, a fim de elucidar aspectos da sua idiossincrasia exprimida em sua obra.

Através da leitura do romance *Fantina* é possível observar nuances do *ethos* da época descrito nas entrelinhas do livro, através de como ele denuncia a brutalidade da escravidão e deixa anotado qual é o lugar das relações de gênero na busca pela liberdade nos abolicionismos brasileiro. Isto porque, após a Lei Feijó (1831), a manutenção da escravidão dependia do trabalho reprodutivo das mulheres cativas, uma vez que, o conceito de propriedade incluía o direito sobre o corpo da mulher escravizada, tanto no que dizia respeito à exploração laboral, quanto sexual e ao direito de expropriar as mães de seus frutos.

No entanto, se faz mais que necessário compreender a dinâmica que o corpo feminino era atravessado, com ênfase no sofrimento da mulher escrava e nos abusos por elas sofridos, aspecto narrativo que compõe o clímax da obra, objeto deste trabalho. Segundo bell hooks (2020), a opressão sexista e racista durante a escravidão deve ser estudada à luz do comportamento dicotômico entre masculinização e a fetichização de mulheres negras. Oprimeiro, diferentemente das mulheres brancas, que são infantilizadas e fragilizadas, as

³ Acerca deste tema, ver Gohn (2011) e Alonso (2009).

mulheres de cor têm sua força de trabalho braçal utilizada, assim como a de um homem. No famoso discurso proferido em 1851 por Sojourner Truth, uma mulher negra, onde diz ser capaz de exercer qualquer atividade feita pelos homens e reafirma que até pouco tempo era obrigada a trabalhar nos grandes latifúndios, tendo sido escravizada por anos. E questiona se por isso, ela não é considerada uma mulher, ou se ainda não merece os mesmos direitos que as mulheres brancas lutavam naquele período pré-abolição, dando origem ao discurso intitulado “*Ain’t I a woman?*” delimitando as diferenças entre as demandas das mulheres brancas e de cor.

Por conseguinte, a postura dos senhores em relação às escravas era regida pela conveniência, ou seja, quando era lucrativo explorá-las com sua força de trabalho, eram vistas como se fossem homens, e quando interessava as exploravam sexualmente, e as reduziam exclusivamente à sua condição de fêmeas (Davis, 2016). Assim, a exploração reprodutiva das mulheres, mais do que controlar a reprodução das mulheres para gerar mão de obra, a exploração da mulher relaciona-se ao ato mais amplo e anterior de explorar e controlar a vida humana, retirando das mulheres essa “autoridade” sobre seus corpos, filhos e a manutenção da vida.

Em “Por um feminismo afro-latino-americano”, Lélia Gonzalez destaca que falar de opressão à mulher latino-americana é falar de uma generalidade que esconde a dura realidade vivida por muitas mulheres negras. No entanto, faz-se necessária uma análise não só através do gênero como categoria analítica (Scott, 1990), mas também, uma articulação enfocada no racismo e na classe social, a fim de compreender a dinâmica descrita na obra de Francisco Coelho Duarte Badaró. Assim, olhar para os processos descritos no romance nos permite concernir o que de fato estava posto na sociedade oitocentista na busca por um novo estágio civilizatório, transversalmente à luta pela escravidão e às questões de gênero (Reis, 2017). Desse modo, nos cabe investigar como as questões de gênero estão no cerne dessa luta civilizatória e quais comparativos podemos lançar com os novos movimentos sociais e as novas lutas civilizatórias.

Por conseguinte, deve ser feito uma análise minuciosa acerca das representações do feminino na obra por Badaró, como cada personagem foi construída e o que o autor pretendia com tais escolhas narrativas. Há a representação da figura da senhora, dona Luzia, uma mulher rica, branca e letrada, que apesar de ser viúva, ou seja, já apresentar uma idade mais avançada, tem uma postura extremamente infantilizada pelo autor. Já a representação da donzela, coube a personagem principal, Fantina, uma mulher negra de cor clara, devota à sua senhora e jovem, que durante o enredo é fetichizada e objetificada, para além da sua condição de escrava. Um último exemplo é a vilã, Tia Rosa, que não por acaso, é uma escrava, negra, mais velha, que faz um acordo com o seu senhor em troca de sua alforria, “entregando-o” Fantina, que é

severamente punida pela sua senhora. Portanto, diante dessa diversidade de formas de denotar personalidades, coloca-se como primordial uma análise a fim de compreender o caráter das distintas representações das figuras femininas ao longo da obra.

Além disso, Bernardo Guimarães, escritor do romance reconhecido pelo imperador “A Escrava Isaura”, que conta a história de Isaura, escrava branca de beleza exuberante que jamais conseguira sua alforria e, virou alvo da paixão obcecada do herdeiro de sua senhora, que não poupou esforços ou violências para seduzir a garota infortunada. É certo que os desfechos dos romances são muito distintos, entretanto, é preciso observar com mais cautela as semelhanças entre as obras publicadas na mesma época, com o mesmo intuito, por escritores que se conheciam e publicadas pela mesma importante editora, a Garnier. Uma vez que, a literatura abolicionista, em geral, tem como principal objetivo gerar comoção social em torno do tema da escravidão.

O livro de Francisco Coelho Duarte Badaró mantém diálogo intenso com outras obras literárias do período, que também tematizavam a escravidão, e que surpreende por seu desenlace que denuncia, de certa forma, os abusos sofridos pelas mulheres escravizadas. Fato este que ocorria com a conivência das autoridades judiciárias e sob o manto protetor do ordenamento legal existente (Chalhoub, 2019). Mesmo que tenha sido supracitado as cores das personagens, na obra, há uma tônica generalizante de silenciamento dessas cores, com raríssimas exceções. O autor somente nos permite interpretá-las a partir das entrelinhas presentes no seu enredo, mas falta uma melhor inspeção acerca das dinâmicas das cores (inclusive as silenciadas) e os desígnios delas com a índole dos personagens.

A este respeito, Hebe Mattos (1998) trabalha justamente com a intenção desse silenciamento, uma vez que, através das *cores do silêncio*, reconstitui o tecido das relações sociais onde se desenvolveram mediações entre os significados da liberdade e do cativo, conseguindo desvendar as definições senhoriais de liberdade para os libertos que garantiriam sua dominação sobre eles.

Além da investigação minuciosa entre os diálogos que o romance de Badaró estabelece com outras publicações do período, é interessante notar também as nuances expressas nas obras que refletem as mudanças no cenário político. Assim como postula Angela Alonso, o movimento abolicionista foi constituído por três fases distintas: a primeira, das flores (1868-78), marcada pela forte presença dos antiescravistas no espaço público dos grandes centros urbanos do Brasil; a segunda, dos votos (1878-85), a qual o foco dos militantes recaiu sobre a macropolítica imperial; e a terceira, das balas (1885-88), quando os abolicionistas, cansados dos seguidos fracassos parlamentares, partiram para a desobediência civil e passaram a incentivar clandestinamente as fugas em massa de cativos.

Portanto, observar tais mudanças narrativas de acordo com o cenário político e social se torna essencial para a compreensão geral do movimento. Analisar o processo de Abolição requer, necessariamente, que se discuta as outras leis que antecederam a Lei Áurea, como a Lei de 7 de novembro de 1831, também conhecida como Lei Feijó e, popularmente, como “lei para inglês ver”, promulgada com o objetivo de abolir o tráfico de escravos africanos (Santos, 2010). Apesar do tráfico não ter efetivamente terminado com a Lei Feijó, as releituras da lei observam que não foram apenas para inglês ver. Uma vez que, sua promulgação tem implicações práticas sobre as expectativas e anseios da classe dominante sobre o sistema escravista.

Após a Independência, o Brasil não se sentia mais obrigado a respeitar o tratado de 1815 e a Convenção de 1817, fato que levou a Grã-Bretanha a condicionar o reconhecimento da Independência a um novo tratado de abolição do tráfico, assinado em 1826. Ademais, com a instalação do governo regencial, em abril de 1831, as dificuldades para combater o tráfico ilegal continuaram, ainda mais que nem todos os africanos que chegavam eram escravos. Como afirma Beatriz Mamigonian, na tentativa de solucionar os impasses gerados pela repressão, a Regência punha em discussão projeto que institui procedimentos novos, definia claramente os sujeitos culpabilizados e as penalidades para o crime de importação de africanos boçais, para demonstrar que a proibição não era “para inglês ver”. Pois, na verdade, estava em curso um projeto político que visava constituir um bloco de defensores da manutenção da escravidão, contrário à repressão ao tráfico e favorável à sua abertura.

Consequentemente, os desígnios que o corpo da mulher escravizada passa a ter no sistema escravocrata, se modifica radicalmente, utilizando-se da estrutura já enraizada na sociedade patriarcal e escravocrata: o domínio absoluto dos corpos e a exploração reprodutiva das mulheres. Pois, legalmente, as mulheres de cor passam a ser o sustentáculo da reprodução sistêmica da dominação.

O estudo da fonte contribui para o debate de gênero antes, durante e depois da abolição. Visto que a raiz da opressão feminina se dá pela exploração tanto no espaço produtivo, quanto no reprodutivo. A figura da mulher como presa e criada da luxúria comunitária, exprime a degradação infinita em que o ser humano existe para si mesmo, pois o segredo desta relação tem a sua expressão desvelada na relação do homem com a mulher e no modo como é tomada a relação natural, imediata do gênero (Marx, 1983). Isso evidencia que o capital se opõe ao processo de emancipação da mulher, visto que ele necessita, para a preservação do seu sistema de dominação, preservando, os mecanismos estruturais que geram a subordinação da mulher.

Além disso, mesmo que *Fantina* seja considerada uma obra abolicionista, toda construção narrativa presente na obra, principalmente no que se refere aos personagens, sustentam relações patriarcais de dominação masculina do homem sobre a mulher (Federici,

2017). Tais aspectos elucidam os contornos múltiplos que havia no movimento abolicionista, que por sua vez, nos ajudam a compreender tais estruturas ainda presentes na nossa sociedade, buscando tensionar esse sintoma de como o passado às vezes não passa.

Com isso, a presente pesquisa cria uma possibilidade de análises, valendo-se do conhecimento acumulado para explorar novas fronteiras que demarcam conexões existentes entre os fenômenos culturais, políticos e econômicos, sobretudo no âmbito das múltiplas dimensões do mundo do trabalho, tanto no Brasil pré e pós-abolicionista, abordando as formas de articulação de interesses dos atores sociais nelas engendrados e das relações entre gênero, abolição, literatura e cidadania.

A obra de Francisco Coelho Duarte Badaró, reflete os costumes e anseios de uma época. O romance conta a história de Fantina, uma mulher jovem mestiça, de beleza exuberante e fidelidade indubitável para com sua senhora, dona Luzia. Esta já é uma mulher madura, viúva, letrada e dona de escravos e vastas terras, que atrai a atenção de Frederico que aos poucos vai se aproximando com o objetivo de se apoderar da herança da viúva, inclusive de suas escravas, em especial Fantina. Ele sabia que quando chegasse à posição de senhor, ele poderia realizar seus desejos mais profanos e obscuros. Ainda que Fantina tivesse um amor, Daniel, um jovem rapaz que luta para conseguir a alforria da amada, mas que não consegue juntar a quantia suficiente para libertá-la para casar-se com ela, propõe diversas vezes fugir e construir uma nova vida juntos, mas Fantina e sua obstinada fidelidade, não cede aos pedidos de Daniel.

Mesmo sendo alertada sobre o caráter de Frederico, dona Luzia ignora tais informações, pois seus anseios por ser amada e ter um novo casamento sobressaem todos os sinais indicando que tal escolha não seria ideal. Até que, finalmente, Frederico seduz dona Luzia e eles se casam. Pouco tempo depois, Frederico já inicia suas investidas. Fantina não as responde, o que leva seu abusador a recorrer a outras formas de dominá-la, convencendo Tia Rosa, uma outra escrava da casa, lhe entregar Fantina em troca de sua alforria.

Talvez para nós no século XXI, o desfecho já é de se imaginar, Frederico consegue o que quer, até que dona Luzia descobre e submete Fantina a açoites por dias, desde então, Fantina adoece por tanta tristeza e, às vésperas de dar a luz, é libertada por Frederico, que não queria vê-la morrendo em suas terras. “Dois anos depois, em uma ruela muito imunda, onde atiravam o lixo, via-se uma mulher de fisionomia asquerosa, coberta de andrajos lamacentos, bêbeda, insultando os transeuntes e gritando obscenidades porcas.” (p. 147). Por fim, Fantina morre, deixando Julia, e no dia em que soube, Frederico disse que se ela não tivesse sido tão tola, poderia ter vivido mais tempo. E assim termina a obra.

A literatura, assim como a história e as artes em geral, nos coloca diante do mistério do presente e da incerteza do futuro (Chalhoub, 2019). Portanto, a obra de Badaró permite

explorar a importância do texto literário para a pesquisa histórica e potencialidade da constituição de novos locais para o seu desenvolvimento. Seguindo o que pontuaram Camilotti e Naxara, este trabalho, a partir da obra *Fantina*, explora dois veios de investigação que, por vezes, são evocados como um campo específico da escrita da história, uma historiografia do literário ou a partir do literário no Brasil (Camilotti; Naxara, 2009).

Além disso, cabe também a utilização de ferramentas metodológicas da História social, principalmente pela chave analítica que trabalha o que as pessoas fazem com o que fazem delas. Fundamental para compreender o processo de abolição do Brasil, além das relações de gênero estabelecidas no século XIX. Faz-se necessária, portanto, a ótica da história vista de baixo, a fim de produzir um estudo sobre um processo histórico focado na massa de esquecidos (Thompson, 2001), enfatizando e reafirmando a posição de sujeitos históricos à essas mulheres.

Por fim, manejando a noção de “abolicionismo de elite” cunhada por Angela Alonso (2015), sem ainda, deixar de lado os meandros teóricos-metodológicos de uma história social das elites, busca-se traçar uma genealogia da ideia de abolição do autor. Para tanto, será realizado um levantamento detalhado acerca da vida política e trajetória individual de Francisco Badaró, incorporando à análise da obra, elementos que são externos ao romance. Mas, os quais dão pistas sobre as posições sociais representadas, tramas e conflitos constituídos. Dessa forma, à maneira indicada por Flávio Heinz (2006), especialista em história das elites, procura-se oferecer um significado sociológico à prática discursiva abolicionista do autor, ou seja, situar no plano da produção literária o “abolicionismo de elite” de Francisco Badaró.

Além da utilização de uma vasta bibliografia que compreende o período retratado e as lutas civilizatórias, é preciso um minucioso levantamento acerca da imprensa periódica, rastreando e cruzando dados entre os jornais e os trabalhos que lidam com a imprensa, a partir da consciência dos métodos específicos de utilização. Compreendendo, portanto, a imprensa como uma propagadora e noticiadora que expressa opiniões e perspectivas próprias de seus editores e dos veículos por eles manipulados. Esse olhar ampliado à imprensa exige um cuidado com o uso e entendimento das informações ali presentes, sendo parte dos objetivos metodológicos deste estudo; pois, questionar o documento não deve ser apenas construir interpretações sobre ele, mas também conhecer na origem, sua ligação com a sociedade que o produziu (Silva, 2006). Dessa forma, a partir da historiografia proposta pela *Escola dos Annales*, o conceito de documento “foi modificado qualitativamente abarcando a imagem, a literatura e a cultura material” (Chartier, 1990). Assim, as fontes deixam de ser observadas como portadoras de uma verdade absoluta, e passam a ser entendidas como vestígios forjados no passado, através de determinadas intencionalidades. Logo, tais fontes devem ser

reinterpretadas partindo de técnicas interdisciplinares e de questionamentos que tangem o presente. Nesse sentido, pretende-se abordar o arcabouço teórico da história e literatura e suas ricas possibilidades de interpretação histórica.

Segundo Agnaldo Martino (2018), a partir de tal virada historiográfica, a literatura passa a ser considerada finalmente um documento histórico, passível de interpretação e análise, que constitui uma espécie de consciência social do contexto no qual se origina. É exatamente por dar forma a questões que provêm da conjuntura maior na qual se insere que a obra literária tem uma ligação direta com a História. Portanto, a literatura como forma de arte, expressão de ideias, de pontos de vista, de opinião e, sobretudo, como “forma de conhecer o mundo” é social. E por ser social, depende do meio histórico ao mesmo tempo que age sobre ele, sem perder de vista que ela é produzida por um sujeito inserido num contexto histórico, que vê, analisa, percebe e também age nesse mesmo contexto (Moisés, 1980).

Por fim, este trabalho, tem por objetivo demarcar os tons e entretons das relações de raça e gênero no movimento abolicionista brasileiro, assim, colocando ideias nos seus lugares de fala e contextos ideológicos em diálogo com outras vozes do período em que o romance literário foi escrito. Por isso, traça-se ainda como objetivo, realizar aprofundado debate com a historiografia sobre os aspectos fundamentais da abolição da escravidão no Brasil, a fim de lançar mão da discussão sobre gênero e suas particularidades na construção de ideias abolicionista no século XIX.

Além disso, é de suma importância perceber o lugar das mulheres nas pautas políticas desses grupos abolicionistas, comparar no romance *Fantina* as interações das personagens femininas e personagens masculinos da trama, investigar as nuances representativas acerca da mulher branca e da mulher de cor na obra e, entender a criação dos personagens e suas representações em seus conflitos com a trama da narrativa. A fim de compreender os movimentos sociais emergentes no processo abolicionista do século XIX, a partir de uma análise acerca das cores e etnias conferidas aos personagens da obra, buscando explorar os significados do silenciamento das *cores* como artifício da narrativa do autor.

2 ABOLIÇÃO E LITERATURA NO BRASIL OITOCENTISTA

A formação do Estado brasileiro, recém-independente em 1822, foi profundamente marcada pelo tráfico ilegal de africanos, um componente central e contraditório de sua fundação. O tráfico, porém, não foi uma invenção do Estado brasileiro independente; o Brasil já traficava africanos desde o final do século XVI. No entanto, essa prática tornou-se uma escolha política cada vez mais comum ao longo das primeiras décadas do Estado Independente. Mesmo diante das crescentes pressões internacionais e dos compromissos legais para abolir o comércio transatlântico de pessoas escravizadas, o Brasil manteve essa prática, evidenciando a complexa relação entre o nascente Estado e o contrabando de seres humanos. Assim, a política do contrabando reforçava a política da escravidão e vice-versa.

De acordo com a base de dados *Slave Voyages*, o tráfico de africanos durante o período Colonial e Imperial revela que cerca de 5 milhões de pessoas desembarcaram no Brasil por meio do tráfico transatlântico (Santos, 2018). A proclamação da Independência do Brasil, em 1822, representou uma ruptura política com Portugal, mas não uma transformação radical das estruturas sociais e econômicas que sustentavam a colônia. A economia brasileira, baseada principalmente na agricultura e nas plantações de açúcar e café, dependia intensamente do trabalho escravo, e essa dependência moldou a nova nação de tal forma que, mesmo após a independência, a elite brasileira continuou a considerar o tráfico de escravos essencial para a prosperidade econômica.

O Congresso de Viena, realizado entre 1814 e 1815, e composto por representantes dos países europeus – Áustria, Prússia, Rússia, Portugal, Grã-Bretanha e França – reorganizou a ordem geopolítica da Europa após a destituição de Napoleão Bonaparte e a derrota da França na guerra contra a Rússia. Com o novo cenário, a Grã-Bretanha ganhou grande destaque e soberania na nova geopolítica (Alamino, 2019).

Assim, a prévia proibição inglesa do tráfico de africanos para suas colônias produtoras de açúcar nas Antilhas resultou na diminuição da mão de obra, encarecendo, consequentemente, o açúcar produzido. O açúcar do Brasil, por sua vez, beneficiado pela manutenção do tráfico e pelo uso da mão de obra escravizada, tinha preços mais baixos no comércio internacional, prejudicando as colônias inglesas. Além disso, a expansão do mercado consumidor tornava-se cada vez mais necessária com a chegada da Revolução Industrial.

Diante dessas circunstâncias, e por outras questões, a Grã-Bretanha passou a

pressionar os países europeus a abolirem o tráfico ao norte do Equador. Essa pressão foi ratificada por Dom João VI, que concordou com a vistoria britânica das embarcações portuguesas que navegassem ao norte do Equador com suspeita de africanos a bordo, além de permitir a criação de tribunais mistos para combater o tráfico.

Com esse precedente, a política externa britânica declarou que “nenhum estado do Novo Mundo poderá ser reconhecido pela Grã-Bretanha, senão tiver franca e completamente abolido o comércio dos escravos” (Rodrigues, 2008). Em consequência, a Inglaterra não reconheceu a Independência do Brasil até 1825, condicionando esse reconhecimento à assinatura do Tratado de 1826, que previa o fim do tráfico de escravos no prazo de três anos. Apesar da assinatura do tratado, o Estado brasileiro adotou uma postura ambígua, pois o tráfico continuou sendo permitido até 1830. Apenas em 1831, após intenso debate, foi aprovada a lei que, além de proibir legalmente a entrada de africanos escravizados no país, garantia a liberdade àqueles que fossem ilegalmente introduzidos (Azevedo, 2007). A lei, promulgada em 7 de novembro de 1831, declarava livres todos os escravos vindos de fora do Império e impunha penas aos importadores. No entanto, ela não considerava o contrabando um crime de pirataria, como defendiam os ingleses. O reconhecimento do contrabando como pirataria era importante porque a Inglaterra já tinha legislação consolidada sobre o tema desde o século XVII. Se os Estados reconhecessem o contrabando como pirataria, essa legislação internacional poderia ser aplicada contra os países envolvidos.

A Grã-Bretanha firmou tratados bilaterais com diversos países traficantes de escravos, já que eram mais fáceis de aprovar do que tratados multilaterais. Contudo, não fez o mesmo com o Brasil, que era o país independente que mais se beneficiava do tráfico de africanos. A Lei de 1831 foi aprovada sob pressão britânica, mas não através de um tratado. O argumento usado foi a 'defesa da soberania nacional', insistindo que o Brasil deveria promulgar sua própria lei, e não simplesmente se submeter aos interesses ingleses. Curiosamente, a Lei de 1831, mais conhecida como Lei Feijó, embora não considerasse o contrabando um crime de pirataria, responsabilizava criminalmente comerciantes, comandantes de navios negreiros, intermediários e compradores de escravos africanos. Essa responsabilização dos compradores foi removida em 1850, com a promulgação da Lei Eusébio de Queirós.

Apesar da Lei de 1831 ter sido cunhada como “lei para inglês ver”, hoje temos evidências suficientes para demonstrar que desde 1826 se acreditava que o comércio de

escravos seria interrompido brevemente.⁴ Assim como afirma Beatriz Mamigonian, a lei foi um marco importante que refletia uma tentativa real de interromper o tráfico transatlântico de escravos para o Brasil. A aprovação dessa lei foi influenciada não apenas pela pressão britânica, mas também por um movimento interno de setores da sociedade brasileira que reconheciam a necessidade de mudanças. Entre 1826 e 1830, por exemplo, houve uma corrida para aumentar o número de pessoas escravizadas no país.⁵

Entretanto, algo a ser observado é a proporção de pessoas adultas traficadas em relação às crianças. Nesse período, um número significativamente maior de crianças foi sequestrado e trazido para o Brasil. Após 1831, os números caíram drasticamente, mas voltaram a subir em meados de 1840, o que pode ser explicado, em parte, pela abdicação de Dom Pedro I, seguida da implementação do período regencial (Mamigonian, 2017).

Beatriz Mamigonian afirma que a aprovação da lei não foi apenas uma formalidade, ou seja, ela não foi aprovada para ser descumprida, mas justamente o contrário. O descumprimento da lei foi, na verdade, uma construção política desse período, que se estendeu até 1837. Assim, havia um clima de disputa pós-Independência entre liberais e conservadores, sendo que estes últimos, ligados ao partido político português, representavam os interesses da coroa no Brasil, mesmo após a abdicação de Dom Pedro I (Mamigonian, 2017). Mais tarde, esses conservadores seriam identificados, de forma geral, como grandes proprietários de escravos e produtores de café. Embora essa fosse a política que os parlamentares conservadores desejavam implementar, havia também um pensamento anti tráfico, externado principalmente pelos liberais.

Nesse contexto, o Parlamento aprovou uma proposta importante em 1834, pressionado pelos liberais: o Ato Adicional de 1834, que concedia mais poder às províncias por meio de um conjunto de mudanças que afetaram diretamente as diretrizes da Constituição de 1824 (Dolhnikoff, 2005). Em 12 de agosto de 1834, o Ato Adicional sancionou uma série de modificações que refletiam claramente o novo panorama político. Sem a intervenção direta do poder régio, as tendências políticas da época, representadas pelos grupos liberais e conservadores, buscavam um equilíbrio de poder.

Entretanto, pesquisas recentes demonstram que o Ato Adicional não foi um resultado inevitável dos debates iniciados em 1831 (Oliveira, 2021). É importante ressaltar que embates, negociações e mudanças de trajetória foram a regra até a promulgação da lei de 12

⁴ Sobre as ações políticas que indicam esse movimento, ver o artigo de Tâmis Parron (2007).

⁵ Consultas aos dados do Trans-Atlantic Slave Trade – Database demonstram um pico no número de pessoas trazidas após 1826.

de agosto de 1834. Esse período foi marcado por revoltas na capital e nas províncias, substituições de cargos nos governos central e locais, tentativas de golpe, crescente dissenso entre os moderados e a aprovação do Código do Processo Criminal. A mudança de legislatura em 1834 também desempenhou um papel crucial, tornando o processo reformista muito mais significativo do que um simples ajuste na Carta de 1824. Miriam Dolhnikoff (2005), em "*O Pacto Imperial*", argumenta que o Ato Adicional de 1834 foi mais do que uma mera reforma constitucional, pois introduziu um novo equilíbrio de poder entre o governo central e as províncias, marcando uma transição importante no federalismo brasileiro.

A reforma constitucional tornou-se um artefato político que movimentou setores antagônicos, em meio ao enfraquecimento do Executivo causado pela Lei da Regência. Assim, o enfraquecimento do projeto original, em comparação ao texto final do Ato Adicional, deve ser compreendido como resultado dos conflitos e contradições que permeavam a política imperial no início da década de 1830. Esses conflitos incitaram agentes históricos a remodelar o sentido da reforma e reforçaram os laços entre a metrópole e as províncias.

Por outro lado, Ilmar Rohloff de Mattos (1994) afirma que essa decisão preocupava a elite dos fazendeiros e conservadores, que não queriam a descentralização do poder devido ao receio de revoltas, insegurança social, um possível colapso econômico - com base na experiência do Caribe Inglês - e o temor das demandas por ampliação de direitos por parte da população negra livre. Todas essas questões geravam múltiplas preocupações para a elite fazendeira quanto ao futuro do Brasil e o destino daquele projeto político que culminou na Independência.

Aqui, é importante ressaltar que, nesse momento, havia um grupo de intelectuais negros que participava de diferentes formas e em composições políticas nem sempre coincidentes no início dessa vida pública no país, mobilizando a defesa dos direitos e da cidadania. Entre outras pautas políticas, que estavam em voga desde a Independência, havia a intenção de solidificar a ideia de que não deveria haver distinção entre os cidadãos, especialmente com base na cor.

Como afirma Ivana Stolze Lima (2009), esse grupo se baseava no artigo 179 da Constituição de 1824⁶:

A inviolabilidade dos Direitos Cíveis, e Políticos dos Cidadãos Brasileiros, que tem por base a liberdade, a segurança individual, e a propriedade, é garantida pela Constituição do Imperio, pela maneira seguinte:

⁶ BRASIL. [Constituição 1824]. **Constituição política do imperio do brazil (de 25 de março de 1824)**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm

[...]

XIII. A Lei será igual para todos, quer proteja, quer castigue, o recompensará em proporção dos merecimentos de cada um.

XIV. Todo o cidadão pode ser admittido aos Cargos Publicos Civis, Politicos, ou Militares, sem outra differença, que não seja dos seus talentos, e virtudes. (Brasil, 1824).

Ambas as definições, à época, eram de extrema importância no que se refere à distinção contra a qual eles se opunham: a distinção de nascimento, ou seja, critérios raciais. O texto afirmava a cidadania de todos os brasileiros livres. Portanto, a partir dessas demandas que aparecem nos jornais e nos parlamentos, nessas vozes públicas e em tudo o que se constitui como espaço público no Brasil, exigia-se a inexistência de diferenças entre os membros da Guarda Nacional, justamente pela ausência de distinções nos critérios de cidadania. Como afirma Keila Grinberg (2002), em seu trabalho “*O Fiador dos Brasileiros*”, o parágrafo XIV do artigo 179 da Constituição foi de extrema importância para o grupo de intelectuais, em sua maioria homens negros livres, que queriam ocupar o espaço público, por exemplo, entre os militares, e demandavam igualdade de tratamento.

Sérgio Buarque de Holanda referiu-se ao período regencial como uma “experiência republicana” (Holanda, 1936) devido às características políticas e sociais apresentadas na época, as quais se assemelhavam mais a uma república do que a uma monarquia tradicional. Vários fatores contribuíram para essa caracterização, como a descentralização do poder, o aumento da participação popular e, conseqüentemente, os conflitos e as diversas revoltas regionais, como a Cabanagem, a Sabinada e a Farroupilha, que mostravam insatisfação com o governo central e uma busca por maior autonomia, ou até mesmo por modelos políticos alternativos. Além disso, a falta de um monarca e a necessidade de um governo regencial temporário enfraqueceram a ideia de um poder central forte e incontestável. Isso criou um ambiente de experimentação política, onde diferentes grupos e ideias podiam ter mais influência, algo típico de um sistema republicano.

Ao chamar esse período de “experiência republicana”, Sérgio Buarque de Holanda destacava a natureza transitória e experimental desse momento na história do Brasil, em que as práticas políticas e sociais estavam se afastando do modelo monárquico tradicional e flertando com ideias republicanas. Evidentemente, não chegou a tanto, mas sem dúvida foi o período de mais intensa discussão política e fomento de ideias que combatiam o autoritarismo da época de Dom Pedro I e a centralização do poder, enquanto também buscavam alargar, na prática, a definição de cidadania.

No entanto, José Murilo de Carvalho, afirma em sua obra que essa conjuntura de grandes debates, tanto no Parlamento, quanto nos jornais da época que permeavam o âmbito

público, começou a mudar após 1835, com o falecimento de Dom Pedro I e a eclosão das revoltas provinciais, que desarticularam significativamente o partido português. Com as revoltas, o então regente Diogo Antônio Feijó, um dos fundadores do Partido Liberal, começou a perder sua governabilidade, pois a oposição conservadora passou a demandar cada vez mais a repressão das revoltas nas províncias e a revogação da lei de 1831, sob o argumento de que a manutenção do tráfico e do trabalho escravo eram essenciais para o progresso do país (Carvalho, 2003).

Esses conservadores começaram a se articular de forma cada vez mais ostensiva e, mais tarde, fundaram o Partido Conservador do Império, defendendo pautas como o retorno à centralização do poder, a repressão massiva às revoltas, a defesa incondicional do contrabando e a garantia da propriedade legal dos escravizados. A partir de então, o Partido Conservador ganhou força, sustentando esses argumentos no parlamento, nos jornais, nas decisões do executivo e na oposição às vozes antiescravistas (Needell, 2006).

Esse embate passou a pender para o lado conservador a partir de 1837, quando Feijó renunciou e foi substituído por Pedro de Araújo Lima, que mais tarde comporia o gabinete do Regresso. Esse apelido foi dado ao partido formado pelos conservadores, que rapidamente passou a estimular o contrabando por meio de medidas administrativas. Essa mudança, marcada pela data do Regresso, é um ponto fundamental para entender a guinada conservadora pela qual o Império passou, antes mesmo da maioria e da segunda antitráfico, a Lei de 1850.

O historiador Roderick Barman (1988), defende que o "Regresso" é caracterizado como um movimento de reação às políticas liberais da Regência, culminando em um esforço para reverter algumas das reformas que descentralizaram o poder, como o Ato Adicional de 1834. Foi um período de centralização, controle estatal e busca por estabilidade política e social, especialmente para preservar o regime escravocrata, considerado essencial para a economia do Império. Assim como Jeffrey D. Needell (2006) analisa detalhadamente a formação do Partido Conservador e da centralização política como reação ao liberalismo, destacando o papel do Regresso e da política conservadora em assegurar a manutenção da escravidão em sua obra *"The Party of Order"*.

Portanto, a partir desse momento, todo debate acerca do contrabando vai sumindo da esfera pública, para dar lugar à política que silenciava discursos antiescravistas. Enquanto, a repressão às revoltas provinciais era justificada para a "garantia da segurança" e da produção do café. Pois, o Brasil não podia parar. Ou seja, assim como afirma Sidney Chalhoub (2012), após a proibição do tráfico de escravos no Brasil em 1850, com a Lei Eusébio de Queirós, o

contrabando de escravos continuou a ocorrer de forma clandestina. Contudo, ao longo das décadas seguintes, o debate sobre o tráfico e o contrabando de escravos foi suprimido da esfera pública, especialmente à medida que a elite rural e escravista buscava manter a ordem social e econômica. O silenciamento de discursos antiescravistas foi uma política conveniente para evitar conflitos, inclusive na imprensa e nos espaços públicos.

O interessante desse momento é justamente notar que a opção feita, mesmo com a implementação de uma segunda lei antitráfico, de revogar a Lei de 1831 não foi uma opção viável, como chegou a se aventar. Isso porque revogar a lei significaria que aquelas 700 mil pessoas ilegalmente escravizadas,⁷ que entraram no país desde então, deveriam ser postas imediatamente em liberdade. Chalhoub (2012), em *A força da escravidão* analisa o dilema enfrentado pelo governo imperial ao considerar a revogação da Lei de 1831, ressaltando que tal revogação teria implicações drásticas, uma vez que, em meados do século XIX, a população escrava no Brasil era majoritariamente composta por africanos traficados ilegalmente após 1831.

Assim sendo, as datas de 1831 e 1837 foram essenciais para a compreensão da construção de práticas de ilegalidade e contrabando, especialmente no contexto político e econômico do Brasil no século XIX. Em 1831, ocorreu a abdicação de Dom Pedro I, marcando um momento de transição política com o início da regência, caracterizado por instabilidades e negociações entre diferentes forças políticas (Carvalho, 2003). Com a promulgação da primeira lei antitráfico, o número de escravos contrabandeados que chegaram ao Brasil caiu drasticamente. No entanto, esse número volta a subir durante o período regencial, quando as disputas entre as elites regionais criaram um ambiente instável e fragilizado do poder central, favorecendo o desenvolvimento de práticas ilegais. O contrabando, por sua vez, encontrou brechas na administração e nas estruturas de poder que surgiram nesse período de transição.

À vista disso, em 1837, com o golpe que instituiu a Regência Una de Diogo Antônio Feijó, o cenário político se consolidou em meio a medidas que visavam garantir maior centralização e controle, mas que também abriram espaço para que as práticas ilegais continuassem, agora de maneira mais silenciosa. José Murilo de Carvalho (2003), em sua obra *A Construção da Ordem* trabalha exatamente com esse silêncio mencionado, que transforma-se em uma tática comum dessa política, permitindo que a ilegalidade se naturalizasse e se perpetuasse em um contexto de aparente estabilidade e controle. Portanto,

⁷ Slave Voyages. The Trans-Atlantic Slave Trade Database. Disponível em: www.slavevoyages.com

esses marcos temporais refletem não apenas os momentos de crise, mas também a adaptação e persistência de práticas ilícitas dentro do sistema político da época.

Ao refletirmos sobre essas práticas políticas, é importante evitar projetar nossos valores e julgamentos contemporâneos para aquele período, ou seja, não assumir que essas leis eram inevitáveis e que não poderiam ter sido diferentes. A Lei Feijó, por exemplo, conhecida como “lei para inglês ver”, não deve ser analisada a partir de uma visão anacrônica que sugere que essas políticas abolicionistas poderiam ter sido diferentes com base em princípios modernos de justiça e igualdade. Pelo contrário, é necessário considerar que, nos termos da época, havia múltiplas possibilidades de ação, uma vez que o cenário político imperial estava em constante negociação e outras decisões poderiam ter sido tomadas de acordo com os interesses dos grupos em disputa.

A criação de leis aparentemente ineficazes, destinadas mais a satisfazer demandas internacionais, especialmente britânicas, do que a serem aplicadas de fato, foi o resultado de um embate político complexo. Nesse processo, houve vencedores e perdedores, e as decisões políticas que levaram à criação dessas leis refletiram os interesses e as vitórias de determinados grupos, em vez de algo predeterminado e externamente imposto. Essas leis abolicionistas eram parte de um cenário em que diversas forças políticas estavam em disputa. Por um lado, havia a pressão internacional, principalmente do Reino Unido, que havia abolido o tráfico em 1807 e exigia o mesmo dos outros países. Por outro lado, existiam as elites escravocratas brasileiras, que dependiam do tráfico de escravos para manter a economia agrícola em expansão. Dessa forma, o Estado Imperial do Brasil procurou formas de contornar as pressões internacionais sem prejudicar suas bases econômicas.

Esse embate nos revela que as políticas do Brasil imperial não eram meras respostas passivas às pressões estrangeiras, mas o resultado de uma luta interna pela manutenção do controle econômico e político. Jaime Rodrigues aborda como a Lei de 1831 representava uma tática política sofisticada, na qual o Brasil atendia parcialmente às exigências externas, ao mesmo tempo que assegurava, até onde era possível, a continuidade de práticas como o tráfico de escravos. Ou seja, as negociações políticas internas e externas que permitiram a continuidade do tráfico de escravos eram complexas e, mesmo após a promulgação da lei, havia uma necessidade de flexibilizar e sofisticar a tática brasileira para manter o comércio.

Vale ressaltar, porém, que mesmo que a política poderia ter sido diferente dentro das possibilidades reais da época, dependendo das negociações e pressões internas que estavam em jogo. A Lei de 1831 funcionou como uma *faca de dois gumes*, ao mesmo tempo que ela estabeleceu relações diplomáticas e conteve parcialmente o tráfico, colocou as mulheres

escravizadas como maiores responsáveis pela manutenção do sistema escravocrata. Pois, com a redução parcial da importação de africanos, a proibição do tráfico elevou o valor e a exploração das mulheres escravizadas nascidas no Brasil. Elas passaram a ser vistas como “reprodutoras”, uma vez que a reprodução biológica se tornava uma das formas de assegurar a continuidade do sistema escravista. O nascimento de crianças escravas se tornava uma fonte significativa de mão-de-obra, sobretudo em regiões onde o tráfico negreiro foi mais fortemente interrompido.

A historiadora Emília Viotti da Costa, em seu livro *Da Senzala à Colônia*, discute como as mulheres escravizadas foram instrumentalizadas para manter a força de trabalho escrava. Pois, a redução da importação de africanos forçou mudanças no modo como os escravizados eram geridos, com particular impacto sobre as mulheres. Desse modo, a autora argumenta que a partir desse ponto, a reprodução dos escravos passou a ser vista como um “recurso econômico” e as mulheres, especialmente em áreas de grande produção agrícola como o Vale do Paraíba, eram incentivadas, e muitas vezes forçadas, a ter mais filhos, de modo a aumentar o número de escravos disponíveis para o trabalho (Viotti, 1998).

Assim, o corpo das mulheres escravizadas foi transformado em um “veículo de reprodução” de força de trabalho, o que ampliou em mais uma área exploração dos seus corpos dentro do sistema escravocrata, como se já não bastasse a exploração laboral e sexual. A maternidade era, portanto, vista sob uma ótica utilitária, desumanizando essas mulheres ao reduzir seu papel social e biológico a uma função econômica. Ou seja, no contexto dessa legislação, as mulheres escravizadas também sofreram com a intensificação das tensões e da exploração. Viotti da Costa destaca que, para além de suas funções reprodutivas, essas mulheres eram obrigadas a desempenhar papéis em diferentes esferas econômicas: nas lavouras, no serviço doméstico e no comércio urbano. Elas eram particularmente *valiosas* em plantações, onde o trabalho de colheita e processamento agrícola demandava mão de obra pesada. O papel das mulheres não se limitava à procriação, mas essa passou a ser uma expectativa imposta, visto que seus filhos seriam escravos de nascença e assim alimentariam a continuidade do sistema.

Ainda acerca do controle sobre a maternidade, vale destacar como a maternidade escrava era rigidamente controlada pelos senhores de escravos. As mulheres grávidas eram vistas como portadoras de futuros escravos, e a gravidez e o parto eram momentos cercados de vigilância para garantir que as crianças sobrevivessem e crescessem para integrar a força de trabalho. Contudo, esse papel reprodutivo imposto às mulheres escravizadas foi também acompanhado de uma série de dilemas e contradições. Por um lado, havia interesse em que

essas mulheres dessem à luz mais escravos, mas, por outro, suas condições de vida precárias, somadas ao trabalho árduo, tornavam a sobrevivência dessas crianças uma questão.

Outro ponto que Viotti da Costa ressalta é o impacto psicológico e social sobre as mulheres escravizadas, cuja maternidade era constantemente cooptada pelos senhores. A privação de controle sobre seus corpos e sobre seus filhos criava uma forma de resistência silenciosa, mas também exacerbava a desumanização dessas mulheres. Pois, as que conseguiam criar seus filhos, muitas vezes, tentavam usar a maternidade como forma de resistência, buscando proteção ou favorecimento dentro das estruturas sociais escravistas. Contudo, o sistema de castigos e separações, comum na escravidão, muitas vezes interrompia essas tentativas de criar vínculos familiares duradouros.

Vale destacar que a exploração e os castigos eram corriqueiros, mas não eram as únicas formas de dominação no sistema escravista. Hebe Mattos chama atenção para a ideia da “pedagogia da violência” (Mattos, 1998). Esse artifício seria o uso da violência de forma arbitrária, ou seja, era a prática de castigo do senhor com seus escravizados não apenas como um caráter brutal mas também como uma aprendizagem moral e uma experiência sistemática de ensino. A violência era uma linguagem que estava impondo limites e delimitando hierarquias, no qual o proprietário “ensinava” aos seus escravos qual era seu lugar social. Ela não era usada de forma aleatória e sim dosada e justificável moralmente, visto que uma vez que o uso da violência com um escravizado fosse efetuada, ela servia de “ensinamento” para todos os cativos daquela comunidade, combinando o medo e autoridade. Isso dialoga com o que a autora afirma acerca do “poder moral dos senhores” no qual o poder do senhor iria além do poder físico, no qual o mesmo se tornava, perante os escravizados, uma figura de autoridade legítima, paternal e que tinha o poder do controle sobre o acesso a liberdade. Isso também servia para libertos, afinal de contas “Para ser escravo ou livre era preciso reconhecer-se e ser reconhecido como tal.” (Mattos, 1998, p. 180). Nesse contexto é possível identificar que esse poder moral também estava inserido no controle da maternidade de mulheres escravizadas e, como já afirmado, isso era algo controlado e cooptado pelos seus senhores. Por outro lado, também era uma forma de resistência e de agência, no qual essas mulheres usavam da maternidade para negociar alforrias e acionar a justiça. Paralelo a isso, Sidney Chalhoub (1990), afirma que Perdígão Malheiro em seu discurso contra a Lei do Ventre Livre declara que “Uma das consequências “mais perigosas” do projeto era “a quebra da força moral dos senhores”. Ou seja, uma medida como a alforria obrigatória através da indenização, por exemplo, significaria tirar do proprietário o controle exclusivo sobre seu

cativo e o poder de alforria-lo.⁸

Angela Alonso, em sua obra “Flores, Votos e Balas”, chama atenção para a noção do “abolicionismo de elite” (Alonso, 2015). Uma movimentação que, nos termos da autora, gira em torno de políticos, viscondes, barões, engenheiros, ou seja, figuras centrais de associações abolicionistas que estavam ganhando espaço, principalmente na década de 1860. Não era, ainda, um movimento de massas, mas sim um movimento composto por intelectuais da classe alta do Império que tinham acesso a poder e cultura. A expressão “elite” não dizia respeito necessariamente à pessoas com dinheiro, mas sim figuras que ocupavam espaço com um certo prestígio social e que miravam os debates abolicionistas em jornais, associações, cartas e espaços públicos. Embora a autora foque na movimentação de organizações abolicionistas, seu trabalho também permite uma análise sobre as complexidades e ambiguidades que cercaram o papel das mulheres escravizadas no contexto da escravidão e sua perpetuação após a Lei de 1831. Alonso aponta que, com o aumento das discussões sobre o fim do tráfico negreiro e o movimento abolicionista ganhando força, o sistema escravista passou a se reorganizar, com maior controle sobre os corpos das mulheres escravizadas, especialmente no que diz respeito à sua capacidade reprodutiva. Assim como afirma Viotti da Costa, Alonso observa que a maternidade das mulheres escravizadas era controlada e monitorada, e essas mulheres, que antes eram apenas uma parte do sistema de produção, passaram a ser vistas também como “reprodutoras” (Alonso, 2015). Ou seja, elas geravam novos trabalhadores que seriam escravos ao nascer. Esse controle sobre a reprodução não era apenas uma imposição econômica, mas também um mecanismo de dominação social e psicológica.

Além disso, Alonso (2015) destaca a situação específica das mulheres escravizadas em contextos urbanos e domésticos, onde suas funções iam além do trabalho agrícola ou da reprodução. Em cidades como Rio de Janeiro, Salvador e Recife, muitas mulheres escravizadas atuavam como amas de leite, empregadas domésticas, lavadeiras, vendedoras e artesãs. Já no ambiente urbano, as mulheres escravizadas muitas vezes tinham maior mobilidade do que nas plantações, mas isso não as eximia das pressões e do controle sobre seus corpos e sua capacidade reprodutiva. As crianças nascidas de mulheres escravas urbanas, embora muitas vezes criadas nas casas dos senhores, eram ainda assim vistas como propriedades, garantindo a continuidade do sistema de exploração. Nesse sentido, a relação entre senhoras e escravas dentro do ambiente doméstico, como apontado por Alonso (2015), era marcada por uma ambiguidade: enquanto essas mulheres escravizadas desempenhavam

⁸ Para ver mais o discurso e emendas propostas por Perdigão Malheiro: BRUNO, Fabio V. **O Parlamento e a evolução nacional**. Senado Federal: Brasília, v.1, pp. 241-244, 1979.

papéis cruciais na vida cotidiana das famílias senhoriais, ao mesmo tempo sofriam violência e controle por parte de seus senhores e senhoras, que também participavam da perpetuação do sistema escravocrata.

A autora reforça a importância de considerar as divisões de gênero dentro do sistema escravista. As mulheres negras não eram apenas exploradas economicamente como trabalhadoras; elas também sofriam uma exploração que se baseava em seu gênero. O corpo feminino escravizado era visto como duplamente útil para o sistema: como fonte de trabalho e de reprodução. Essas divisões de gênero aprofundaram a opressão que as mulheres negras enfrentavam, em comparação aos homens escravizados, que, embora também fossem explorados, não carregavam o peso da expectativa de reprodução (Alonso, 2015).

Por outro lado, Angela Alonso (2015) também analisa o papel simbólico que as mulheres escravizadas desempenharam no movimento abolicionista, uma vez que as condições das mulheres e de seus filhos eram frequentemente usadas como um ponto de partida moral e emocional pelos abolicionistas para argumentar contra a escravidão. A imagem da "mãe escravizada", cujos filhos eram separados ou explorados, foi amplamente utilizada em discursos e panfletos abolicionistas para sensibilizar a população e construir uma narrativa emocional contra a perpetuação da escravidão. Assim, ao examinar o movimento abolicionista e as relações sociais no Brasil oitocentista, a autora fornece uma compreensão profunda da posição ambígua das mulheres escravizadas no período pós-Lei de 1831. Embora essas mulheres tenham sido centralizadas como reprodutoras forçadas da mão de obra, elas também desenvolveram formas de resistência e adaptação, revelando a complexidade de sua posição dentro do sistema.

João José Reis (2003), em sua obra “Rebelião Escrava no Brasil” aborda as complexas dinâmicas sociais e econômicas do sistema escravista, especialmente no contexto da resistência dos escravizados. Embora esse livro em particular seja mais focado nas revoltas e resistências escravas, a análise de Reis sobre o período pós-Lei de 1831 pode ser extrapolada para a discussão sobre o papel das mulheres escravizadas e o controle sobre a reprodução. Reis aponta que, diante desse cenário, o conceito de “engorda de escravos” se tornou uma prática comum. Nesse contexto, as mulheres escravizadas eram incentivadas ou forçadas a ter filhos para suprir as necessidades de trabalho nas plantações e em outras atividades econômicas. Essa "engorda" referia-se tanto ao crescimento da população escrava através da reprodução quanto ao tratamento das mulheres durante a gestação e o período de criação de seus filhos.

Além disso, o autor, assim como Emília Viotti (1998), destaca que com o tráfico de

africanos sendo progressivamente restringido, as mulheres escravizadas se tornaram a principal fonte de continuidade do sistema escravista. O valor de uma mulher escravizada não estava mais apenas no seu trabalho físico, mas também na sua capacidade de gerar novos trabalhadores. Reis ressalta que em algumas regiões, como o Recôncavo Baiano, a reprodução tornou-se um mecanismo essencial para garantir a estabilidade do regime escravocrata e, explora como a reprodução das mulheres escravizadas foi tratada como uma parte intrínseca das estratégias econômicas dos proprietários de escravos. Os senhores consideravam que, ao promover a reprodução dos escravos internamente, poderiam garantir uma fonte contínua de mão de obra sem precisar recorrer ao tráfico, o que era cada vez mais arriscado devido à pressão internacional e às patrulhas britânicas no Atlântico.

Embora houvesse um incentivo para que as mulheres escravizadas gerassem filhos, isso não significava que elas recebiam qualquer tipo de tratamento diferenciado ou humanizado durante a gravidez. Pelo contrário, Reis ressalta que as mulheres grávidas ainda eram forçadas a trabalhar, nas mesmas condições precárias, o que frequentemente resultava em abortos espontâneos, mortalidade infantil e uma alta taxa de mortalidade entre as próprias mães. Ou seja, os senhores de escravos, ao mesmo tempo que se preocupavam com a reprodução da força de trabalho, raramente tomavam medidas concretas para melhorar as condições de vida das escravas grávidas, reforçando a brutalidade do sistema e a exploração extrema das mulheres negras.

Por fim, apesar de toda essa coerção, as mulheres escravizadas encontraram formas de resistir ao controle reprodutivo. Angela Alonso (2015) também discute as formas de resistência que algumas mulheres conseguiram adotar, como o aborto, a recusa em amamentar, ou mesmo o infanticídio, que, embora extremamente raros, eram formas extremas de tentar escapar da lógica de produção de mão de obra que seus senhores tentavam impor. Essas formas de resistência evidenciam a agência das mulheres escravizadas, que, mesmo em um contexto de brutal exploração, tentavam, de maneiras sutis ou dramáticas, subverter as expectativas impostas sobre seus corpos. Embora individuais e muitas vezes invisíveis, essas resistências representavam uma tentativa de limitar o controle total que os senhores de escravos tentavam exercer sobre suas vidas. Ao mesmo tempo que o movimento abolicionista usava a imagem das mães escravizadas para sensibilizar a sociedade, destacando a opressão das mulheres como uma das razões para o fim da escravidão.

Contudo, essa instrumentalização das experiências das mulheres negras nem sempre levou a uma compreensão real de sua condição. Assim, vale destacar as tensões entre gênero, raça e poder que moldaram o sistema escravista e o movimento pela sua abolição. Emília

Viotti da Costa também destaca que o sistema escravista brasileiro não era apenas racial, mas profundamente marcado pelas divisões de gênero. Pois, as mulheres negras escravizadas experimentavam uma dupla opressão: enquanto negras, eram tratadas como propriedade; enquanto mulheres, eram exploradas tanto como trabalhadoras, quanto como reprodutoras.

Portanto, a ideia de que essas “leis abolicionistas” eram inevitáveis desconsidera a complexidade das forças políticas da época. Todavia, elas foram o resultado de escolhas políticas, feitas dentro de um contexto específico de pressões internas e externas, que poderiam ter seguido outros caminhos. A “lei para inglês ver” é um símbolo das contradições e dos conflitos de poder na formação do Estado Imperial brasileiro e revela como os interesses dominantes moldaram a legislação em consonância com seus objetivos, muitas vezes criando uma fachada de legalidade para o público internacional. E, escondendo estruturas sórdidas de explorações: laborais, sexuais e reprodutivas.

2.1 LITERATURA E ESCRAVIDÃO NO BRASIL NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX

Nesse sentido, a análise da produção literária que aborda a escravidão no Brasil durante a segunda metade do século XIX oferece uma oportunidade para compreendermos o ambiente cultural da reprodução social do escravismo brasileiro e, especialmente, o contexto em que Francisco Badaró narrou a história de *Fantina*. Partindo do princípio de que a recorrência de temas e cenas similares em diversas obras literárias indica uma ressonância cultural significativa (Pasco, 2004), este tópico investiga como alguns autores brasileiros criticaram, representaram e se adaptaram às realidades conjecturais da escravidão e do movimento abolicionista.

Assim, pretende-se, através desta breve consideração sobre o contexto da produção literária e das tramas políticas que envolveram a vida cultural brasileira do século XIX, apresentar uma base comparativa para compreender o gênero literário que narrou a escravidão brasileira. Deste modo, busca-se seguir adiante ao objetivo de entender a tradição e o propósito da obra de Francisco Badaró, em perspectiva comparada com seu contexto histórico de produção literária, e, principalmente, as implicações do debate abolicionista na construção da trama de *Fantina*.

A este respeito, Roger Chartier, estabelece importantes reflexões sobre a íntima conexão entre o texto literário e o contexto histórico de sua produção, o que nos conduz,

portanto a olhar para a obra de Badaró sem dissociá-la das condições sociais, políticas e culturais que lhe serviram de pano de fundo. Como nos alerta o autor, a literatura é, em grande medida, uma manifestação das sensibilidades de uma época, refletindo suas tensões e imaginários, ao mesmo tempo em que participa do *jogo de poder entre autor e leitor* (Chartier, 1990). Deste modo, *Fantina* emerge não apenas como uma narrativa de denúncia, mas como parte de uma constelação de textos que buscam dar forma à crítica social através da ficção.

Sandra Jatahy Pesavento, por sua vez, ao explorar as fronteiras entre História e Literatura, nos revela como a literatura, ao mesmo tempo em que simboliza o real, amplia as possibilidades de compreensão histórica (Pesavento, 2000). Deste modo, é taxativo olhar para a obra de Badaró e buscar entendê-la como um território literário onde a ficção e a História se entrelaçam, permitindo que se revelem as dinâmicas sociais e as contradições de uma sociedade que lutava por uma nova ordem civilizatória, enquanto ainda se sustentava nas estruturas escravocratas. Assim, é através das metáforas e imagens simbólicas que a narrativa literária capta nuances muitas vezes veladas no discurso histórico.

Nesse sentido, as obras literárias que emergem em tempos de crise social, como o Brasil oitocentista, tornam-se expressões fundamentais das tensões e contradições que permeavam a sociedade. A literatura brasileira do século XIX é marcada por intensos debates e representações acerca da escravidão e do processo abolicionista, o que nos permite vislumbrar uma análise crítica que ultrapassa o simples registro dos fatos narrados, mas, abordar as estruturas de poder e dominação que sustentavam o sistema escravocrata brasileiro. Segundo Sidney Chalhoub em sua obra, *Machado de Assis, historiador*, “a literatura busca a realidade, interpreta e enuncia verdades sobre a sociedade, sem que para isso deva ser a transparência ou o espelho da “matéria” social que representa e sobre a qual interfere” (Chalhoub, 2003). Dessa forma, ao transitar entre a ficção e a História, essas obras além de capturarem a violência e a opressão, também oferecem uma crítica social articulada, evidenciando os imaginários e as sensibilidades de seu tempo.

Por isso, é importante abordar, a partir de uma revisão bibliográfica histórico literária, como diferentes autores da época exploraram as imagens simbólicas na literatura abolicionista e assim, estabelecer comparações entre suas obras e compreender a ressonância cultural e as críticas sociais implícitas em seus textos. O estabelecimento de comparações entre algumas obras oitocentistas evidenciou contrastes e semelhanças nas abordagens sobre a escravidão. Por exemplo, a visão sentimentalista de Bernardo Guimarães foi confrontada com a crítica sutil de Machado de Assis, enquanto a representação humanizadora de Maria

Firmina dos Reis foi comparada às visões paternalistas presentes em outras obras. Por fim, a análise da ressonância cultural e das críticas sociais implícitas permitiu compreender como as obras refletiam e influenciavam as tensões sociais, políticas e culturais da época, destacando as estratégias literárias utilizadas para criticar ou perpetuar o sistema escravista.

Neste sentido, é ponto batido que ao longo do século XIX, o uso da literatura como um meio de crítica social se manifesta não apenas na denúncia explícita da violência da escravidão, mas também nas nuances de como os autores representavam as relações de poder e dominação. Rogério Ivano (2009), em seu artigo “O Corpo Supliciado”, destaca como as obras da época utilizaram o corpo escravizado como um símbolo de opressão e resistência. Em sua análise, autores como Júlio Ribeiro, em *A Carne*, descrevem minuciosamente o suplício físico dos escravos como uma metáfora da desumanização causada pelo sistema escravista. Ivano compara essa abordagem com a de Visconde de Taunay, que em *A Mocidade de Trajano* explora a fragilidade da lógica paternalista ao descrever a relação entre senhores e escravos (Ivano, 2009). A complexidade dessas representações revela como os autores navegavam entre a denúncia e a aceitação das estruturas de poder, utilizando o corpo como um campo simbólico de disputas.

Maria Firmina dos Reis, por outro lado, oferece uma ruptura com a representação comum do escravo. Sua obra *Úrsula* traz uma perspectiva humanizadora, em que os escravos têm voz própria e suas lutas são vistas de maneira digna, desafiando a tradição literária que os retratava como figuras subalternas ou desumanizadas (Abreu, 2013). A comparação entre Maria Firmina dos Reis e Bernardo Guimarães, por exemplo, é fundamental para entender como a literatura abolicionista lidava com os estereótipos raciais. Enquanto Firmina retrata o escravo em toda sua humanidade, Guimarães, em *A Escrava Isaura*, idealiza a figura do escravo branco e educado, refletindo o ideal de branqueamento que permeava a sociedade brasileira da época (Silveira, 2017).

Como se pode ver, a comparação entre autores e suas representações é elemento estruturante para o entendimento do contexto literário que narrou a escravidão brasileira no século XIX, pois, pela comparação percebemos não apenas divergências estilísticas, mas também posições políticas e idealismos culturais conflitantes sobre o sistema escravista e seu impacto social.

Bernardo Guimarães, em *A Escrava Isaura*, opta por uma narrativa sentimental que, apesar de criticar o sistema escravista, limita sua crítica ao propor uma libertação condicionada ao branqueamento e à aceitação dos padrões morais e estéticos da elite branca (Silveira, 2017). Isaura, uma escrava “quase branca”, se destaca não por sua condição de

escrava, mas por sua proximidade com os valores da brancura e da *virtude*. Guimarães, assim, reflete o ideal romântico do abolicionismo gradualista e paternalista, que via na liberdade uma concessão àqueles escravos que pudessem se assemelhar à classe dominante.

Em contrapartida, Maria Firmina dos Reis, em *Úrsula*, desafia esse paradigma ao dar voz aos escravos e apresentá-los como indivíduos plenos, cujas vidas e histórias estão entrelaçadas com a luta por dignidade e liberdade (Abreu, 2013). Enquanto Guimarães suaviza a violência da escravidão com uma narrativa que romantiza o sofrimento e a luta de Isaura, Firmina expõe diretamente as dinâmicas de opressão e resistência, tornando os escravos agentes de suas próprias histórias. Essa diferença nos revela as distintas perspectivas de crítica social: enquanto Guimarães reflete uma visão mais conservadora, Firmina emerge como uma voz disruptiva que questiona as bases estruturais do sistema escravocrata e o racismo latente na sociedade brasileira.

A obra de Joaquim Manuel de Macedo, *As Vítimas-Algozes*, oferece um contraste ainda mais acentuado com autores como Castro Alves. Macedo, ao retratar os escravos libertos como figuras perigosas e imprevisíveis, constrói uma narrativa que reflete o "pânico senhorial", ou seja, o medo das elites sobre as possíveis consequências da abolição e a perda de controle social (Alves, 2012). Ele apresenta a escravidão como um mal necessário, argumentando que, sem a disciplina do sistema escravista, os ex-escravos se tornariam uma ameaça à ordem e à segurança da sociedade. Essa representação não apenas reforça estereótipos raciais negativos, mas também contribui para legitimar o atraso na abolição e a ideia de que a emancipação deveria ser controlada e gradual.

Em contraste, Castro Alves, com sua obra *O Navio Negreiro*, oferece uma visão mais radical e explicitamente crítica da escravidão. Seus poemas revelam a brutalidade do tráfico de escravos e a desumanização daqueles que eram tratados como mercadoria (Alves, 2012). Castro Alves não se contenta em apenas sugerir uma crítica social; ele denuncia abertamente as atrocidades do sistema escravista, ao contrário de Joaquim Manuel Macedo, que suaviza essas tensões em sua narrativa ao focar na manutenção da ordem. O contraste entre Castro Alves e Joaquim Manuel Macedo nos mostra como a literatura oitocentista estava profundamente dividida entre uma crítica abolicionista mais progressista e uma visão conservadora que temia as mudanças sociais trazidas pela liberdade dos escravos.

Como se pode perceber Bernardo Guimarães e Joaquim Manuel Macedo nutrem uma tendência para o paternalismo em suas representações da escravidão, todavia, suas obras oferecem abordagens diferentes sobre as implicações da abolição. Enquanto Guimarães idealiza a liberdade como uma concessão moral, reservada para os escravos que atendem aos

padrões de comportamento e brancura (Silveira, 2017), Joaquim Manuel Macedo teme a abolição, retratando os escravos libertos como vítimas que se tornam algozes, reforçando o estereótipo de que a liberdade poderia levar à desordem social (Luft; Welter, 2009).

Em contraste, Machado de Assis, com seu estilo irônico e sutil, oferece uma crítica muito mais complexa ao sistema escravocrata. Em contos como *Pai contra Mãe* e *O Caso da Vara*, Machado de Assis evita as idealizações ou estereótipos raciais comuns na literatura de seus contemporâneos e, em vez disso, concentra-se nas contradições morais e nas tensões sociais presentes no Brasil escravista (Vieira, 2019). Sua abordagem mais velada e ambígua expõe as hipocrisias da sociedade escravista, ao mesmo tempo que convida o leitor a refletir sobre os dilemas éticos impostos por essa realidade. Machado não oferece respostas fáceis, e é exatamente essa complexidade que distingue sua obra de seus contemporâneos. Ele revela as dinâmicas de poder e opressão não através de personagens idealizados, mas de situações que revelam a profunda desumanização e moralidade corrompida da sociedade.

Podemos ver através destas breves exposições e análises comparativas indiretas que autores como Joaquim Manuel de Macedo, Bernardo Guimarães, Maria Firmina dos Reis e Machado de Assis não apenas reagiram às mudanças sociais, mas, incorporaram ideias políticas e práticas literárias que moldavam as percepções públicas sobre a abolição e a integração dos ex-escravos na sociedade pós-escravista. A crítica social, frequentemente implícita, expressando-se por meio de metáforas, símbolos e tensões internas, permite uma análise mais profunda das dinâmicas de poder e da opressão racial que sustentavam o sistema.

Essas comparações revelam, portanto, que a literatura abolicionista no Brasil oitocentista estava longe de ser homogênea. Ao contrário, ela encapsula uma variedade de perspectivas e estratégias discursivas que vão desde o paternalismo conservador até uma crítica mais disruptiva e radical. Analisar essas diferenças nos permite entender como o debate sobre a abolição e suas consequências sociais foi travado no campo literário, revelando perspectivas literárias que nos permite vislumbrar as estruturas mais íntimas da sociedade escravista e como elas foram ressonantes na cultura brasileira do século XIX.

A crítica social presente nessas obras não apenas refletia as tensões sociais da época, mas também influenciava o modo como a sociedade entendia o processo de abolição. Rogério Ivano (2009), em sua análise sobre *O Corpo Supliciado*, destaca que a recorrente representação do sofrimento físico dos escravos nas narrativas abolicionistas desempenhou um papel crucial na formação da opinião pública, ao retratar a violência do sistema escravista como uma realidade brutal que precisava ser combatida. Através da descrição minuciosa da tortura e do suplício, essas obras incitaram uma maior conscientização sobre as condições

desumanas enfrentadas pelos escravizados, transformando a abolição em uma demanda moral urgente.

Marcos Francisco Alves (2012) também explora como autores como Bernardo Guimarães e Joaquim Manuel de Macedo influenciaram o discurso abolicionista através de suas obras. Bernardo Guimarães, em *A Escrava Isaura* (2021), promovia uma visão idealizada e moderada da abolição, em que a liberdade era concedida aos escravos que se adequavam aos padrões da sociedade branca. Já Joaquim Manuel de Macedo, em *As Vítimas-Algozes* (2005), reforçava o medo das possíveis consequências sociais da abolição, influenciando a sociedade a enxergar o fim da escravidão como uma ameaça à ordem e à estabilidade social. Assim, entre a moral coletiva e o risco social, o processo abolicionista rivalizou tramas sociais e políticas em um tempo de crise na sociedade brasileira, no seio do qual permeava a liberdade dos escravizados e a manutenção das condições sociais que ditavam as estruturas das hierarquias vigentes no período. A literatura, assim, não foi apenas um meio de expressão artística, mas uma ferramenta para amplificar os debates sociais e políticos sobre a liberdade.

Essas divergências estilísticas e ideológicas, refletidas na complexidade das obras analisadas, revelam o papel da literatura como um campo de batalha simbólico onde a abolição e seus impactos foram discutidos de múltiplas maneiras e propósitos. Nesse sentido, adiante, ao analisar as formas literárias que Francisco Badaró incorporou a Lei do Ventre Livre como elemento relevante na trama do seu romance, aprofundaremos a discussão sobre as implicações literárias e sociais dessa legislação, observando como o autor articula, através de sua narrativa, a complexa interação entre liberdade e opressão em um contexto de transição jurídica e política.

2.2 “O HOMEM QUE QUERIA FORRAR O QUE NÃO ERA SEU”: A LEI DE 1871 NO MICROCOSMO DA CASA-GRANDE DA FAZENDA DO INGASEIRO.

A Lei do Ventre Livre, promulgada em 28 de setembro de 1871, foi um marco na trajetória da abolição da escravidão no Brasil, mas seu impacto e significado são objeto de debate entre historiadores. Vista por muitos como uma medida conciliatória, a lei refletia as tensões entre o desejo crescente por reformas e a resistência dos proprietários de escravos, que ainda detinham grande poder econômico e político no Império.

De acordo com a historiadora Emília Viotti da Costa (1998), a Lei do Ventre Livre representava uma tentativa de apaziguar as pressões internacionais e domésticas contra a

escravidão, sem, no entanto, comprometer seriamente os interesses dos senhores de escravos. A lei declarava livres os filhos de mulheres escravizadas nascidos após sua promulgação, mas permitia que esses filhos permanecessem sob a tutela dos senhores até os 21 anos. Essa disposição perpetuava uma forma de servidão disfarçada, na qual a exploração do trabalho infantil continuava a beneficiar os senhores de escravos. Ou seja, o argumento da historiadora destaca a ambiguidade dessa legislação, que, embora simbólica, falhou em alterar significativamente as relações de poder e exploração que caracterizavam o sistema escravista no Brasil.

Segundo Viotti (1998), a lei foi formulada em um contexto de crescente pressão internacional e doméstica para o fim da escravidão, impulsionada principalmente pelas potências europeias e pela Grã-Bretanha, que já haviam abolido a escravidão em seus territórios. Essas pressões exigiam uma resposta do Império brasileiro, que precisava se adaptar às mudanças no cenário global sem desestabilizar sua economia interna, ainda fortemente dependente do trabalho escravo. A autora postula que ao promulgar a Lei do Ventre Livre, o governo imperial buscou atender, ao menos superficialmente, as demandas abolicionistas, sem, entretanto, romper com os interesses dos proprietários de escravos. A liberdade concedida às crianças nascidas de escravas após 1871 era, na prática, limitada pela possibilidade de os senhores mantê-las sob sua tutela até os 21 anos, o que representava um prolongamento da servidão sob uma nova roupagem legal. Essa disposição perpetuava a exploração do trabalho infantil, garantindo que os senhores continuassem a se beneficiar economicamente da força de trabalho dessas crianças, sem a responsabilidade de garantir a sua emancipação imediata (Viotti, 1998).

A interpretação de Viotti da Costa (1998) defende que a Lei do Ventre Livre funcionou mais como um artifício político do que como uma verdadeira iniciativa abolicionista. Ao invés de enfrentar diretamente o sistema escravista, a lei serviu para legitimar a continuidade da exploração, mantendo os escravizados e seus descendentes em um ciclo de dependência e subordinação. A "liberdade" prometida pela lei era, na verdade, uma liberdade adiada, onde as crianças nascidas livres permaneciam, na prática, à mercê dos interesses dos senhores, sem acesso imediato à autonomia.

Essa análise crítica de Viotti da Costa (1998) evidencia como as reformas graduais implementadas pelo governo imperial estavam alinhadas com a preservação da ordem social e econômica existente. A Lei do Ventre Livre, portanto, deve ser compreendida não apenas como um avanço simbólico na luta contra a escravidão, mas também como uma estratégia deliberada para manter o equilíbrio entre a pressão por mudanças e a manutenção dos

privilégios das elites escravistas.

Sidney Chalhoub, em *Visões da Liberdade* (1990), argumenta que, de fato, o texto final da lei do dia 28 de setembro pode ser compreendida como o “reconhecimento legal de uma série de direitos que os escravos haviam adquirido pelo costume e a aceitação de alguns objetivos das lutas dos negros.” (Chalhoub, 1990). Justamente pela ideia de liberdade do ventre, mesmo que ela tenha sido relativizada, afirmando ainda que os próprios escravizados valorizavam a liberdade do ventre de mulheres, pois isso significava o nascimento da prole livre. E, seguindo a linha das agências escravas, o historiador afirma que a lei pode ser entendida através de mecanismo e disposições importantes que foram “arrancadas” dos proprietários pelos próprios escravizados.

O autor, no entanto, argumenta também que a Lei do Ventre Livre serviu mais como um alívio para as consciências da elite imperial do que como uma verdadeira mudança estrutural. O contexto político da época, marcado por uma gradual transição de poder para as classes urbanas e a crescente influência do movimento abolicionista, criou um ambiente no qual medidas como a Lei de 1871 foram possíveis, mas sem que significasse uma ruptura completa com o passado escravista. Chalhoub (1990) aponta que a lei, em vez de efetivamente libertar os futuros nascidos, adiava a liberdade, prolongando a dependência e a subordinação dos afro-brasileiros. Isto é, ao analisar a Lei do Ventre Livre, Chalhoub (1990) destaca como essa legislação representou mais uma resposta superficial às demandas por abolição do que uma verdadeira transformação social.

Sendo assim, a lei havia servido como um paliativo para as consciências das elites imperiais, que começavam a se sentir pressionadas tanto por movimentos abolicionistas internos quanto por mudanças internacionais que tornavam a escravidão cada vez mais indefensável. Esse contexto político era caracterizado por uma transição gradual de poder das elites agrárias, tradicionais defensoras da escravidão, para as classes urbanas emergentes, que viam com bons olhos as reformas sociais.

No entanto, Chalhoub (1990) sublinha que essa transição de poder não significou uma ruptura completa com o sistema escravista, mas sim uma tentativa de adaptação e sobrevivência por parte das elites, que ainda detinham significativa influência. A Lei do Ventre Livre, ao permitir que os filhos de escravas permanecessem sob tutela até os 21 anos, refletia essa ambiguidade: ao mesmo tempo que declarava a liberdade futura, ela adiava sua efetivação, mantendo as crianças em um estado de dependência prolongada. Dessa forma, a lei não enfrentava de maneira direta as estruturas de poder e dominação que sustentavam a escravidão. Chalhoub (1990) também argumenta que a Lei do Ventre Livre foi emblemática

de um processo de "libertação controlada", onde a emancipação dos escravizados foi cuidadosamente gerida para minimizar o impacto econômico e social sobre as elites escravistas. Em vez de conceder liberdade imediata, a lei perpetuava a subordinação dos afro-brasileiros, prolongando sua marginalização dentro da sociedade brasileira. Esse adiamento da liberdade não apenas manteve a exploração do trabalho infantil como também impediu que os afro-brasileiros tivessem acesso a recursos e oportunidades que poderiam ter mudado suas condições de vida.

Portanto, Chalhoub (1990) evidencia como a Lei do Ventre Livre deve ser compreendida no contexto de uma sociedade que resistia a mudanças estruturais profundas. A lei, ao invés de ser uma ferramenta de emancipação verdadeira, funcionou como um mecanismo de contenção, que buscava controlar o ritmo das transformações sociais e preservar a ordem estabelecida. A crítica de Chalhoub (1990) nos leva a refletir sobre como a abolição da escravidão no Brasil foi, em muitos aspectos, um processo negociado e gradual, no qual as elites buscaram garantir que suas posições de poder e privilégio fossem mantidas, mesmo diante de uma crescente demanda por justiça social e igualdade.

Além disso, a historiadora Ângela Alonso (2009) interpreta a Lei do Ventre Livre como uma estratégia política cuidadosamente elaborada pelo governo imperial para mitigar as crescentes pressões por abolição, sem que isso comprometesse imediatamente o sistema escravista, essencial para a economia de muitas regiões do Brasil. Segundo Alonso, o governo imperial enfrentava um cenário de intensificação das demandas abolicionistas, tanto por parte de movimentos internos, que ganhavam força nas cidades e entre setores intelectuais, quanto por pressões externas, particularmente da Grã-Bretanha, que há muito tempo liderava uma campanha global contra a escravidão.

Nesse contexto, a Lei do Ventre Livre foi promulgada não tanto como uma medida de justiça social, mas como um expediente político para "ganhar tempo". A aprovação da lei permitiu ao governo criar uma imagem de progresso e de adesão às demandas por mudanças, sem que fosse necessário enfrentar, de imediato, os poderosos interesses dos proprietários de escravos. Ao conceder liberdade apenas às crianças nascidas de mulheres escravizadas após 1871, e ainda assim com a condição de permanecerem sob tutela dos senhores até os 21 anos, a lei foi projetada para dar a aparência de que a abolição estava em andamento, enquanto, na prática, preservava o status quo.

Alonso (2009) sugere que essa estratégia buscava enfraquecer o movimento abolicionista, que tinha como uma de suas principais críticas a inação do governo frente à questão escravista. Ao aprovar a Lei do Ventre Livre, o governo pretendia neutralizar essas

críticas e dividir o movimento, oferecendo uma concessão parcial que poderia desmobilizar os setores mais moderados, ao mesmo tempo em que reduzia a legitimidade dos argumentos dos radicais. Essa tática de "dividir para conquistar" foi central para a manutenção da ordem social e econômica baseada na escravidão.

Além disso, Alonso (2009) aponta que a Lei do Ventre Livre foi concebida para minimizar os riscos de revoltas ou descontentamento generalizado entre os senhores de escravos, ao não afetar diretamente sua propriedade ou fonte de riqueza. A lei era, em essência, uma solução intermediária, projetada para satisfazer temporariamente as demandas por abolição enquanto se evitava qualquer perturbação significativa na estrutura econômica. Essa abordagem calculada demonstra como o governo imperial buscava manter um delicado equilíbrio entre as pressões por mudanças e a preservação dos interesses das elites agrárias.

Enfim, a análise de Ângela Alonso (1990) revela a natureza profundamente política da Lei do Ventre Livre, não como um verdadeiro avanço moral ou ético, mas como um movimento estratégico dentro do xadrez político do Império do Brasil. Essa interpretação nos permite entender como as decisões legislativas do período estavam intimamente ligadas à necessidade de gestão das pressões sociais e internacionais, ao mesmo tempo em que preservavam as bases econômicas do regime escravista.

A Lei do Ventre Livre, portanto, deve ser vista como uma peça-chave em um jogo político complexo, onde o governo imperial buscava equilibrar as demandas por justiça social com a necessidade de preservar a estrutura econômica e social vigente. A análise das interpretações de historiadores como Emília Viotti da Costa (1998), Sidney Chalhoub (1990) e Ângela Alonso (2009) revela que, embora a lei tenha sido apresentada como um passo em direção à abolição, na realidade, ela funcionou como uma ferramenta de controle social, que adiava as mudanças estruturais necessárias para a verdadeira emancipação dos escravizados no Brasil. Ao invés de promover uma ruptura com o passado escravista, a lei perpetuava a exploração e a subordinação dos afro-brasileiros, refletindo a resistência das elites em abrir mão de seus privilégios. Dessa forma, a Lei do Ventre Livre exemplifica como as reformas gradativas no Brasil oitocentista frequentemente serviam mais para acalmar as pressões por mudanças do que para promover transformações sociais profundas, mantendo o país preso a um sistema de desigualdades que ainda perduraria por décadas.

Após uma breve discussão historiográfica, partimos para a análise da lei de 1871 através da fonte. Em *Fantina*, Dona Luzia é uma senhora de posses, letrada e vasto conhecimento, enquanto Frederico:

Só cursara as primeiras letras não conhecia mais do que algumas obras recheadas de obscenidades nuas [...]

Frederico só costumava ler o *Mercantil* muito enxovalhado que forrava o balcão de uma taverna lá no Rabicho, mas, para mostrar-se digno da elevada posição a que a fortuna o guindava, correria os olhos naqueles. Com o *Jornal do Commercio* todo aberto, ele olhava indiferente para as longas columnas. D. Luzia perguntou se não havia alguma notícia acerca do visconde do Rio Branco.

— Supponho que não ; disse ele um pouco atrapalhado com o tamanho do jornal e com a falta de prática.

Ella olhou de lado para o jornal e deixou cair esta admiração:

— Oh homem, está até no artigo de fundo!

Ele maquinalmente fixou a atenção no folhetim.

— Pode ler alto, que desejo muito saber de alguma coisa nova.

Com a voz pausada e lenta, ele começou:

— «Punham a chave no buraco da fechadura quando um guarda apitou. Ouviram se batidos de tacões que avançavam para o lado onde o assobio chamava. Querendo pular o muro visinho, um cão de fila ladrrou furiosamente do lado de dentro...»

— Que diabo está o Sr. a ler ?

— Isto ! disse ele batendo na barra do jornal.

— Eu lhe pedi que lesse notícias do Rio Branco! – Pois este Rocambole não é o mesmo ?

— Ora, ora, o senhor !

E supondo que Frederico fizesse aquilo por chataça, instou que lesse. Ao levantar os olhos sempre achou o artigo, com cuja leitura D. Luzia se enfureceu, pois via a passagem da lei de 28 de Setembro na câmara dos deputados. Blasfemou muito e deu razão a Frederico, dizendo que Rocambole valia mais do que o homem *que queria forrar o que não era seu*. (Badaró, 1881, p. 91-96)

Com esse breve trecho é possível compreender um pouco da construção dos personagens de Dona Luzia e Frederico presentes na obra, além das críticas à lei dentro do próprio romance. Portanto, tal trecho se configura como um núcleo central das representações literárias e sociais do romance, ao mesmo tempo que delimita a relação estabelecida entre os personagens, é delimitado também a relação dos personagens com o mundo externo. Ou seria do autor com o mundo externo?

Independentemente da chave interpretativa, a expressão “o homem que queria forrar o que não era seu” refere-se ao Visconde do Rio Branco, ou José Maria da Silva Paranhos, que foi o principal articulador e defensor dessa legislação, que visava a libertação gradual dos filhos de mulheres escravizadas. Como presidente do Conselho de Ministros do Império do Brasil, ele desempenhou um papel central na promoção e aprovação da lei, utilizando sua posição de liderança para equilibrar as diversas pressões sociais, políticas e econômicas que marcavam o cenário da época. Visconde do Rio Branco, como político experiente e diplomata hábil, compreendia a necessidade de encontrar um meio-termo entre as demandas

abolicionistas e a resistência das elites agrárias. Em um momento em que a escravidão era cada vez mais criticada tanto internamente, por setores do movimento abolicionista, quanto externamente, pelas potências europeias, especialmente a Grã-Bretanha, Rio Branco reconheceu que uma ação legislativa era inevitável. No entanto, ele sabia que qualquer mudança drástica poderia desestabilizar a economia brasileira, ainda fortemente dependente do trabalho escravo, especialmente nas regiões cafeeiras.

Ao propor a Lei do Ventre Livre, Visconde do Rio Branco buscou criar uma solução que, ao mesmo tempo, atendesse às pressões por mudança e protegesse os interesses dos grandes proprietários de escravos. A lei, ao declarar livres os filhos de mulheres escravizadas nascidos após sua promulgação, parecia um avanço no caminho para a abolição, mas sua execução prática foi desenhada de modo a minimizar o impacto imediato. Permitir que essas crianças permanecessem sob a tutela dos senhores até os 21 anos era uma forma de garantir que a força de trabalho não fosse subitamente perdida, permitindo que a economia se ajustasse gradualmente à transição. Rio Branco sabia que a Lei do Ventre Livre não seria uma solução definitiva para o problema da escravidão, mas sim um passo inicial que poderia preparar o terreno para futuras reformas. Sua habilidade política foi demonstrada na maneira como ele conseguiu angariar apoio para a lei em um ambiente de grande polarização. Ele navegou com cuidado entre os interesses dos conservadores, que temiam as repercussões econômicas da abolição, e os liberais e abolicionistas, que exigiam mudanças mais rápidas. Além disso, a aprovação da lei também foi uma jogada estratégica para fortalecer a imagem do Império do Brasil no cenário internacional. Ao mostrar que o Brasil estava disposto a seguir a tendência global de abolição da escravidão, Rio Branco procurou melhorar as relações diplomáticas e comerciais do país, especialmente com a Grã-Bretanha, cuja pressão abolicionista era influente. Nesse sentido, a Lei do Ventre Livre foi tanto uma resposta às demandas internas quanto uma tentativa de alinhar o Brasil com as expectativas da comunidade internacional. No entanto, a postura conciliatória do Visconde do Rio Branco também recebeu críticas. Muitos abolicionistas consideraram a lei insuficiente, um meio termo que perpetuava a exploração dos afro-brasileiros sob uma nova forma. A lei, ao não oferecer uma liberdade imediata e plena, foi vista como uma medida que atendia mais aos interesses das elites do que às necessidades dos escravizados. Nesse sentido, Rio Branco foi acusado de adiar uma reforma mais profunda, que só seria concretizada mais de uma década depois, com a Lei Áurea de 1888.

Tal relação entre o Visconde do Rio Branco e a Lei do Ventre Livre de 1871 exemplifica a complexidade da política imperial brasileira no período pré-abolição. Rio

Branco, ao liderar a aprovação da lei, buscou um equilíbrio entre as pressões por mudanças e a preservação da ordem econômica, utilizando sua habilidade diplomática e política para conduzir o Brasil em um momento de transição. A Lei do Ventre Livre, enquanto marco importante, refletiu as limitações das reformas gradativas e a dificuldade de conciliar interesses tão divergentes em uma sociedade profundamente marcada pela escravidão.

Novamente analisando a fonte, algumas cenas à frente, é possível notar, ainda sobre a inquietação de Dona Luzia acerca da promulgação da Lei de 1871, como essas crianças passaram a ser tratadas de forma diferente e até mesmo bastante cruel. Uma vez que estas não eram mais propriedade dela, o procedimento se tornou outro.

Tempos depois, em uma varanda ao lado da sala de jantar, via-se uma gamela cheia de comida. Ali reunidos, os creoulinhos comiam, e se acaso um *riobranco* gritava, o remédio era uma varada pelas costas. Sempre em fraldas de camisa os *riobrancos*, quando crioulos eram fulos, muito barrigudos, de pernas finas e cheios de monco. Para uso dos cativos D. Luzia tinha mais parcimônia no emprego das substâncias medicinais; porém os *riobrancos*, quando doentes, tomavam uma infusão de cachaça e carqueja, ou um purjante de jalapa, que repetido punha as crianças num aspecto esquelético. De olhos fundos, boca transida, a planta dos pés cor de açafraão, tal era o tipo desses meninos. As lombrigas nos cativos eram curadas com santonina: nos outros aplicava-se uma massa de rapadura com mamona brava (Badaró, 1881, p.101)

Ou seja, enquanto as crianças eram propriedade do senhor, ou neste caso, senhora de engenho, havia um certo cuidado e uma certa tolerância a certos comportamentos das crianças. Entretanto, como supracitado, os “riobrancos”, as crianças libertas após a lei, já eram submetidas a açoites e, se caso adoecessem o tratamento praticamente era inexistente ou ainda, prejudicial. Esse trecho, portanto, ao evidenciar os maus-tratos que essas crianças passaram a sofrer após a promulgação da lei, deixa explícito o incômodo de leis abolicionistas no microcosmo das casas-grandes do período imperial.

3 CASA-GRANDE E SENZALA: A NARRATIVA DOS ESPAÇOS DOMÉSTICOS EM *FANTINA*

A casa-grande fazia subir da senzala para o serviço mais íntimo e delicado dos senhores uma série de indivíduos - amas de criar, mucamas, irmãos de criação dos meninos brancos. Indivíduos cujo lugar na família ficava sendo não o de escravos mas o de pessoas de casa. (Freyre, 1933, p. 435)

O estudo da escravidão no Brasil passa inevitavelmente pela análise da vida doméstica (Algranti, 1997), em que a casa-grande e seus arredores funcionavam não apenas como espaço de convivência, mas como um verdadeiro microcosmo das relações de poder (Souza, 2017). Gilberto Freyre, em sua obra seminal *Casa-grande & Senzala*, explora essa intimidade opressiva entre senhores e escravos, trazendo à tona um retrato complexo das dinâmicas domésticas que envolviam proximidade física, emocional e afetiva. A este respeito, nas palavras de Verônica Azeredo sobre os senhores das casas-grandes, “era na conjugação entre distância e proximidade que seus mandos e desmandos, respaldados no sadismo, instituem o modelo da família patriarcal brasileira, pela via da convivência e conivência dos excessos entre despotismo e intimidade.” (Azeredo, 2018, p.336).

A epígrafe que inaugura este capítulo evoca essa relação, ao destacar o trânsito dos escravos, especialmente das mucamas, entre a senzala e o espaço mais íntimo e delicado da casa-grande. Ao mesmo tempo em que Freyre desvela a proximidade dessas relações, é necessário reconhecer as críticas pertinentes a sua obra, sobretudo no que se refere ao conceito de “democracia racial”⁹, que minimiza as estruturas de opressão e violência presentes nessas dinâmicas. Ainda assim, a importância de sua análise sobre o ambiente doméstico na formação do Brasil é inegável (Souza, 2015). Freyre toca num ponto central: a intimidade entre os senhores e seus escravos mais próximos nunca foi suficiente para dissolver as hierarquias e a violência que sustentavam o sistema escravista. Afinal, em outras passagens, Freyre revela como essa proximidade aparente servia para reforçar o poder dos senhores sobre os escravos. A proximidade física, longe de ser uma expressão de aceitação ou integração, se tornava uma ferramenta de controle e vigilância.

A este respeito, o romance de Francisco Badaró evidencia como os laços afetivos, por

⁹ Sobre estas críticas pertinentes, sugere-se os artigos e ensaios publicados por Jessé de Souza de co-autores no livro “*A ralé brasileira: quem é e como vive*” (Souza, 2009)

mais próximos que pareçam, mantêm o poder senhorial intacto, emoldurando a violência e a submissão nas relações entre os personagens. Fantina, a protagonista do romance, exemplifica bem essa dinâmica. Mesmo inserida no círculo mais íntimo da família senhorial, como mucama de D. Luzia, sua vida é marcada pela exploração emocional e física, culminando em atos de violência explícita, como o castigo brutal ordenado e sadicamente acompanhado por sua senhora.

Freyre não ignora essa violência inerente às relações entre senhoras e suas mucamas. Sua afirmação de que “...sem outra perspectiva que a da senzala vista da varanda da casa grande, conservavam muitas vezes as senhoras o mesmo domínio malvado sobre as mucamas...” é crucial para entendermos o papel desses espaços domésticos como cenários de opressão. Embora as mucamas tivessem certo trânsito nos ambientes internos, sua posição social e existencial continuava vinculada à senzala, o que evidenciava os limites rígidos à ascensão social e acesso à liberdade. No romance *Fantina*, esse domínio é ilustrado quando D. Luzia, além de não permitir o casamento de Fantina com seu afilhado Daniel, utiliza o espaço privado para submeter sua mucama à sua vontade e à punição física.

Em outro momento do seu texto, Freyre escreve sobre “Sinhá-moças que mandavam arrancar os olhos de mucamas bonitas...”, apontando para o ápice da violência institucionalizada no ambiente doméstico, onde a brutalidade era normalizada sob o pretexto da manutenção da ordem social. Em *Fantina*, essa dinâmica se manifesta de forma intensa quando D. Luzia, ao descobrir o estupro de sua mucama por Frederico, age com crueldade calculada, reafirmando seu poder tanto sobre o corpo de Fantina quanto sobre a estrutura familiar. Conforme introduzido com Gilberto Freyre na sociologia da escravidão no Brasil, a intimidade não foi antídoto à violência, tornando-se, paradoxalmente, um terreno fértil para o abuso.

Assim, conforme Sidney Chalhoub destaca no posfácio da edição contemporânea do romance *Fantina*, a obra de Badaró, ao incorporar de forma realista os abusos sofridos dentro da estrutura doméstica, assume o tom de denúncia não apenas contra a escravidão, mas também, e principalmente, contra a violência sofrida pelas mulheres escravizadas. Este capítulo, portanto, propõe analisar os espaços domésticos retratados na obra como locais onde se intensificam as dinâmicas de controle e submissão. Em outros termos, pretende-se demonstrar como a casa-grande não só funciona como o local de controle material dos corpos escravizados, mas também como o palco da manipulação emocional e da intimidade forçada.

Como já se apontou, este capítulo propõe uma análise detalhada dos espaços domésticos no romance *Fantina*, destacando como esses ambientes não apenas servem de cenário, mas desempenham um papel essencial na construção simbólica e emocional da

trama. Esses espaços – particularmente a casa grande, os quartos e as dependências da família senhorial – revelam as relações de poder, opressão e intimidade que moldam a vida dos personagens.

O enfoque da análise recai sobre a função dos espaços domésticos como epicentro das interações entre a família senhorial e os escravos mais próximos, como a protagonista Fantina, uma mucama de confiança. Nessa condição, a jovem escrava está diretamente ligada à vida íntima de D. Luzia, e é nesse espaço doméstico que suas experiências de servidão se desenvolvem, revelando a constante tensão entre proximidade e exploração. Esses espaços, reservados para o convívio mais íntimo, não apenas organizam a vida familiar, mas também refletem as hierarquias sociais e as dinâmicas de submissão e controle que estruturam a sociedade escravocrata representada no romance.

Dessa forma, como se demonstrará, esses ambientes reforçam temas centrais como a intimidade opressiva entre senhores e escravos, a manipulação dos laços afetivos e o controle social. Em particular, espaços como o quarto, o escritório, a sala de jantar e a varanda, servem como espaços do desensolar das estratégias de poder e as tensões entre submissão e resistência, liberdade e escravidão. Em outras palavras, na narrativa de Badaró, são locais onde as relações entre senhores e escravos se tornam mais complexas, expondo os conflitos emocionais e de poder que permeiam o romance.

3.1 “VARANDAS DESERTAS”

O primeiro ambiente que terá a atenção da análise será a varanda, pois ela representa aquele espaço de fronteira entre o ambiente externo e o interno da casa-grande. Nas palavras de Patrícia Thomé Junqueira Schettino, autora que explorou a interseção entre arquitetura das casas e o papel feminino na sociedade carioca do final do século XIX e início do XX, as varandas eram “uma extensão do ambiente interno para o exterior e a apreciação da rua de forma discreta, sem descortinar a privacidade dos moradores.” (Schettino, 2012, p.253). Nesse sentido, no contexto das sociabilidades políticas das elites brasileiras marcadas pela indissociabilidade entre o público e o privado (Reis, 2021), a varanda assume um lugar de transição e permeabilidade, onde os limites entre o privado e o público eram preservados. Servia como um ponto de contato sutil com o exterior, permitindo a interação visual com o espaço público sem comprometer o resguardo dos interiores.

No quinto capítulo do romance, a narrativa desenvolve os flertes entre D. Luzia e Frederico antes de suas núpcias, utilizando as varandas como cenários desses encontros. É de uma das varandas da casa-grande que D. Luzia vê Frederico noutra varanda e o convida para

entrar, reforçando o papel das varandas como espaços intermediários. “Depois elle passava á varanda da frente. D. Luzia n'outra varanda, logo que o percebia convidava-o para entrar.” (Badaró, 1881, p.30) Esse momento evidencia a varanda como uma antessala de sociabilidades entre os personagens, destacando sua função de transição entre a vida externa e a intimidade da casa grande.

No capítulo 23, essa função é novamente destacada quando um rapaz aguarda na varanda para receber cartas de D. Luzia, o que reforça o caráter liminar deste espaço. “Emquanto D. Luzia sahiu para entregar as cartas ao rapaz que esperava na varanda.” Nesse ponto, o rapaz, sem nome e sem maior relevância, é relegado a permanecer na varanda, uma limitação física que marca sua posição de não-integração completa no espaço interno da casa. A cena é interrompida pela discussão sobre a Lei do Ventre Livre, o que ocupa os ânimos, afeta o humor da senhora e traz alguma tensão à narrativa. Depreende-se da construção narrativa de Francisco Badaró o contraste entre o ambiente pacífico e a tensão social externa, o que destaca a função da varanda como um espaço liminar, onde o cotidiano da fazenda é intercalado com os outros movimentos de personagens externos que afetam a vida dos personagens e suas interrelações.

A varanda também é frequentemente descrita como um local de descanso e convivência. No capítulo 11, por exemplo, “Acabado o jantar sahiram para a varanda.” A brisa fresca e o perfume dos laranjais criam um ambiente sereno, em contraste com as tensões entre Zé de Deus e Frederico. Zé de Deus percebe que Frederico permanece na fazenda e sugere que D. Luzia pode estar aborrecida com ele, enquanto Frederico, por outro lado, despreza Zé de Deus, chamando-o de “pícaro desavergonhado.” A tranquilidade da varanda é contraposta às ambições e descontentamentos que cercam os personagens, especialmente no que diz respeito à relação de Frederico com D. Luzia e suas intenções.

No capítulo 18, Fantina “viu Daniel debruçado na varanda”. Ela se aproxima e compartilha um momento afetuoso, expressando seu desejo e ansiedade por estarem juntos. Daniel que trazia uma carta de Zé de Deus a D. Luzia, na qual, o compadre português expressa seu descontentamento em ter sido rejeitado no seu pedido de casamento a D. Luzia, expressa sua aflição sobre as intenções de Frederico e os conflitos envolvendo D. Luzia. Mais uma vez na varanda da casa-grande, Francisco Badaró constrói um espaço de tensões e limites cada vez mais tênues entre o mundo exterior o interior da fazenda do Ingaseiro.

Nesse encontro entre Fantina e Daniel na varanda, casal que é o cerne do clímax do romance, o autor aprofunda as intrigas e planos dos outros personagens, criando um clima de apreensão e incerteza. Ao mesmo tempo, Fantina, personagem de dentro da casa-grande, mucama de confiança e afetos íntimos com D. Luzia, diante do conhecimento com as intrigas

e planos de outros personagens, expressa surpresa e preocupação, além de lealdade a D. Luzia diante de incertezas sobre os acontecimentos futuros.

Já no Capítulo 21, a varanda é cenário de um momento de intimidade entre D. Luzia e Frederico, o qual “animado pela liberdade que D. Luzia lhe dava, poudo dizer palavrinhas quebradas.” A varanda, novamente, aparece como o espaço intermediário que facilita a intimidade entre os dois, mas, por outro lado, a ambientação da cena construída pelo autor narrador, deixa implícito que Frederico já é parte do ambiente doméstico a fazer promessas declarações a D. Luzia.

Todavia, por outro lado, na mesma cena, ainda que Frederico estivesse ali a fazer promessas de “gosos dormentes” a D. Luzia, como faz questão de destacar o autor do romance, sua mente estava distante e ardia pela figura moça e jovial de Fantina, “...cada vez mais attrahente e arrebatadora. Lá ao longe, n'um horisonte calmo e rosado tremeluzia uma estrellinha de affago e mansidão, que Frederico submetteria ao menor aceno da auctoridade de senhor, que em breve elle seria.” (Badaró, 1881, p.86)

Por sua vez, no capítulo 30, no qual o autor desenvolve a trama nos dias logo após o casamento de Frederico e D. Luzia, Badaró descreve o agora então marido de D. Luzia, “ao meio dia deitado n'um estrado da varanda”, momento em que ao observar Fantina de longe, alimenta pensamentos lascivos e canalhas, nas palavras do autor, “ruminava o seu plano como um boi á tardinha deitado na praia”. Dali da varanda, ele observa outros trabalhadores escravizados da fazenda pilando o café, e resolve ir conversar com Rosa, com a intenção de dissuadi-la a lhe ajudar a alcançar seus objetivos libidinosos com Fantina.

Nessa cena, Frederico que agora, “por força de lei, senhor e possuidor do Ingaseiro”, é retratado como alguém que se aproveita das circunstâncias e da posição de poder que possui para tentar manipular Rosa e Fantina. O que se cumpre destacar aqui é que no desenvolvimento da trama narrativa de Francisco Badaró, é na varanda que os até então pensamentos e imaginações de Frederico por possuir Fantina tornam-se ação. Pois bem, é na varanda, esse espaço de fronteira entre o ambiente interno e externo da intimidade da casa-grande que o autor não deixa dúvidas sobre o caráter e do que Frederico seria capaz de realizar para cumprir sua satisfação.

É também na varanda que alguns capítulos depois, no trinta e sete, que o autor estabelece uma atmosfera tensa e opressiva a partir do momento que “Fantina vio Frederico debruçado á um canto da varanda” e hesitando se aproximar, “Ella quasi fugiu correndo, mas a mão possante de Frederico deteve-a”, expondo sem rodeios a fragilidade e o perigo ao qual Fantina está submetida. Vê-se claramente nessas duas cenas esse espaço se revelando como uma extensão do poder da casa-grande, permitindo ao senhorio estender seu olhar de controle

sobre o espaço externo ao mesmo tempo que reforçando as barreiras entre liberdade e submissão.

Noutro capítulo, o de número vinte e cinco, outra vez esse olhar de controle sobre o espaço externo é revelado através da varanda, quando o autor escreve que D. Luzia, daquele espaço “contemplava uma porção de creoulinhos que brincavam no terreiro. Com o pensamento concentrado naquelles animaes domesticos, ella considerava a sua fortuna crescente, mas logo uma sombra negra como a desgraça a enlutava”, devido aos medos e preocupações que trazia a lei abolicionista. Como já salientado, esse capítulo evidencia e reforça a função da varanda como um espaço de vigilância, de onde se observa e controla, inclusive, quais crianças escravizadas podem bem se alimentar e serem cuidadas e as que não podem, o que fica explícita no capítulo 26, cena na qual, na varanda, ao lado da sala de jantar, é posta uma “gamella cheia de comida” destinada às crianças escravizadas, dentre elas as rio-brancos, a saber, aqueles libertos pela lei, debaixo da tutela senhorial até a maioridade, as quais, sofriam com o cuidado seletivo e a administração de D. Luzia.

Pois bem, após todas essas análises e considerações sobre os significados e simbolismos impressos aos espaços das varandas da casa-grande, cabe agora compreender como as varandas são introduzidas no romance. Logo na primeira cena do capítulo 1, o narrador nos apresenta uma fazenda ao meio-dia, sob um ambiente caloroso e calmo. A descrição detalhada das atividades, como a cantiga monótona de uma velha africana pilando café e o som distante de um carro de bois subindo o morro atrás da fazenda, constrói uma atmosfera de tranquilidade e rotina da vida rural. Nesse contexto, o narrador pontua: “a fazenda estava quieta, n'um repouso pacato; as varandas desertas.”

Deixou-se essa primeira menção à varanda no romance como último aspecto dessa análise desenvolvida sobre este espaço na narrativa de Badaró, pois, “as varandas desertas” carregam em si uma imagem significativa para a análise desse espaço no contexto da narrativa. Inicialmente, o autor nos apresenta um ambiente de serenidade e quietude, onde as varandas parecem apenas mais um detalhe do cenário rural pacato. No entanto, à medida que a trama avança, fica claro que essas varandas, longe de permanecerem desertas, tornam-se lugares centrais de interação, tensão e disputa de poder.

O silêncio da cena inicial, portanto, não é meramente uma característica passageira, mas um prelúdio para o agitar das sociabilidades que esses espaços acolheriam ao longo da narrativa. Em vez de insistir no repouso e na ausência de vida, Francisco Badaró logo transforma as varandas em cenários de dramas íntimos e públicos, onde os conflitos da escravidão, os desejos de liberdade e as tramas de submissão se desenrolam com intensidade. Ao reservar as varandas para sua primeira descrição aparentemente pacata, o autor constrói uma antecipação, preparando o leitor para reconhecer a importância desses espaços nas

dinâmicas sociais que dominarão o romance.

3.2 “NA SALA CAIADA DE BRANCO”

A sala da casa-grande é em muitos momentos do romance descrita como um ambiente amplo e central da casa-grande, o qual é palco de interações sociais e familiares importantes, revelando o lado mais público das relações na casa senhorial. Todavia, ainda um espaço da vida íntima e da opressão doméstica, a sala é simbolicamente descrita por Badaró como o espaço onde a família senhorial reafirma sua autoridade, controlando as dinâmicas entre escravos e senhores. Por exemplo, na cena descrita no capítulo 9, num momento de tensão em que Fantina buscava um momento a sós com Daniel que acabara de chegar a fazenda, “Toda medrosa e tremula ella passou pela sala de visita...”, logo após ter sido servido o jantar, aspecto que deixa implícito o medo e a incerteza ao transitar pelo domínio dos senhores, mesmo sendo uma mucama de confiança que vivia dentro da casa grande.

Momentos depois, na mesma cena, o autor usa dessa ambientação de incertezas e temores para destacar a dualidade entre o desejo e o dever, explorando a vida íntima dos personagens e suas perturbações emocionais. Daniel e Fantina, entre beijos, afagos e carinhos ouvem “Um arrastado de cadeira na sala de jantar”, o que deixa Fantina apreensiva pelo perigo de D. Luzia ver os dois naquele momento de intimidade. Logo, por medo, Fantina se afasta de Daniel, reforçando o ambiente controlado e hierárquico da fazenda, onde os senhores exercem domínio até sobre as conversas e interações cotidianas.

Se as “varandas desertas” denotaram um aspecto simbólico presente no entendimento dos significados daqueles espaços na narrativa de Francisco Badaró, a sala vazia também possui um lugar de importância no enredo do autor. No capítulo 24, cumprindo ordens de sua senhora, Fantina carrega “uma Gran-Cruz do Habito de S. Bento de Aviz”, que fora do falecido marido de D. Luzia, a qual deveria mostrar a Frederico. Em seguida, “A mulatinha correu os olhos pela sala e vendo-a vazia, compreendeu logo que elle estava no quarto”, o que lhe trouxe medos e anseios de ir até ele.

O lugar deixado para a sala vazia na história narrada não é de abertura, como uma antecipação sutil, mas, uma contraposição explícita com o ambiente sempre cheio de gentes, de dentro e de fora do círculo familiar, como a sala fora descrita até ali no romance. A sala da casa-grande, portanto, o epicentro das relações e hierarquias sociais, representa a centralidade do poder senhorial e a rígida divisão entre quem tem e quem não tem controle sobre esse espaço.

Fantina, que na cena perde o próprio nome, é despersonalizada como “mulatinha”, não se sentindo em liberdade mesmo quando está fisicamente sozinha. Através do autor

narrador, pode-se perceber que o simples ato de observar o ambiente vazio é carregado de ansiedade, indicando que esse espaço não lhe pertence, nem mesmo na ausência dos senhores. Ainda, o medo e a vergonha que lhe assombram denotam um espaço vazio que continua a impor limites psicológicos e sociais.

Deste modo, a sala nesta cena reforça o conceito de onipresença do poder dentro da casa-grande, pois, o autor-narrador, ao mostrar Fantina como uma “mulatinha”, sublinha na narrativa que ela nunca se desvencilhou completamente das estruturas de dominação. A ambientação do espaço, contrastada com outros momentos do romance, reforça a ideia de que, Fantina, mesmo na ausência física dos senhores correndo os olhos pela sala vazia, torna-se mais uma como tantas outras “mulatinhas” narradas ao longo do romance: despersonalizada ao ponto de internalizar essa opressão.

Essa mesma sala, é pela primeira vez apresentada no romance como a “sala caiada de branco”, logo no capítulo 3 do romance, numa cena que Badaró apresenta ao leitor uma fotografia de um ambiente aparentemente pacato e confortável, com quadros de paisagens pelas paredes. Um local de encontro de muitos personagens do romance, no qual, D. Luzia recebe amigos na véspera da festa do Divino. Através dessa cena, que tem na sala seu clímax, o narrador da história fornece detalhes do ambiente para transmitir a atmosfera social e os costumes da época, como um piano que é tocado por uma das filhas de D. Luzia, deixando clara a imagem das salas das casas-grandes como epicentros de sociabilidades e representações de distinção das famílias senhoriais.

A este respeito, mais à frente no romance, no capítulo 8, os personagens em cena estão “reunidos na espaçosa sala onde os moveis de jacarandá preto derramavam uma côr triste e melancolica ... as vidraças da sala estavam suspensas”, o que mais uma vez remete à sala como um espaço de sociabilidade, onde os membros da casa-grande e seus visitantes se encontram e interagem, evidenciando sua centralidade nas interações sociais e políticas da fazenda.

Sobre a menção às vidraças abertas, pode ser interpretado como uma alusão ao ambiente externo sempre vigiado debaixo das vistas da casa-senhorial, mas, um detalhe chama atenção nessa ambientação específica do capítulo. Nessa sala, através das vidraças abertas, “paineiras visinhas mettiã familiarmente para o lado de dentro os seus grandes e frondosos ramos. Os passaros com a sombra e frescura da sala gorgeariam scintillantemente”, contrastando a serenidade do exterior com as tensões interiores, percebidas através de um diálogo irônico entre Zé de Deus e D. Luzia, que falam acerca da presença de Frederico na fazenda.

Depreende-se assim que a sala da elite senhorial, ainda que epicentro das

sociabilidades e espaço de poder e hierarquias, lugar de distinção social, é marcada por permeabilidades com o mundo exterior. Numa narrativa de denúncia às violências da escravidão, as vidraças abertas denotam as sutilezas cotidianas que permeiam as intrigas e interesses em jogo, enfatizando o clima de disputa e manipulação que atravessa as relações na fazenda.

No capítulo 15, o autor da obra reforça ainda mais a ideia deste ambiente como um ponto de encontro central na vida social da fazenda. A cena que se desenvolve a partir da chegada de Teixeira, um amigo íntimo da família que a tempos não visitava a fazenda e perguntou pelo “truque”¹⁰, ao que D. Luzia logo disse que todos poderiam jogar, pois estavam em número certo de jogadores. Formam-se então as duplas: Frederico e D. Luzia contra Teixeira e Jucá, filho de D. Luzia. A sala onde a mesa de jogo está posicionada é descrita novamente, com suas paredes caiadas de branco, iluminadas por um grande candeeiro que cria um ambiente abafado e, ao mesmo tempo, envolto em sedução.

Isso pois, enquanto jogam, D. Luzia utiliza sua posição à mesa da sala para seduzir Frederico, tocando seu pé de maneira sugestiva e desestabilizando sua concentração no jogo, fazendo-o perder pontos em suas jogadas, ao que todos riam. Esse ambiente de uma atividade social trivial é contrastado pela menção as “mulatas” que estavam pelos corredores bordando crivos¹¹ e com cumplicidade observavam os acontecimentos, rindo e trocando olhares, como testemunhas silenciosas das interações entre os senhores, o que ressalta, mais uma vez, a forma como o autor desenha as hierarquias sociais na narrativa.

Dessa forma, o capítulo 15 reforça a permeabilidade entre os espaços domésticos. Aos corredores, lugares de passagem nas casas grandes, são reservados os locais de trabalho e cumplicidade para as mulheres “mulatas”, enquanto no centro das atenções, D. Luzia, da sua posição de destaque, controla as emoções à mesa e conduz seu jogo de sedução.

Na próxima cena em que a sala da casa-grande retorna como ambientação que participa ativamente da construção simbólica e emocional das relações entre os personagens do romance, o narrador inicia o capítulo 23 informando “O grande relógio da sala de jantar marcava onze horas”, de onde, “anunciaram o café.” De acordo com E. P. Thompson (1998), o capitalismo industrial exigiu uma reorganização profunda da relação com o tempo, transformando o relógio em um instrumento de controle e exploração, impondo rotinas rígidas e um tempo disciplinado, não mais regido por ciclos naturais e sazonalidades da produção agrária. Assim, a presença do “grande relógio” logo anunciada pelo narrador ao

¹⁰ Forma portuguesa do *Truc*, jogo de cartas de origem espanhola, muito popular no Brasil e contemporaneamente conhecido como Truco.

¹¹ Forma de bordado em que se usavam linhas e agulhas para adornar toalhas, guardanapos e outros tecidos com belos padrões geométricos.

abrir a cena do capítulo 23, deixa marcado uma forte imagem da ordem e do controle que contorna a vida na casa-grande. Ele marca a passagem do tempo e, implicitamente, o controle sobre os ritmos da vida dos personagens, pois, como se demonstrará, ao ser enfatizado na cena, serve ao narrador como uma metáfora para as transições nos destinos dos personagens.

No desenrolar da cena, D. Luzia está em seu escritório escrevendo cartas de convites para seu casamento com Frederico, nas quais ela demonstra entusiasmo e afeto, especialmente ao descrever Frederico como um “moço de nobres qualidades”. Como o autor-narrador faz questão de ressaltar, “a liberdade entre os dous, a este tempo, já era grande.” Assim, enquanto isso, Frederico explora o lugar, um ambiente que é detalhado com os livros e objetos que refletem o passado e as tradições da casa, ao que o noivo demonstra desinteresse pelos livros religiosos e filosóficos que encontra.

Nesse perambular pela biblioteca, um ambiente que claramente não lhe era afeito como faz questão de demonstrar o narrador, Frederico se achega perto da janela e “olhava a fonte onde algumas mulatas batiam e ensaboavam roupa. De saias levantadas até acima dos joelhos ellas mostravam ao sol o torneado macio das exuberancias carnaes.” Nessa cena, que é introduzida pelo grande relógio da sala a reger os ritmos da vida da casa-grande, vê-se que o romance transita para uma fase de maior intimidade entre Frederico e D. Luzia, ao mesmo tempo que o autor-narrador aprofunda no caráter ambivalente de Frederico, que na cena alterna entre agradar a D. Luzia e fantasiar sobre as “mulatas” lavadeiras.

A partir do capítulo 23, quando o grande relógio da sala de jantar é apresentado como uma metáfora que regula transições na vida da fazenda, o romance de Badaró sugere que a sala da casa-grande não é apenas um espaço físico, mas, lugar de tensões e disputas pela autoridade senhorial. Assim, o que fica simbolicamente representado a partir dessa cena é a transição para o ostracismo do ambiente no romance.

Mas, antes do desterro, é hora de a sala da casa-grande estar diretamente envolvida na organização e na recepção dos convidados para o casamento de Frederico e D. Luzia, o que toma conta da narrativa nos capítulos 28 e 29. A descrição da disposição da sala, com D. Luzia coordenando a recepção e animando os convidados, retoma a imagem desse ambiente como o epicentro da vida social e das celebrações. No meio de toda aquela gente, escravos e criados da casa iam daqui para lá e de lá cá, D. Luzia “mandava preparar a sala grande com placas pelos portaes”. A sala da casa-grande tem seu último ato como palco onde as interações sociais se desenvolvem sob o controle de D. Luzia. Depois de consumado o casamento, esse controle de D. Luzia é restrito e Frederico assume a autoridade do poder senhorial.

Todavia, esses capítulos, especialmente o 28, retomam o ambiente da sala, ainda que

em meio à celebração, repleta de tensões e angústias. Na cena descrita pelo autor, enquanto personifica o domínio sobre o ambiente festivo, personagens como Daniel e Fantina, afastados das sociabilidades centrais da sala, têm suas angústias intensificadas pelas barreiras impostas através do impedimento senhorial ao casamento dos dois. Nas palavras do autor, “Quando D. Luzia estava rodeada de velhas e moças frescalhonas, que saracoteavam em requieiros de quadris, Fantina fallava á Daniel sobre o medo que tinha de perdel-o.”, e perguntava muito aflita “Como ha de ser, Daniel, si elle me começar attentar?”.

No capítulo seguinte, a sala continua a desempenhar seu papel como centro das festividades, mas o foco começa a se deslocar. Frederico, recém-casado com D. Luzia, conforme expressado pelo autor-narrador, não está à vontade com as convenções sociais que o casamento e a festa impõem. Assim, mesmo “aos carinhos da esposa elle preferia estar no batuque, que estrugia na cosinha.” Vê-se assim, na análise do capítulo, que o autor faz questão de demonstrar que enquanto a sala representa a formalidade, a ordem e as expectativas sociais que recaem sobre ele, Frederico é atraído pelo batuque que ocorre na cozinha, um espaço mais autêntico e coerente com a sua falta de caráter, distante das convenções da elite senhorial.

Essa oposição entre a sala e a cozinha, entre a formalidade e o batuque, reforça a divisão entre os espaços do poder institucionalizados na casa-grande e os espaços subalternos. Na sala, as elites reafirmam suas posições sociais, enquanto na cozinha – um espaço marginalizado – ocorre uma celebração mais espontânea, que desperta o interesse de Frederico. Essa dualidade evidencia a tensão entre a aparência pública e as aspirações íntimas dos personagens, com a sala funcionando como um local de repressão, tanto das emoções de Frederico quanto das hierarquias sociais impostas sobre os escravizados.

3.3 “...PREPARANDO ATRAZ DA COSINHA UM BARRELEIRO...”

A cozinha da casa-grande, mencionada em momentos pontuais do romance, emerge como um espaço de contraste entre subordinação e agência, onde as atividades cotidianas dos escravizados coexistem com manifestações de liberdade relativa e tramas de resistência. Distante do controle direto exercido nos espaços mais públicos da casa, como a sala, a cozinha se revela um local de encontros, cumplicidade e tensão, servindo tanto à funcionalidade doméstica quanto às dinâmicas sociais que permeiam a narrativa de Badaró.

É nesse ambiente que personagens como Rosa e Fantina desempenham suas tarefas, mas também onde trocam olhares, risos e gestos que sugerem um sentido de solidariedade entre os escravizados. Ao apresentar a cozinha como espaço de atividades rítmicas e ruidosas, como no Capítulo 29, no qual, a cozinha é mencionada como o local onde ocorre um batuque

que atrai Frederico mais do que a cama nupcial. Esse detalhe revela não apenas a insatisfação ou falta de interesse de Frederico pela relação matrimonial, mas também sua busca por um ambiente onde ele possa exercer um tipo de liberdade que os espaços formais da casa-grande não permitem. O batuque na cozinha se apresenta como uma manifestação popular, repleta de “cantares livres” e libidinosos, contrastando com o ambiente mais rígido e hierarquizado da casa-grande. A cozinha, nesse sentido, é representada como um espaço de transgressão e desregramento, mas também de vitalidade e resistência cultural. Nesse sentido, o desejo de Frederico por algo mais “livre” e espontâneo contrasta com sua posição como senhor de escravos e esposo de D. Luzia, reforçando a complexidade de sua caracterização.

Por sua vez, no Capítulo 32, a cozinha emerge como um espaço funcional e íntimo, mas igualmente carregado de simbolismo. Rosa, uma das personagens escravizadas, é descrita “atrás da cozinha” preparando um barreleiro, uma cena que inicialmente reflete a rotina de trabalho servil, mas logo revela outras camadas de significado. A cozinha, enquanto local de trabalho, também se transforma em um território onde Rosa exercita sua astúcia e agência. É nesse ambiente que ela simula um escorregão para furtar a chave do estojo de Fantina, utilizando a dinâmica do espaço para executar seu plano.

Quando Rosa “exultava, dando risadinhas gostosas”, o narrador sinaliza que a cozinha, embora subalterna na hierarquia da casa-grande, pode ser um lugar onde momentos de satisfação pessoal e resistência silenciosa se manifestam. Essa exultação revela o lado humano e estratégico das mulheres escravizadas, que, mesmo sob rígido controle, encontram formas de manipular a dinâmica de poder. Ao entregar o jarro d'água a Adelina, Rosa desempenha suas funções domésticas, mas, simultaneamente, engendra um ato subversivo. Como nos diz o narrador: “Rosa lá pela cozinha exultava, dando risadinhas gostosas, dizendo graça de amuar.”

O episódio em que Rosa entrega café a Fantina é central para a trama do capítulo. Enquanto realiza a tarefa, Rosa aproveita para realizar o roubo da chave. Esse ato, ao mesmo tempo furtivo e audacioso, reforça a cozinha como um espaço de interação íntima, mas também de conflito. Rosa não apenas age dentro das restrições impostas pela sociedade escravocrata, mas utiliza as próprias dinâmicas cotidianas como uma ferramenta de manipulação. A cozinha, nesse sentido, torna-se um palco para a articulação de tramas sutis, onde a aparente simplicidade do ambiente doméstico contrasta com as intenções ocultas e a tensão narrativa.

Assim, o capítulo 32 destaca a cozinha como um espaço paradoxal: lugar de submissão, mas também de resistência; de trabalho servil, mas também de astúcia e agência. Rosa, ao manipular as interações cotidianas para alcançar seus objetivos, expõe as fissuras na hierarquia rígida da casa-grande. A descrição vívida e detalhada desse espaço pelo autor

narrador sublinha a importância simbólica da cozinha no romance, reforçando-a como um microcosmo das tensões sociais e das estratégias de sobrevivência na sociedade escravocrata.

3.4 “MORAVA EM UM QUARTO QUE COMMUNICAVA COM O DE D. LUZIA.”

O quarto na casa-grande desempenha um papel narrativo crucial ao revelar aspectos da vida privada dos senhores e das escravizadas, configurando-se como espaço de tensões, manipulações e demonstrações de poder. No quarto, relações de dominação se intensificam, e os personagens são confrontados com seus desejos, dilemas e a constante imposição da hierarquia escravocrata.

Logo no primeiro capítulo do romance, o autor descreve a cena bucólica rural da seguinte forma:

A fazenda estava quieta, n'um repouso pacato; as varandas desertas. Lá pelos lados de traz ouvia-se a cantiga monota d'uma velha africana que pilava café no engenho ; e mais confusamente percebia-se o chiar d'um moroso carro de bois que subia o morro de leste. D. Luzia, estirada na cadeira que estava no canto do quarto, lia preguiçosamente o *Jornal do Commercio* (Badaró, 1881, p.15)

Nesse trecho inicial, o quarto de D. Luzia é apresentado como um espaço de isolamento e introspecção, marcado por uma atmosfera de quietude que reflete a ordem estabelecida na fazenda. A posição de D. Luzia, "estirada na cadeira" enquanto lê o *Jornal do Commercio*, sublinha sua autoridade e conforto no topo da hierarquia doméstica. O quarto não é apenas um local de repouso, mas também um espaço onde ela pode exercer controle indireto sobre a casa e reafirmar seu papel central na dinâmica senhorial.

O contraste entre o “repouso pacato” do ambiente interno e os sons monótonos e distantes da cantiga africana e do carro de bois sugere a separação simbólica entre o mundo senhorial e a esfera dos trabalhadores escravizados. O quarto de D. Luzia, com sua atmosfera introspectiva e controle implícito, funciona como um microcosmo da estrutura de poder que governa a fazenda, reforçando a dualidade entre privilégio e exploração que permeia o romance.

Mais a frente, no Capítulo 16, o quarto é descrito como um espaço compartilhado por Fantina e outras “mulatinhas”, em uma proximidade física com o quarto de D. Luzia. No romance, Fantina, “Morava em um quarto que communicava com o de D. Luzia. Ella e mais três mulatinhas, mexiam na cama a noite inteira. Tinham desejos de passear, de fugir; mas a intervenção de Fantina as socegava.” (Badaró, 1881, p.67).

A inquietação noturna das personagens escravizadas (“mexiam na cama a noite inteira”) expressa, de forma sutil, seus anseios de liberdade e sua insatisfação com a condição

em que vivem. Esse desejo de “passear” ou “fugir” transcende o literal, representando um impulso por emancipação e autonomia. No entanto, a presença de Fantina como mediadora e pacificadora indica o papel que ela desempenha dentro da dinâmica doméstica: uma figura que, mesmo subalterna, colabora involuntariamente com a manutenção da ordem senhorial, possivelmente por sua posição mais próxima à família dos senhores.

O quarto, aqui, deixa de ser um espaço exclusivamente de repouso e passa a carregar significados mais profundos. Ele é um local de interação íntima entre as escravizadas e um espaço de tensão latente, onde desejos reprimidos e estratégias de controle emocional se manifestam. A intervenção de Fantina, que “as socegava”, reforça a ideia de que o ambiente doméstico é permeado por camadas de poder e submissão, tornando o quarto um microcosmo das relações opressoras que definem a casa-grande.

No capítulo 35, o quarto das escravizadas é o ambiente de uma das mais gritantes manifestações da violência patriarcal e senhorial denunciada no romance. Em uma passagem perturbadora, o narrador descreve como Frederico, sob o pretexto de escapar do calor e do desconforto, passa a dormir em um leito separado no fundo do quarto de D. Luzia. Durante a madrugada, “quando mais pesado cahia o somno”, ele invade os quartos das escravizadas, movendo-se como uma presença ameaçadora entre os leitos. Embora respeite a castidade de Fantina, ele não hesita em abusar física e emocionalmente das outras mulheres, que acordam sobressaltadas com suas “correrias aos beliscões e pontapés.”

Essa cena ilustra como o quarto, que deveria simbolizar um espaço de descanso e segurança, é brutalmente violado, transformando-se em um local de dominação e exploração. A transgressão de Frederico enfatiza a precariedade da existência das mulheres escravizadas, cuja intimidade é constantemente invadida e cujos corpos são reduzidos a objetos da vontade arbitrária do senhor. A narrativa sublinha o caráter sistemático dessa violência ao descrever a repetição do abuso, evidenciando a normalização da opressão no microcosmo da casa-grande.

A natureza predatória de Frederico já havia sido exposta pelo narrador do romance em capítulos anteriores quando, por exemplo, no Capítulo 23, ele escreve: “Frederico estava passeando pelo quarto e julgava-se feliz lembrando de Fantina e suas companheiras. D. Luzia chegando perguntou-lhe se não tinha convites a fazer.” (Badaró, 1881, p.94). Essa cena revela a dualidade do personagem: por um lado, ele experimenta momentos de felicidade ao lembrar de Fantina, mas, por outro, sua presença no quarto reforça sua posição de controle e sua natureza predatória. A chegada de D. Luzia ao local, trazendo consigo questões práticas e cotidianas como os convites para o casamento, contrasta com os pensamentos invasivos de Frederico. Essa interação evidencia como o quarto, mais uma vez, se configura como um espaço onde se cruzam as esferas privada e pública, doméstica e senhorial, articulando as

dinâmicas de poder e desejo que sustentam a narrativa.

No capítulo 24, o quarto se transforma em um cenário de tensão latente. A cena em que D. Luzia, ao remexer em roupas antigas, encontra uma Gran-Cruz do hábito de São Bento de Avis que havia sido de seu falecido marido, e pede a Fantina que a leve até Frederico, ilustra como objetos do passado senhorial carregam um peso simbólico, reforçando as hierarquias e tradições da casa-grande. A hesitação de Fantina ao se aproximar do quarto de Frederico, descrita como “vergonha de bater, porque dentro o catre estalava,” encapsula o medo e a vulnerabilidade que definem sua relação com ele. Aqui, o quarto é retratado como um espaço de ameaça implícita, onde a intimidade forçada e a violência se encontram sempre à espreita. A narrativa, ao destacar o desconforto de Fantina, lança luz sobre as dinâmicas de submissão e resistência que permeiam sua posição dentro da casa grande.

À medida que o romance se aproxima de seu desfecho, o quarto deixa de ser apenas um espaço físico para se tornar o palco de um colapso moral e emocional que atinge seu ápice no capítulo 40. O narrador descreve: “Frederico não tornou a entrar no quarto da enferma. D. Luzia, meia hora antes de morrer, vendo Fantina perto do leito, inda ponde quebrar-lhe a cabeça com um vidro de bromureto de potassium.” (Badaró, 1881, p.145).

Nesse trecho, o quarto é transformado em um espaço de tensão extrema, onde as emoções reprimidas e as dinâmicas de poder senhorial finalmente se rompem. A tentativa de D. Luzia de agredir Fantina, mesmo em seu leito de morte, simboliza o colapso final de sua autoridade, expondo o fracasso em manter o controle sobre os escravizados e a ordem doméstica. O brometo de potássio, um remédio que deveria representar cuidado e recuperação, torna-se uma arma improvisada, refletindo a inversão de papéis do espaço do quarto: de um lugar de repouso para um palco de violência.

A proximidade entre Fantina e D. Luzia, física e emocionalmente carregada, destaca as contradições da relação entre a senhora e sua escrava de confiança. Fantina, que esteve próxima à família senhorial e carregou a responsabilidade de cuidar do quarto e dos pertences de D. Luzia, torna-se alvo de sua fúria final, revelando como o quarto, como microcosmo da casa-grande, concentra e amplifica as tensões e desigualdades estruturais.

Assim, o quarto, que ao longo do romance serviu como cenário de opressão e manipulação emocional, culmina em um espaço de dissolução. A tentativa de agressão de D. Luzia sintetiza o desespero e a falência das dinâmicas senhoriais, ecoando a decadência irreversível do mundo patriarcal e escravocrata que o romance de Badaró denuncia.

3.5 “D. LUZIA ENTROU PARA O ESCRITORIO E CHAMOU FANTINA...”

O escritório na casa-grande, embora menos central que a sala, o quarto e as varandas, desempenha um papel crucial em *Fantina*. Representado como um espaço de decisões e manipulações, o escritório aparece em momentos de grande tensão e vulnerabilidade, funcionando como o epicentro das dinâmicas de poder, controle e submissão. Nesse ambiente, os personagens articulam estratégias e revelam suas intenções, reforçando a ambiguidade moral e as tensões narrativas que permeiam o romance.

Associado à figura de D. Luzia como um lugar de comando, a qual, ali constrói suas decisões para controlar os demais, o que reflete o poder que a matriarca detém como manipuladora das emoções e ações de seus subordinados. A menção no Capítulo 23 aos “frascos de remédio do tempo do Silva”¹² no escritório, remetem a uma conexão histórica e pessoal com o passado, talvez sugerindo a continuidade, tradição e o papel de D. Luzia como herdeira de um ambiente patriarcal, mas que ela adapta às suas próprias estratégias e acomoda os seus desejos.

Por exemplo, no Capítulo 36, o escritório serve como ponto de partida de uma das cenas mais marcantes de opressão e violência física que sucede a violência emocional. Quando D. Luzia chama Fantina ao escritório, a obrigando a revelar informações sobre Frederico e Rosa, o espaço assume uma função coercitiva, onde confissões e submissões são arrancadas. A narrativa acentua a frieza e crueldade de D. Luzia, que transforma o escritório em uma extensão de sua autoridade, impondo sua vontade através de manipulações verbais e psicológicas.

A seguir, no escritório, D. Luzia interroga Rosa antes de levá-la ao paiol para ser cruelmente castigada. Esse ambiente, que em muitos contextos poderia ser visto como um espaço de reflexão e planejamento, é retratado aqui como o prelúdio para uma manifestação física de poder e dominação. A conexão do escritório com o exercício da punição reforça sua associação simbólica com a autoridade e a violência institucionalizadas na casa-grande.

Por fim, no capítulo 39, o escritório adquire um tom ainda mais sombrio, sendo o cenário da chantagem de Frederico contra Fantina. Nesse espaço, Frederico demonstra controle absoluto, articulando a condenação de Daniel e condicionando a liberdade do personagem às suas exigências sexuais, reforçando o escritório como um local de destruição emocional e abuso de poder, o que coloca o escritório no epicentro de decisões narrativas que moldam o destino dos personagens, muitas vezes de maneira trágica.

Assim, na narrativa de *Fantina* vê-se que o ambiente do escritório está carregado de

¹² O esposo falecido de D. Luzia.

significados. Ele simboliza o controle burocrático e moral do senhor sobre os destinos daqueles que estão subordinados a ele. Frederico usa a carta que ordena a condenação de Daniel como um instrumento de chantagem, deixando claro que a vida e a liberdade de Daniel estão diretamente atreladas à submissão total de Fantina. Essa associação entre o espaço e os atos de violência e manipulação sublinha o papel do escritório como um cenário de negociações cruéis e decisões irreversíveis.

A cena é narrada de maneira a destacar a completa vulnerabilidade de Fantina, que, aos pés de Frederico, suplica por misericórdia. As metáforas usadas para descrever sua dor – “a dor que invadiu-lhe a alma era tão grande, que varreu-lhe as ideias do cérebro, como o vento varre as folhas secas de uma planície” – intensificam o impacto emocional do momento. A menção ao “Jesus!” como o único grito que ela consegue proferir reflete a dimensão espiritual de seu sofrimento, sublinhando a violência do sistema que lhe nega até mesmo a possibilidade de resistência.

Ao final, o ato de estupro não é descrito em detalhes gráficos, mas a construção da cena deixa explícito o desamparo e a impotência de Fantina frente ao poder absoluto de Frederico. Esse momento marca uma culminação narrativa do uso do escritório como um espaço de abuso extremo, transformando-o em um símbolo do sistema opressor que sustenta a casa-grande e a sociedade escravocrata como um todo.

Essa cena, ao lado das outras menções ao escritório, reforça sua centralidade na narrativa. Mais do que um local funcional, ele serve como o palco onde as relações de poder são levadas ao extremo, revelando as dinâmicas de controle e a violência simbólica e literal que estruturam as interações entre os personagens. A análise desse espaço pode, assim, ser aprofundada para discutir como a ambientação contribui para o tom denunciador e crítico do romance em relação à escravidão e às estruturas patriarcais que a sustentam.

O escritório, nesse contexto, deixa de ser apenas um espaço de administração e racionalidade para se tornar o epicentro da tragédia que desestabiliza a ordem senhorial. Ao deslocar o abuso sexual de Fantina para esse ambiente, Badaró constrói uma antessala narrativa para o colapso moral final que ocorre no quarto, evidenciando o desgaste das estruturas de poder e a fragilidade da cumplicidade que sustentava a casa-grande. Assim, o escritório emerge como símbolo do ponto de ruptura, onde a violência deixa de ser velada e expõe a decadência irreversível do mundo senhorial.

Como demonstrado ao longo deste capítulo, os espaços domésticos na casa-grande da fazenda Ingaseiro transcendem suas funções práticas para se tornarem cenários carregados de simbolismo e tensão. Cada cômodo – varanda, sala, cozinha, quarto e escritório – revela diferentes facetas das dinâmicas de poder que sustentam o universo senhorial e escravocrata

retratado por Badaró. Esses ambientes, ao mesmo tempo em que aparentam oferecer refúgio e estabilidade, tornam-se epicentros de conflitos, manipulações e tragédias, refletindo a complexidade das relações entre senhores e escravizados.

A varanda, por exemplo, é um espaço de ambiguidade narrativa, alternando entre momentos de afeto e opressão. A sala, por sua vez, emerge como um espaço central de controle e hierarquia, onde a autoridade senhorial é reafirmada em suas múltiplas dimensões. A cozinha, aparentemente funcional, carrega as marcas da resistência sutil e do convívio forçado, enquanto o quarto encapsula as contradições do poder, sendo palco tanto de intimidade quanto de violência. Por fim, o escritório, que poderia simbolizar racionalidade e planejamento, assume um papel crucial como cenário de manipulação e destruição emocional, marcando o clímax da tragédia que desestabiliza a ordem doméstica.

Ao explorar esses espaços, o romance *Fantina* revela não apenas as estruturas de dominação que sustentam a casa-grande, mas também a fragilidade e os limites dessa ordem senhorial. A ambientação não é meramente decorativa; ela amplifica os conflitos narrativos, contribui para a caracterização dos personagens e reforça o tom crítico da obra em relação à escravidão e às dinâmicas patriarcais da época. Nesse sentido, a análise dos espaços domésticos permite uma compreensão mais profunda do papel da casa-grande como núcleo simbólico de poder e opressão, reafirmando a importância desses cenários para a denúncia e a reflexão histórica promovidas por Francisco Coelho Duarte Badaró.

4 FANTINA, DONA LUZIA E TIA ROSA: INTERSECCIONALIDADES, DESTINOS FEMININOS E ORDEM PATRIARCAL NO SÉCULO XIX

Compreender o Brasil exige uma análise profunda das formas históricas pelas quais o racismo e o sexismo se entrelaçam. O mito da democracia racial criou percepções distorcidas sobre as relações raciais no país, mascarando desigualdades estruturais e naturalizando hierarquias sociais baseadas na cor da pele e no gênero. Essa ideologia sustentou uma falsa ideia de harmonia racial, ao mesmo tempo em que silenciava vozes historicamente marginalizadas – sobretudo as de mulheres negras, alvo de opressões interseccionais. Ou seja, compreender essas dinâmicas é essencial para desconstruir narrativas dominantes e construir uma análise crítica da sociedade brasileira.

Com sua obra “Por um feminismo afrolatinoamericano” (2020), Lélia Gonzalez apresenta uma análise crítica que coloca raça e gênero no centro das discussões sobre opressão e resistência. Gonzalez parte do reconhecimento de que as mulheres negras vivem em uma posição singular de subalternidade, resultado da sobreposição entre racismo estrutural e sexismo, e, por isso, suas experiências precisam ser tratadas como fundamentais para qualquer teoria ou prática feminista comprometida com a transformação social.

A autora critica o feminismo hegemônico por sua incapacidade de dialogar com as realidades das mulheres negras latinas, denunciando como ele frequentemente privilegia as demandas de mulheres brancas de classe média e desconsidera as dinâmicas raciais. Gonzalez (2020) rejeita essa abordagem universalizante e propõe um feminismo enraizado nas vivências específicas das mulheres afrodescendentes na América Latina. Nesse sentido, sua noção de “amefricanidade” é crucial, pois evidencia como a identidade das mulheres negras é forjada não apenas pelo gênero, mas também pela diáspora africana, a colonialidade e as estruturas raciais que continuam a moldar as sociedades latino-americanas.

Ao falar de gênero, Gonzalez (2020) não o trata como um conceito abstrato ou isolado, mas como uma construção social profundamente entrelaçada com o racismo. Para ela, o mito da democracia racial no Brasil – que insiste na ideia de harmonia entre brancos, negros e indígenas – contribui para mascarar a violência que as mulheres negras enfrentam. Essa violência não é apenas física ou simbólica, mas estrutural, manifestando-se na exploração do trabalho, na objetificação dos corpos, nas taxas desproporcionais de feminicídio e na exclusão das mulheres negras dos espaços de poder e decisão.

Além disso, Gonzalez (2020) introduz uma perspectiva inovadora ao ressaltar como o racismo e o sexismo atuam juntos para desumanizar as mulheres negras. O controle sobre seus corpos – tanto na escravidão quanto na contemporaneidade – revela a base colonial dessa opressão, em que mulheres negras foram historicamente objetificadas como reprodutoras e trabalhadoras exploradas. Gonzalez (2020), no entanto, não se limita a um discurso de denúncia; ela reconhece o protagonismo dessas mulheres como agentes de resistência, resgatando saberes, linguagens e práticas culturais que desafiam as lógicas opressivas de raça e gênero.

Sua crítica ao feminismo eurocêntrico também é acompanhada por uma crítica ao movimento negro, que, segundo Gonzalez (2020), nem sempre prioriza as demandas das mulheres negras, muito menos latinas. Ela denuncia como as hierarquias patriarcais dentro do movimento reproduzem formas de silenciamento, impedindo que as questões de gênero sejam tratadas com a mesma centralidade que as questões raciais. É nesse contexto que Gonzalez (2020) propõe um feminismo afrolatinoamericano que seja capaz de abarcar as especificidades da condição feminina negra e de enfrentar a opressão de maneira transversal.

Lélia Gonzalez ressaltava que raça e gênero não são categorias independentes, mas dimensões que se sobrepõem e se reforçam mutuamente na reprodução das desigualdades. Sua obra convida à criação de práticas feministas que rompam com o universalismo e que valorizem as experiências das mulheres negras como centrais para repensar o feminismo e a luta antirracista. “Por um feminismo afrolatinoamericano” (2020) não é apenas uma proposta teórica; é um chamado político para que raça e gênero sejam tratados como inseparáveis na construção de sociedades verdadeiramente emancipatórias.

Assim como Lélia Gonzalez (2020) aborda essa perspectiva interseccional na realidade latina, Grada Kilomba, pensadora afrodiaspórica nascida em Lisboa, mas fortemente enraizada nos debates do sul global, tece reflexões profundas sobre as dinâmicas entre racismo, colonialismo, gênero e conhecimento. Em sua obra mais conhecida, “Memórias da Plantação: episódios de racismo cotidiano” (2008), Kilomba faz uma denúncia de como a produção de saberes no Ocidente se estrutura a partir de um modelo colonial que marginaliza e silencia vozes negras, especialmente de mulheres negras. Ao propor uma “escrita de descolonização”, Kilomba desafia as normas epistêmicas do pensamento eurocêntrico e reivindica uma epistemologia situada, marcada pela experiência vivida e pela oralidade como formas legítimas de conhecimento.

Para Kilomba, a interseccionalidade não é apenas uma ferramenta analítica, mas uma vivência encarnada, um corpo de saber e dor que atravessa o sujeito negro cotidianamente. A escritora afirma que falar de racismo é sempre uma experiência de ruptura, pois rompe com o pacto do silêncio imposto pelas estruturas coloniais. Em sua conhecida metáfora da

“plantação”, Kilomba descreve o espaço social como uma extensão simbólica da escravidão, onde pessoas negras são constantemente colocadas em posições subalternizadas, tendo sua humanidade negada. Nesse contexto, o discurso racializado não é apenas externo, mas internalizado opera como uma ferida psíquica e existencial que estrutura as subjetividades negras.

A interlocução entre Grada Kilomba (2008) e Lélia Gonzalez (2020) evidencia um ponto de inflexão importante na crítica feminista contemporânea: ambas não apenas denunciam a exclusão das mulheres negras nos discursos hegemônicos feministas, mas propõem uma reconfiguração radical do campo. Kilomba, assim como Gonzalez, recusa o feminismo liberal universalizante e reivindica um feminismo negro que articule raça, gênero, sexualidade e classe a partir de um lugar de fala historicamente subalternizado.

A pergunta que permeia o trabalho de ambas e, também, este busca atravessar: “quem pode falar?” Não é apenas retórica e trazem respostas que revelam o controle colonial sobre a produção do discurso, articulando raça e gênero, desconstruindo os próprios marcos ontológicos do que é considerado humano, racional e político.

Ao mesmo tempo em que operam como críticas ferozes da colonialidade do saber, Gonzalez e Kilomba apontam para possibilidades concretas de descolonização. Kilomba propõe, por exemplo, uma arte e uma escrita performativas, capazes de reencenar a dor, o trauma e a resistência das populações negras. Sua performance e escrita não apenas informam, mas transformam, convocando o leitor e o espectador à participação ativa no desmonte das estruturas de opressão.

Em suma, o diálogo entre Lélia Gonzalez (2020) e Grada Kilomba (2008) nos oferece não apenas ferramentas teóricas para compreender as múltiplas formas de opressão que afetam corpos racializados e generificados, mas também caminhos ético-políticos para imaginar outras formas de existência. Um feminismo verdadeiramente interseccional e descolonial, portanto, não pode dispensar a escuta, a incorporação e o reconhecimento das vozes femininas, especialmente das mulheres negras, como produtoras legítimas de teoria e prática social transformadora.

É justamente a partir desse referencial crítico que se propõe uma leitura do romance *Fantina: cenas da escravidão* (1881), de Francisco Coelho Duarte Badaró, autor abolicionista e membro da elite letrada oitocentista. Escrito por um homem branco em um contexto de transição entre o escravismo e os primeiros debates sobre cidadania no Brasil, o romance projeta figuras femininas que, embora centrais para a trama, são moldadas por uma sensibilidade romântica marcada por valores patriarcais, racistas e elitistas. Ao retomar esse texto a partir das contribuições de Gonzalez (2020) e Kilomba (2008), o objetivo não é apenas

interpretar o lugar das mulheres na narrativa, mas desnaturalizar os dispositivos de gênero e raça que estruturam sua representação – destacando como mesmo as personagens femininas mais potentes são submetidas, silenciadas ou instrumentalizadas pelo olhar masculino, branco e senhorial que organiza a narrativa.

Mais do que aplicar conceitos, trata-se de seguir a provocação dessas autoras: deslocar o olhar. Isso implica interrogar o modo como o romance constrói suas personagens femininas – a escravizada Fantina, a senhora D. Luzia e a cozinheira Tia Rosa – não apenas como tipos morais ou funções narrativas, mas como lugares de disputa simbólica em torno da autoridade, da agência e da legitimidade do feminino em uma sociedade escravista. Essa leitura, informada por uma crítica interseccional e descolonial, busca tensionar a idealização, a culpabilização e a instrumentalização das mulheres – especialmente as mulheres negras – nos discursos abolicionistas de elite, revelando os limites de sua emancipação projetada.

4.1 FANTINA: DESEJO, CASTIDADE E SUBMISSÃO SOB O ESCRAVISMO ROMÂNTICO

O romance de Francisco Coelho Duarte Badaró, cuja intenção declarada é denunciar as injustiças do cativeiro, reflete os limites e contradições da literatura brasileira de viés social no século XIX. Inserido num momento de transição entre o ideário romântico e as tensões do pós-independência, o texto evidencia um esforço por conciliar sensibilidade literária, denúncia humanitária e idealização moral. A construção da personagem-título, nesse sentido, revela não apenas a condição da mulher escravizada, mas também os dilemas da representação feminina dentro de uma ordem escravocrata patriarcal que tende a romantizar a submissão como virtude.

Para melhor compreendermos a dinâmica interseccional entre gênero, raça e classe, voltaremos à obra. Francisco Coelho Duarte Badaró descreve inúmeros personagens ao longo da narrativa, entretanto três deles são essenciais para o melhor entendimento do panorama social da época. A primeira, é a protagonista Fantina, a qual é o centro da trama e em torno dela se desenrolam os principais conflitos, sempre marcados pela intersecção entre raça, gênero e classe. Seu corpo é descrito com minúcia sensual, evidenciando a sexualização racializada que marca a literatura abolicionista com pretensões progressistas, mas ainda presa a convenções patriarcais. A trajetória de Fantina encarna um destino trágico: fiel à sua senhora, apaixonada por Daniel, recusando-se a fugir por princípios morais e afetivos, ela é ao mesmo tempo o símbolo da abnegação e da impotência, revelando tensões que envolvem questões acerca da mulher escravizada, objetificação dos corpos femininos negros e a *posse*

completa dos senhores - laboral, sexual e reprodutiva. A tensão entre pureza, castidade e desejo – que estrutura a personagem – é menos uma expressão de agência do que um espelho das expectativas sociais sobre a mulher negra no século XIX. Entre a promessa de liberdade e a realidade da dominação, Fantina é moldada por um mundo que lhe nega qualquer saída honrosa que não passe pela dor ou pela morte.

A personagem Fantina sintetiza as virtudes, os conflitos e as tragédias que definem o romantismo brasileiro em sua vertente mais socialmente sensível, mas ainda moralmente idealizada. Sua construção literária reflete tanto os ideais estéticos da mulher mestiça – bela, exótica e castamente submissa – quanto os limites impostos às mulheres em um contexto patriarcal e escravocrata. Como protagonista, Fantina é posta no centro de um drama amoroso e moral no qual suas virtudes entram constantemente em conflito com forças externas que a desejam, a manipulam e a controlam. Ela não é protagonista de sua própria vontade, mas de sua resistência silenciosa, marcada por um sofrimento que a narrativa estetiza como prova de valor moral.

O trecho que a descreve pela primeira vez em detalhe é exemplar do modelo de representação do corpo feminino escravizado no romance:

Agora, ela já mulatinha de dezoito anos inflamatórios, produto de duas raças viris, com uns cabelos pretos e luzidios como o anum, cacheados; com dois olhos úmidos e velozes como o gume de um punhal da Numância; e os lábios de uma carnação rubra como as tintas das auroras boreais, olhavam de cima os seios que rivalizavam com as metades de uma gamboa temporona – apresentava o tipo da americana meridional. Os senhores moços quando encontravam-na longe de D. Luzia, davam beliscões e diziam-lhe palavras de significação equívoca. Prometiam-lhe mundos e fundos: a carta de liberdade e uma negra. Estas tentativas malogravam-se de encontro ao muro de seu pudor casto. (Badaró, 1881, p.37)

A riqueza imagética da descrição não suaviza seu conteúdo violento, no qual, a mestiçagem aqui é romantizada como origem do desejo. A linguagem, envolta em comparações exóticas e metáforas com o mundo natural, legitima a objetificação do corpo da jovem. Fantina é qualificada como “produto de duas raças viris”, isto é, resultado de um cruzamento racial que o narrador sugere ser responsável por sua “inflamação” física. Nesse contexto, entre os termos empregados, destaca-se a menção aos seios, comparados “às metades de uma gamboa temporona” – uma fruta firme, arredondada, de colheita antecipada. O adjetivo “temporona” aqui não é acidental: sugere um corpo amadurecido “fora de tempo”, ou seja, precocemente desenvolvido. A metáfora serve para erotizar não apenas a jovem, mas também sua juventude em si, emoldurando o desejo masculino com o verniz da natureza tropical.

Há, nesse ponto, uma dupla operação de desumanização: o corpo é reduzido à imagem sensual de um fruto e, ao mesmo tempo, naturaliza-se o interesse masculino por sua

precocidade. O “casto pudor” de Fantina é, então, erguido como barreira simbólica, mas já insuficiente para impedir que o leitor – e o próprio narrador – seja cúmplice desse olhar. Desse ponto, desdobra-se outro: a maneira como a violência cotidiana é registrada sem qualquer interrupção crítica por parte do narrador. O assédio físico – os beliscões – e as “palavras de significação equívoca” aparecem diluídos no fluxo da prosa como elementos quase folclóricos da casa-grande, e não como transgressões. A promessa de dar-lhe “uma negra” como parte da oferta é ainda mais perversa: transforma a própria condição de escrava em moeda simbólica de dominação, ao sugerir que a liberdade de Fantina seria recompensada com outra mulher negra, reafirmando, inclusive entre os cativos, uma escala de valor baseada na aparência, na submissão e no desejo masculino.

Na narrativa de Badaró, o corpo de Fantina é descrito com minúcia excessiva, e o uso insistente da sensualidade naturalizada serve tanto à denúncia quanto ao deleite estético. Ao mesmo tempo em que busca comover o leitor com a dor da escrava, o narrador parece saborear visualmente sua figura, criando uma tensão entre empatia e voyeurismo. Como resultado, a obra oscila entre compaixão e convivência, entre crítica e fetichização. Esse paradoxo é revelador dos limites da literatura romântica de pretensão abolicionista: o sofrimento da mulher escravizada torna-se, frequentemente, um recurso retórico para ativar a sensibilidade do leitor branco – e não para construir uma figura de agência. Fantina é a vítima ideal porque é dócil, porque é bela, porque é fiel. O romance oferece ao leitor a imagem de uma mulher que resiste, mas que nunca reage. O “muro de seu pudor casto” é o último refúgio narrativo antes que sua trajetória desça aos porões da violência – e o narrador, por mais que a embale em metáforas tropicais, já anuncia que não a salvará. Ao longo da narrativa, Fantina é moldada pelas expectativas do feminino submisso: bela, casta, devotada e sacrificável. Não lhe é permitido ser sujeito de sua própria história. Até o fim, será a metáfora viva da conciliação impossível entre humanidade e cativo – e, sobretudo, da impossibilidade da mulher negra escapar às estruturas de desejo e dominação masculina que a moldam, silenciam e consomem.

Mesmo sendo Badaró um homem com pensamentos progressistas, inevitavelmente reproduz as estruturas de poder já enraizadas na sociedade. A linguagem empregada por Badaró, ao mesmo tempo que denuncia certas violências, normaliza outras, revelando uma contradição entre intenção e efeito. Assim, observa-se que, apesar da crítica social presente na obra, o autor não escapa das limitações de seu tempo e acaba por reforçar estereótipos que contribuem para a manutenção de hierarquias raciais, de gênero e de classe.

Fantina é construída dentro do molde trágico típico do romantismo, o que a aproxima de outras protagonistas do período – figuras jovens, belas, vulneráveis, submetidas a dilemas morais em contextos sociais opressivos. Sua trajetória é marcada pelo fatalismo, uma

constante nos romances de matriz romântica: desde o início, ela parece destinada ao sofrimento, enredada por forças que escapam ao seu controle – o desejo masculino, o autoritarismo senhorial, a estrutura familiar patriarcal. A cada gesto de obediência ou fidelidade, sua impotência se intensifica, e o romance parece não lhe oferecer outra possibilidade senão o sacrifício.

Esse destino se expressa com crueza no célebre “monólogo íntimo” de Frederico, no qual o antagonista contempla a jovem por trás:

“Na posição em que Fantina estava, Frederico via-a por detrás; e então, contando os canudos dos cabelos negros como anuns, e vendo o talhe correto que descia emoldurando contornos exuberantes, cheios de carne macia e quente, revolvia na mente ideias de sensualidade canalha. — Escapará das garras da raposa a débil franga? – dizia ele em monólogo íntimo”. (Badaró, 1881, p.113)

A cena escancara o abismo entre o olhar predador do homem branco e a fragilidade da escrava, reduzida à condição de “franga”, animalizada como presa. A sensualidade de Fantina é novamente filtrada pelo narrador como espetáculo para o leitor – e a ameaça é explicitada sem rodeios: trata-se de uma caçada. O uso do monólogo interior dá acesso direto à mentalidade senhorial, naturalizando a lógica da posse, da dominação sexual e da impunidade. O erotismo se converte em violência iminente.

Esse fragmento, inclusive, chama a atenção de Sidney Chalhoub (2023) em seu posfácio, o qual relembra a atitude de Leôncio na obra *Escrava Isaura* de Bernardo Guimarães. Na passagem ele afirma que Isaura “era propriedade sua, e quando nenhum outro meio fosse eficaz, restava-lhe o emprego da violência”. Ou seja, enquanto elas permanecessem sob o domínio de seus senhores, ambas efetivamente estavam sujeitas não apenas à exploração física e ao trabalho forçado, mas também à violência sexual e emocional, legitimadas por uma lógica escravocrata que naturalizava o controle total sobre os corpos e vontades dessas mulheres. A comparação entre Frederico e Leôncio evidencia como, mesmo em narrativas com pretensões críticas ou progressistas, a figura da mulher escravizada permanece marcada pela submissão e pela ausência de agência, funcionando como espelho das estruturas de poder patriarcais e racistas da época.

No romance de Badaró, essa violência é instrumentalizada em outras passagens. Nos capítulos 30 a 34, Tia Rosa é instrumentalizada por Frederico para persuadir Fantina a ceder aos seus desejos. Rosa a confronta: “Aceita, menina, que você será feliz e eu também. O melhor é deixar o tal Daniel que é pobre e nada pode dar. Cá você fica arranjada, tudo quanto quiser, terá.” (Badaró, 1881, p.124), ao que Fantina resiste com veemência: “Antes morrer captiva, debaixo de ferros, que esquecer-me de Daniel.” (Badaró, 1881, p.124).

A recusa de Fantina à fuga, apesar do amor por Daniel e da consciência da injustiça de sua condição, reforça o lugar que ela ocupa dentro da lógica narrativa e moral do romance.

Sua lealdade à senhora – “porque estimava muito a nhê-nhá” (Badaró, 1881, p.39) – é construída como virtude, mas também como obstáculo à sua liberdade. Fantina não cogita romper com o laço de gratidão, mesmo diante da promessa de uma vida com Daniel. A resistência à fuga é, nesse sentido, menos sinal de agência do que demonstração do quanto ela está aprisionada por valores afetivos moldados dentro do próprio cativeiro. Seu gesto de fidelidade não é uma escolha emancipada, mas o resultado de uma sociabilidade senhorial que mistura cuidado, controle e dependência.

Esse dilema é intensificado à medida que a narrativa avança para sua zona de maior tensão. No Capítulo 37, Fantina, pressionada por Tia Rosa e atordoada pela ameaça de perder Daniel – que, segundo Rosa, poderá morrer na cadeia de Ouro Preto —, se vê compelida a procurar Frederico. A conversa entre as duas escancara o uso da chantagem emocional como mecanismo de dominação: “Si você ama deveras a ele – dizia Roza – não deve ter medo. Vá pedir a Sinhô, si não o pobre rapaz está perdido.” (Badaró, 1881, p.139).

Fantina, diante da ameaça de perder Daniel, entra em colapso emocional. Conduzida pela chantagem e pela manipulação, vê-se acuada a tomar uma decisão desesperada. O momento em que procura Frederico é marcado por tensão e esgotamento, e o gesto final – murmurar “Jesus”, já semi-desmaiada – cristaliza a impotência absoluta da personagem. O que se insinua aqui é uma violência que a narrativa apenas sugere, mas que está inscrita no desequilíbrio extremo das forças em jogo. A entrega de Fantina não é escolha, mas sacrifício – e marca a destruição simbólica da pureza que sustentava sua resistência.

A cena que segue essa entrega é ainda mais cruel. No Capítulo 40, D. Luzia, tomada pelo ciúme e pela raiva, decide castigar Fantina com violência extrema. A jovem é despida, amarrada e açoitada com tal brutalidade que “fragmentos de carne” se soltam de seu corpo:

Fantina mostrava serenamente as carnes que ainda conservavam os fogos da puberdade. Das pernas cobertas de um feltrezito aveludado e das cheias nadegas, voavam fragmentos de carne como pedacinhos de algodão que caem das bordas da corda. Gemia só, porque tinha a boca tapada com um lenço. (Badaró, 1881, p.144)

A cena é descrita com detalhamento chocante. A juventude e a beleza de Fantina, antes exaltadas pela narrativa e desejadas por Frederico, agora são punidas com fúria. O mesmo corpo que suscitava assédio e contemplação se torna o alvo de castigo e destruição. A retórica do suplício é retomada, mas agora sem nenhuma ambiguidade: o corpo feminino negro é campo de inscrição da autoridade senhorial. O pudor que antes a protegida da lascívia, agora não impede a violência. Sua última frase durante o suplício – “Nhê-nhá, eu sou inocente!” – expressa mais do que um apelo à razão: é uma súplica desesperada a uma ordem moral que já foi rompida.

Ao fim dessa sequência, Fantina é libertada por Frederico, mas não há redenção. A liberdade, enfim conquistada, é uma saída pela margem: ela é enviada à cidade, onde morrerá na miséria. O destino de Fantina, portanto, não é apenas trágico; é paradigmático. Ele revela que, no universo narrativo de *Fantina: Scenas da Escravidão*, a pureza, a lealdade e o sofrimento não são caminhos para a justiça, mas condições da punição. A escrava ideal é aquela que, mesmo injustiçada, mantém-se devotada – e, ao fim, silenciosamente aniquilada.

Essa trajetória, embora fictícia, encontra paralelos inquietantes na história social do escravismo brasileiro. Um deles é o de Mathilde Petronilha, mulher parda clara, escravizada e perseguida judicialmente na mesma região de Piranga, que também buscou sua liberdade e a de sua filha recém-nascida. O caso, narrado por Sidney Chalhoub no posfácio a edição recente da obra de Badaró, oferece um contraponto real ao percurso de Fantina e nos convida a refletir sobre as continuidades entre narrativa literária e estrutura histórica da opressão escravista.

Conforme nos informa Chalhoub, Mathilde era uma mulher parda clara, que havia sido escravizada por d. Ana Rita e, depois, por sua mãe, d. Mariana. Segundo seu depoimento em processo judicial aberto em 1871, na paróquia de Piranga, Mathilde teria recebido promessa de liberdade de d. Ana Rita, sob a condição de servir a d. Mariana até a morte desta. Com o falecimento da senhora, Mathilde deixou a casa e foi viver com Francisco Teixeira, de quem engravidou. Os herdeiros, no entanto, entraram com ação de escravidão, alegando que nem Ana Rita nem Mariana haviam de fato manifestado intenção de alforriá-la. O processo, que durou anos e acumulou centenas de páginas manuscritas, resultou na condenação de Mathilde e de sua filha recém-nascida à escravidão.

A semelhança com Fantina salta aos olhos. Ambas são descritas como “bonitas”, ambas vinculadas a senhores ou senhoras por laços de longa convivência e lealdade, ambas associadas a homens pobres com quem mantinham laços afetivos e sexuais, ambas finalmente capturadas por uma lógica judicial ou narrativa que nega o valor de sua palavra, de seus afetos e de sua agência. No romance, o amor por Daniel torna-se o ponto de vulnerabilidade de Fantina; no processo judicial, a relação de Mathilde com Francisco Teixeira é usada contra ela – ora como escândalo moral, ora como prova de insubordinação.

Um dos depoentes do processo chegou a afirmar que questionou D. Mariana sobre a alforria da “escrava bonita”, e que esta teria se recusado, temendo que Mathilde “se perdesse”. Outro depoente, Luiz Gouvea, foi acusado de perseguir a mulher por não ter seus “torpes desejos” correspondidos. A sexualização do corpo feminino pardo e a noção de que a liberdade provocaria desvio moral são paralelos nítidos com a forma como Fantina é tratada no romance. Em ambas as situações, o desejo masculino e o controle senhorial convergem para neutralizar qualquer possibilidade de autonomia.

No processo de Mathilde, o advogado de defesa tenta argumentar que a liberdade havia sido acordada informalmente, que sua cliente era moralmente íntegra e que buscava apenas criar sua filha em paz. Mas perde em todas as instâncias. A filha, mesmo nascida após a morte da senhora, é também considerada escrava, sob o princípio de que o ventre era propriedade. Enquanto o processo se arrastava, a Lei do Ventre Livre tramitava e foi aprovada – mas isso não bastou para alterar o destino daquelas duas mulheres. O caso ganhou ainda mais complexidade ao envolver como representante legal dos herdeiros nada menos que Antônio Pereira Rebouças, político e intelectual de prestígio, conhecido por sua atuação abolicionista, nesse processo agiu em defesa da manutenção do cativeiro.

Esse trecho revela precisamente as paradoxais engrenagens do sistema escravista. Ao mesmo tempo que Rebouças defendia no parlamento, com discursos inflamados e inspiradores, o fim da escravidão, quando se tratava das “suas propriedades”, não era bem assim que acontecia. Essa dicotomia era comum: muitos homens ilustrados e progressistas em público mantinham práticas conservadoras em sua vida privada. Dessa forma, a escravidão se desenrola como algo muito mais profundo do que uma simples instituição econômica – ela constituiu um pilar estrutural das relações sociais, familiares e políticas do Brasil oitocentista. Como observa Sidney Chalhoub (2003), “a escravidão organizava as formas de sociabilidade, a autoridade patriarcal e os mecanismos de exclusão social muito além da dimensão puramente econômica”.

A historiadora Hebe Mattos (2001) também destaca que, embora Rebouças tenha sido um defensor ativo da abolição, sua trajetória revela uma complexa relação com a escravidão e com a própria identidade racial. Em suas correspondências, Rebouças se posiciona contra a escravidão e denuncia o racismo institucionalizado. No entanto, expressa uma identidade ambígua, identificando-se como “Negro André” e referindo-se a si mesmo como um “Ulisses Africano”. Essa construção, segundo Mattos (2001), reflete uma tentativa de afirmação num contexto em que o pertencimento racial ainda era negociado em termos morais, culturais e políticos. Apesar de sua militância, Rebouças manteve práticas que não confrontavam profundamente as estruturas do regime escravista.

A análise dessa trajetória revela que mesmo entre os abolicionistas havia relações complexas entre discurso, identidade e prática, desafiando a ideia de uma oposição nítida entre abolição e escravidão. O caso de Mathilde torna visível o quanto essas contradições estavam enraizadas nas estruturas de dominação e nas hierarquias de gênero, cor e classe. Se até mesmo os abolicionistas reproduziam os mecanismos do sistema, não é de se surpreender que também corroborassem com o machismo estrutural da sociedade. Enquanto as mulheres escravizadas permanecessem sob o domínio de seus senhores, sempre haveria o risco de terem de lidar com figuras como Leôncio, Frederico ou Luiz Gouvea.

Como protagonista feminina, Fantina representa as limitações impostas às mulheres escravizadas no século XIX, tanto na literatura quanto na vida social. Sua vulnerabilidade – emocional, afetiva e simbólica – é um traço central de sua construção como personagem. Essa fidelidade devotada a D. Luzia, nutrida ao longo dos anos por uma lógica de dependência afetiva, é ilustrada no gesto cotidiano descrito com naturalidade pelo narrador:

D. Luzia, estirada na cadeira que estava no canto do quarto, lia preguiçosamente o Jornal do Commercio. Fantina, bocejando muito, ia movendo os dedos sobre a cabeça de nhanhá, dando cafunés. (Badaró, 1881, p.11)

A cena, aparentemente banal, reforça a intimidade forjada sob o cativo e escancara o tipo de vínculo ambíguo – entre zelo e dominação – que atravessa as relações de gênero e raça no universo do romance. Fantina, mesmo bela, jovem e sensível, está sempre a serviço do outro: dos afetos de D. Luzia, dos caprichos de Frederico, das intrigas de Tia Rosa, das promessas de Daniel. Sua subjetividade se dissolve na engrenagem social que a molda como cuidadora, mártir e, por fim, mártir calada.

4.2 DONA LUZIA: A SENHORA QUE GOVERNA, MAS NÃO SE LIBERTA

Mesmo que sua senhora fosse uma mulher branca, viúva, letrada e proprietária de terras, Fantina dependia, em grande parte, das decisões e ações dos homens ao seu redor – o que revela não apenas a precariedade da condição da mulher escravizada, mas também o silenciamento mais amplo da agência feminina na sociedade oitocentista. Dona Luzia, apesar de ocupar um lugar de autoridade doméstica, é também personagem marcada por contradições: exige respeito, mas precisa reafirmar continuamente sua posição; governa, mas teme perder o controle; decide, mas busca ser legitimada. O trecho “Hei de casar com ele, custe o que custar. Não sujeito-me às imposições de genros e filhos” (Badaró, 1881, p.12) expressa sua vontade de autodeterminação, ao mesmo tempo em que denuncia o peso das expectativas sociais que recaem mesmo sobre mulheres de prestígio. Sua reafirmação constante – “Que não aborrecessem, que era senhora de si, que não suportava maçadas” (Badaró, 1881, p.33) – é sintoma de uma posição ambígua: ela está no centro da ordem senhorial, mas precisa se defender do julgamento alheio para manter a imagem de autoridade. É essa figura complexa – simultaneamente senhora e submissa, conservadora e impulsiva, cruel e vulnerável – que o romance projeta como guardiã da estabilidade e da moral patriarcal.

Dona Luzia é apresentada como uma mulher branca, viúva, letrada, proprietária de terras e herdeira de uma posição social prestigiada no interior do Império. Ainda assim, sua representação no romance está marcada por limites morais, sociais e afetivos impostos pela ordem patriarcal da qual ela mesma é agente e vítima. Educada por freiras, “no colégio de irmãs”, como se afirma no Capítulo 40, D. Luzia é descrita como conhecedora das letras, das

virtudes religiosas e das artes da casa. É uma mulher instruída – “não primava pela caridade”, observa o narrador, ironicamente, logo depois de recordar sua formação cristã – mas que se recusa a aplicar os valores ensinados àqueles que estão sob sua autoridade, especialmente os escravizados.

No contexto da narrativa, D. Luzia é ao mesmo tempo guardiã e produto das convenções sociais oitocentistas. Ela encarna um tipo recorrente do romantismo brasileiro: a mulher da elite, responsável por manter a estabilidade familiar e a moralidade doméstica, mas que, ao exprimir seus desejos, especialmente os de ordem sexual ou afetiva, é rapidamente deslegitimada. Isso se torna evidente nas reações do narrador quando a personagem manifesta vontade de se casar novamente, aos quarenta anos – idade que, no texto, é tratada com tom de espanto e julgamento. O narrador tenta justificar seu vigor com hipóteses quase caricatas: “Ou fossem os alimentos de que usava, muito suculentos, ou o temperamento sanguíneo, ou o calor daqueles lugares; o certo é que ela sentia no corpo rejuvenescido ímpetos da mocidade. Ideias sensuais bailavam no seu cérebro ora remoçado.” (Badaró, 1881, p.13)

Mesmo viúva e independente, D. Luzia é cercada de pressões e olhares vigilantes. Suas filhas casadas e seus genros a repreendem: “não era mais tempo de casar-se”; “precisavam muito dela”; e, sobretudo, “não achavam jeito no tal Frederico”. Ao resistir a essas imposições, respondendo “com palavrões de arromba, cheios de fel” (Badaró, 1881, p.13), ela subverte, ainda que momentaneamente, a imagem da mãe recatada e resignada, assumindo um papel que escandaliza a família e que o narrador retrata com traços cômicos e depreciativos.

Essa ambiguidade se acentua em um dos trechos mais violentos da caracterização da personagem: “Que! o senhor está muito atrasado! Ela é velha, mas come muito lombo de porco, muito vatapá, que aprendeu a fazer com a Theresa baiana; bebe bom vinho, do Porto... e... depois fica como uma cadelinha em mês de Agosto” (Badaró, 1881, p.48). O tom pejorativo e sexualizado da comparação não apenas ridiculariza sua autonomia como mulher desejante, mas reforça um duplo tabu: o da mulher mais velha que ousa desejar e o da senhora de escravos que abandona a compostura pública. Ao evocá-la como uma “cadelinha”, o narrador a rebaixa à condição de irracionalidade animal – punição simbólica por desafiar a contenção que se espera da mulher burguesa.

Dona Luzia, portanto, não é apenas a senhora que manda: ela é também aquela que precisa reafirmar, repetidamente, sua legitimidade como figura de autoridade. Seu poder não é pleno – é vigiado, negociado, condicionado. E cada vez que tenta atravessar os limites simbólicos do que é considerado aceitável para uma mulher de sua posição, a narrativa a puxa de volta, expondo-a ao escárnio ou à desqualificação moral.

Essa tensão entre desejo e decoro reaparece logo no início do romance, quando o narrador apresenta a personagem em conflito com o julgamento da família e a expectativa social que lhe cabia como viúva. Apesar de ser descrita repetidamente como “velha”, o texto revela sua idade e constrói um discurso ambíguo que tenta justificar sua vitalidade como algo quase anormal, que exige explicação ou contenção:

Enviuvara-se, havia quatro anos, e dizia ter sofrido muito. Não se achava velha, apesar de ter quarenta anos, alentados como um toutiço de um cônego. Ou fossem os alimentos de que usava, muito suculentos, ou o temperamento sanguíneo, ou o calor daqueles lugares; o certo é que ela sentia no corpo rejuvenescido ímpetos da mocidade. Ideias sensuais bailavam no seu cérebro ora remojado. Algumas das filhas casadas aborreciam-se e davam muxoxos com o modo dengue da *mamãe*. Que não era mais tempo de casar-se; eles, filhos e filhas, precisavam muito dela; - e demais não achavam jeito no tal Frederico. A tudo isso ela respondia com palavrões de arromba, cheios de fel. (Badaró, 1881, p. 13)

O tom irônico, que transita entre o sarcasmo e a caricatura, serve para enquadrar os impulsos de D. Luzia como algo socialmente inadequado. A referência ao “toutiço de um cônego”, os “alimentos suculentos” e o “calor daqueles lugares” compõem uma espécie de diagnóstico fisiológico que desloca a responsabilidade do desejo da personagem para fatores externos, quase naturais ou patológicos. Ao final, a reação intempestiva de D. Luzia diante dos filhos e filhas, que a censuram por querer casar-se, é descrita como descontrole – não como afirmação legítima de autonomia. Mais uma vez, a mulher que foge do modelo de sacrifício materno e da resignação silenciosa é tratada como um desvio cômico, que precisa ser corrigido pela moral da narrativa.

A construção de D. Luzia, sob auspícios do abolicionismo de elite, não apenas a idealiza como mulher moralizadora, mas, também, a desautoriza quando expressa desejos próprios, recalcando-os pela via da ironia e da sexualização. D. Luzia governa, mas precisa justificar sua autoridade continuamente; deseja, mas deve pagar o preço por isso; tem terras, escravizados, filhos e poder, mas não escapa à lógica de um mundo que lhe exige controle – inclusive sobre si mesma.

Nesse contexto, o desejo por Frederico é também atravessado por um ciúme crescente – e, com ele, uma rivalidade com Fantina que se desdobra em ódio. D. Luzia, ao perceber o interesse do marido pela jovem escravizada, inicia uma espiral de humilhações e castigos que a revelam como personagem cada vez mais autoritária e cruel. O ciúme não é apenas reação afetiva, mas também resposta social ao abalo da ordem que ela acredita comandar. Fantina representa a juventude, a beleza e a vitalidade que D. Luzia já não possui – e é por isso que se torna ameaça. O ciúme, nesse sentido, não é mero capricho pessoal, mas índice de uma hierarquia simbólica que a personagem tenta preservar a qualquer custo, mesmo com violência. Ao agir movida por esse afeto, D. Luzia incorpora um autoritarismo que já vinha

latente em sua forma de governar a casa e administrar os corpos sob seu domínio.

Esse autoritarismo se escancara, sobretudo, nas cenas de castigo, quando sua autoridade é posta em xeque. Apesar de ter sido educada por freiras e se dizer temente a Deus, D. Luzia é retratada como brutal com os escravizados. Um dos momentos mais ilustrativos se dá quando ela deseja oprimir Fantina como forma de punir simbolicamente o próprio Frederico. No Capítulo 40, tomada de fúria, D. Luzia insinua que deveria mandar que Fantina fosse atirada ao chiqueiro, para que os porcos a devorassem. Essa passagem não apenas evidencia a desumanização da personagem escravizada, mas também revela o grau de perversidade da senhora que, traída e enciumada, decide aplicar castigos inimagináveis – como se reafirmasse, no corpo da outra, a autoridade que lhe escapava.

Essa dinâmica é comum nas narrativas românticas do período, nas quais mulheres mais velhas da elite desempenham o papel de antagonistas indiretas, que sempre buscam preservar o status quo. Tal busca pela preservação da ordem por D. Luzia se manifesta desde a forma como interage com seus escravizados até a forma de interação com Frederico e seus amigos. Essa postura reflete um ideal de controle social típico das elites do século XIX. Conforme analisa José Murilo de Carvalho (2003), a “ordem” era um valor central no pensamento político da época, compreendido não apenas como um princípio abstrato de estabilidade, mas como um instrumento concreto de dominação e exclusão das camadas populares.

Desse modo, a “ordem”, tal como concebida pelas elites do Império, representava muito mais do que estabilidade política ou paz social. Ela expressava uma estratégia de dominação, que articulava repressão, centralização do poder e marginalização das camadas subalternas. A manutenção da ordem implicava a negação de conflitos legítimos e a naturalização das desigualdades, operando como um discurso ideológico que legitimava a autoridade imperial. Como bem afirma José Murilo de Carvalho, a naturalização das desigualdades é um ponto chave para a manutenção da “ordem”.

A resistência de D. Luzia às mudanças legais e sociais do Império aparece de forma explícita quando, ao tomar conhecimento do projeto de lei do Rio Branco, a personagem entra em pânico diante da possibilidade de emancipação gradual dos escravizados. No Capítulo 40, ela é descrita em um momento de introspecção:

D. Luzia voltou à varanda e distraída contemplava uma porção de crioulinhos que brincavam no terreiro. Com o pensamento concentrado naqueles *animais domésticos*, ela considerava a sua fortuna crescente, mas logo uma sombra negra como a desgraça a enlutava. O nome de Rio Branco passou-lhe pela mente como um condenado de Dante. Tremia, fazia promessas ao *Senhor Bom Jesus de Mattosinhos de Congonhas do Campo*, para que Rio Branco nunca realizasse sua ideia. Concorreria com vinte contos se alguém pudesse burlar o plano gigante. D. Luzia foi educada no

colégio de irmãs, mas não primava pela caridade; pois não se compadecia dos míseros párias condenados do berço ao suplício dos ganchos e das algemas. (Badaró, 1881, p.100)

Nesse trecho, o narrador não apenas revela o medo da personagem diante da abolição iminente, mas também a forma como essa elite buscava impedir qualquer alteração da ordem escravista. Apesar de ter sido educada "no colégio de irmãs", como lembra o mesmo parágrafo, D. Luzia "não primava pela caridade", pois "não se compadecia dos míseros párias condenados do berço ao suplício dos ganchos e das algemas". A frieza diante do sofrimento dos cativos, somada ao desprezo pelas mudanças legais, escancara o abismo entre a educação cristã recebida e as práticas reais que ela naturalizava como senhora de escravos. A ordem que ela busca preservar é, em essência, uma ordem de privilégios, mantida pela exclusão e pela violência.

Portanto, Dona Luzia representa um exemplo claro da mulher burguesa idealizada pelo romantismo, mas não sem suas contradições. Seu papel na narrativa é de antagonista social, quando prioriza as convenções sobre os sentimentos dos outros, e o de uma vítima de seu contexto histórico, pois está presa a um sistema patriarcal. Assim, a trajetória de Dona Luzia – marcada por desejo, ciúme e autoritarismo – revela não apenas os conflitos íntimos de uma mulher que ocupa simultaneamente posições de poder e subordinação, mas também os limites da representação feminina na literatura romântica. Sua figura é construída para encarnar a tensão entre ordem e desordem, moral e paixão, autoridade e ridículo. Ao mesmo tempo em que a narrativa lhe concede agência, também a desautoriza por meio da ironia e da sexualização. Dessa forma, o romance expõe – ainda que sem romper – as contradições de um imaginário patriarcal que precisava, para se manter, conter as mulheres no espaço estreito entre o governo doméstico e a repressão de seus próprios desejos.

4.3 TIA ROSA: ENTRE A OPRESSÃO E A AGÊNCIA NO SISTEMA ESCRAVISTA

Outra personagem importantíssima para narrativa de Badaró é Tia Rosa, construída como uma figura dicotômica pois, ao mesmo tempo que ela é vítima de toda repressão um sistema escravocrata, quando resiste à ele, encarna o papel de engrenagem do sistema, unindo-se às forças repressoras do século XIX para conseguir sua liberdade. No romance de Badaró, sua trajetória revela estratégias de sobrevivência que envolvem barganha, manipulação e, sobretudo, uma busca persistente por liberdade. Ao contrário da idealização feminina que marca Fantina ou da ambiguidade moral que envolve D. Luzia, Tia Rosa representa um tipo de feminilidade funcional ao patriarcado e ao escravismo, cuja agência é

condicionada pela necessidade e mediada por uma ética da sobrevivência.

Rosa é uma mulher negra, velha, escravizada há décadas, cujo corpo carrega as marcas do trabalho exaustivo, da submissão prolongada e do desgaste imposto por uma sociedade que reserva à mulher negra envelhecida um lugar de invisibilidade e servidão. Sua presença é apresentada de forma depreciativa já nas primeiras aparições:

Quem ia ao quarto dele (Frederico) levar o café da manhã, era uma velha mulata, a Rosa. Às vezes eram oito horas quando a rapariga batia na porta e anunciava-lhe o café. Mesmo em ceroulas ele dava entrada à bandeja. Sentado na borda do leito atrapalhado, ia mexendo o açúcar, enquanto Rosa parecia escovar o ventre com a quina da bandeja. Lá consigo o antigo da Silvestre (Frederico) pensava no mau gosto da casa a respeito de serventes; pois havendo na fazenda tanta gente limpa, mandavam-lhe uma mulata maior de quarenta anos, magra, muito alta, com um lenço de chita cheio de ramagens vermelhas atado à cabeça em forma de gorro de marujo; saía de algodão de S. Catarina, tinto de canduá. (Badaró, 1881, p. 25)

A insatisfação de Frederico com Rosa não é apenas estética – é simbólica. O incômodo que sente diante do corpo negro envelhecido, vestido com tecidos rústicos e “exóticos”, expressa a expectativa de que mesmo o serviço doméstico deveria lhe proporcionar deleite visual. A narrativa, ao adotar o ponto de vista do senhor, evidencia o repúdio ao corpo que já não é objeto de desejo, mas que insiste em ocupar espaços da casa. Rosa, nesse contexto, representa um tipo de corpo que resiste: não pela força física, mas pela permanência e pela memória acumulada. Na narrativa, há uma exotização da figura de Tia Rosa, que serve também para distanciá-la do ideal de feminilidade branca que permeava o imaginário dominante.

Como já exposto acima, ao longo da narrativa, Rosa se converte em peça-chave no plano de Frederico para tomar Fantina. Movida pela promessa de liberdade, ela aceita participar da manipulação da jovem escravizada. No Capítulo 34, confronta Fantina: “O melhor é deixar o tal Daniel que é pobre e nada pode dar. Cá você fica arranjada, tudo quanto quiser, terá.” Fantina se recusa, afirmando preferir “morrer captiva, debaixo de ferros, que esquecer-me de Daniel”. Rosa insiste, agora com ameaça: se Fantina não ceder, Daniel será mandado à força para o exército, e sua vida na prisão será miserável.

A barganha da liberdade em troca da entrega sexual de outra escravizada revela a aderência de Rosa à lógica senhorial, mas também sua tentativa desesperada de reescrever seu próprio destino. Ao longo do romance, Tia Rosa não hesita em sacrificar os desejos e a felicidade de outros em nome do seu benefício próprio, essa rigidez faz dela uma personagem implacável, incapaz de demonstrar empatia ou compaixão. Ela não é apresentada apenas como uma mulher severa, mas como alguém cuja visão de mundo é limitada pela

internalização dos valores conservadores de sua época.

Tia Rosa, era uma sobrevivente, tinha um corpo marcado pela resistência, mas também pelas consequências físicas e emocionais de décadas de violência estrutural. Estudos como os de Iamara da Silva Viana (2023) mostram que as mulheres negras escravizadas eram submetidas a uma “tríplice utilização” de seus corpos, pelo trabalho forçado, pela exploração sexual e pela reprodução, o que causava desgaste físico precoce e sofrimento emocional contínuo. A permanência de Tia Rosa em funções domésticas, indica não apenas sua força e resiliência, mas também o modo como a escravidão explorava até o limite a força vital de seus corpos. Diante disso, pode-se afirmar que se trata de uma forma de feminilidade escravizada em que a mulher, para garantir sua sobrevivência, internaliza e aplica os mecanismos de dominação sobre outras mulheres. Essa conduta, embora moralmente condenável, revela uma camada de agência: Rosa age, decide, manipula, constrói caminhos possíveis dentro de um sistema que, para ela, não oferece saídas limpas ou heroicas. A virada dramática da personagem ocorre após sofrer castigo brutal de D. Luzia. Ao ser açoitada violentamente no paiol, Rosa experimenta não apenas a dor física, mas a humilhação extrema: Rosa gritava, suplicava para não morrer, oferecia-se para pagar com a vida – mas D. Luzia, inflexível, a castigava sem piedade. Humilhada, ferida e em lágrimas, Rosa então jura vingança. Daí em diante, sua aliança muda. A lealdade que antes a aproximava da senhora dá lugar ao desejo de destruição. Rosa procura Pai Joaquim, homem negro livre e feiticeiro, com quem articula um plano para envenenar D. Luzia. Nesse gesto, ela se reconecta a saberes populares afro-brasileiros, desautorizados pela racionalidade senhorial, mas preservados como formas de resistência. Essa articulação com Pai Joaquim não é apenas funcional – é simbólica. Rosa se descola da moral cristã que embasa a violência da casa-grande e adere a uma cosmologia que a acolhe e lhe oferece meios de ação. A religiosidade afro-brasileira, que permeia sua relação com o mundo, é também sua fonte de força. Senhora da cozinha, ela manipula doses do veneno à D. Luzia na sobremesa de cidra que ela consumia todos os dias. A cozinha era de Tia Rosa. A esse respeito, cabe anotar que durante o período da escravidão no Brasil, a cozinha das casas senhoriais e das plantações representava não apenas um espaço de trabalho ou da casa-grande. A escrava cozinheira desempenhava um papel central nesse contexto, sendo responsável por alimentar toda a estrutura doméstica e, por vezes, por mediar conflitos e relações entre senhores e outros cativos. Segundo Gilberto Freyre (2003), a cozinha foi um dos principais pontos de mestiçagem cultural, onde elementos da culinária africana, indígena e portuguesa se fundiram para criar a base da gastronomia brasileira. A cozinheira escravizada, muitas vezes uma mulher de confiança da casa-grande, detinha um

conhecimento especializado e prático sobre alimentos, temperos e modos de preparo, o que a tornava uma figura de certa autoridade dentro da hierarquia doméstica escravocrata.

O contraste entre Rosa e D. Luzia é também o contraste entre dois saberes e dois modos de poder. A primeira domina a cozinha – espaço de sustento e reprodução simbólica da casa —, enquanto a segunda comanda o salão, o escritório e a varanda. A cozinha, como aponta Sandra Lauderdale Graham (1992), era também um espaço de expressão subjetiva e agência para as mulheres escravizadas. Era espaço de agência ambígua: lugar de domesticidade forçada, mas também de memória, invenção e autonomia parcial. No entanto, no enredo de *Fantina*, Tia Rosa não aparece nesse espaço de autonomia e subversão do ponto de vista cultural. Já do ponto de vista da resistência, é possível dizer que Tia Rosa utilizou de sua posição para resistir ao sistema escravocrata, mesmo que utilizasse de suas velhas engrenagens conhecidas.

Tia Rosa é, assim, uma personagem que é vilã e vítima, cúmplice e rebelde. Sua trajetória é marcada por uma moral de sobrevivência, que ora se submete, ora resiste, se vinga. Ao mesmo tempo em que manipula Fantina e pactua com Frederico, sofre as consequências de seu gesto e, ferida, se insurge contra o mundo que a moldou. Se D. Luzia é a senhora que não se liberta e Fantina é a escravizada que não resiste, Rosa é aquela que joga com as regras do sistema para tentar subvertê-lo em benefício próprio.

4.4 TRÊS DESTINOS, UMA ESTRUTURA: O ROMANCE COMO ESPELHO DO PATRIARCADO ESCRAVISTA

A análise comparativa das trajetórias de Fantina, D. Luzia e Tia Rosa permite compreender como o romance de Badaró constrói, por meio de três figuras femininas, um retrato multifacetado da dominação patriarcal escravista. Embora marcadas por diferenças de cor, classe, geração e posição social, as três estão submetidas a uma mesma lógica de opressão. Fantina é uma jovem escravizada que sonha com o amor e a liberdade, mas é condenada à submissão. D. Luzia é a senhora letrada que governa, mas vive sob vigilância e tem seus desejos ridicularizados. Tia Rosa, a mulher negra idosa, busca resistir com as ferramentas que tem, mas sua agência é sempre limitada pela estrutura que a conforma.

As três personagens operam em diferentes posições dentro da ordem senhorial, mas todas são atravessadas por um mesmo sistema que naturaliza a violência simbólica, afetiva e física como forma de regulação do feminino. A interseccionalidade entre raça, gênero, classe e idade permite compreender como essas formas de opressão se combinam para produzir

destinos distintos, porém interdependentes. Não há redenção plena para nenhuma delas: a liberdade de Rosa custa a desgraça de Fantina; o poder de D. Luzia é corroído pelo medo de perder o controle; e a fidelidade de Fantina não lhe garante nem proteção, nem dignidade.

Dona Luzia e Tia Rosa, embora posicionadas em extremos opostos da hierarquia social, compartilham uma condição que as aproxima: a marginalização imposta pelo patriarcado àquelas que já não são jovens. A “idade avançada” funciona, no romance, como fator adicional de exclusão, seja pela ridicularização do desejo (D. Luzia) ou pela invisibilidade forçada (Tia Rosa). Ambas tentam afirmar sua agência em contextos adversos – uma pela manutenção da ordem e do decoro, a outra pela manipulação e pela vingança – e ambas fracassam parcialmente, presas a um sistema que pune as mulheres que ousam agir fora do esperado.

Fantina, por sua vez, é o centro moral da narrativa, mas sua idealização também é problemática. Sua obediência, pureza e fidelidade funcionam como parâmetros de valor dentro da lógica do romance, mas não lhe garantem agência real. Ao contrário: sua virtude a condena. A crítica social presente na narrativa – ainda que muitas vezes diluída – emerge na exposição das injustiças que moldam o destino da jovem. Sua trajetória, marcada por violência física e simbólica, revela os limites de uma sociedade que confunde submissão com moralidade e recompensa a passividade com sofrimento.

Nesse sentido, o romance de Badaró funciona como um espelho das contradições da sociedade patriarcal escravista brasileira. Ao construir essas figuras em tensão, o texto evidencia como o patriarcado não apenas subjugava as mulheres, mas as coloca em conflito umas com as outras, apagando as possibilidades de solidariedade e aprofundando as fissuras provocadas pelo racismo, pelo sexismo e pela desigualdade estrutural.

5 CONCLUSÃO (FANTINA ENTRE O ROMANCE E OS PASSADOS PRESENTES)

Ao longo desta dissertação, buscamos compreender como a obra *Fantina*, de Francisco Coelho Duarte Badaró, opera como um documento histórico-literário que, embora moldado pelas convenções do romance oitocentista, expressa as tensões sociais, raciais e de gênero de sua época. Longe de ser apenas uma ficção, o texto se inscreve em um campo de disputas simbólicas em torno da abolição da escravidão, da dominação patriarcal e da representação do feminino.

A partir da análise da narrativa e de seus personagens, foi possível identificar as múltiplas camadas de opressão que atravessam as figuras de *Fantina*, Dona Luzia e Tia Rosa. Através do recorte entre raça, gênero, classe, até mesmo idade, foi possível traçar as múltiplas explorações que os corpos femininos eram atravessados. A personagem principal, *Fantina*, encarna, de maneira brutal, aquilo que Angela Davis (2016) chamou de tríplice exploração da mulher negra escravizada: como força produtiva, como corpo reprodutivo e como objeto sexual. Essa articulação interseccional da opressão remete diretamente ao conceito de “interseccionalidade” cunhado por Kimberlé Crenshaw (2013) e reelaborado por autoras como Lélia Gonzalez (1984), que denunciavam a invisibilização das especificidades das mulheres negras tanto no feminismo quanto nas lutas de classe.

A narrativa de *Fantina* revela, nas entrelinhas, a transição paradigmática de uma sociedade baseada no regime escravocrata para outra que se pretendia moderna e liberal, mas que continuava sustentada pela violência estrutural do racismo e do patriarcado. Como bem observou Emília Viotti da Costa (1998), a abolição não foi uma ruptura, mas antes a continuidade de muitas formas de exclusão sob novas roupagens jurídicas. Nesse sentido, o romance de Badaró é exemplar, pois desvela como o ideário abolicionista da elite, ao qual o autor pertencia, muitas vezes incorporava a denúncia das mazelas da escravidão sem, contudo, romper com as hierarquias que a sustentavam.

Inspirando-se em Angela Alonso (2015), o conceito de “abolicionismo de elite” foi aqui utilizado como chave interpretativa para compreender tanto os limites quanto às

possibilidades do discurso de Badaró. Sua posição social, seu capital simbólico e suas conexões familiares revelam o quanto sua atuação intelectual estava inserida em um projeto de reforma gradual e controlada, cuja ênfase recaía mais sobre os aspectos morais do que sobre os econômicos da escravidão. Tal configuração se alinha com o que Flávio Heinz (2006) denomina “história social das elites”, na medida em que permite compreender os discursos e práticas dessas camadas dominantes não como neutros ou universais, mas como produtos de um lugar social específico, com interesses próprios.

O cruzamento entre história e literatura foi um dos fundamentos teórico metodológicos deste trabalho. Conforme proposto por Roger Chartier (1990), a literatura não deve ser lida apenas como reflexo da sociedade, mas como um espaço de construção e disputa de sentidos. Assim, a análise de *Fantina* não buscou identificar “fatos históricos” ocultos no texto, mas compreender como a linguagem literária mobiliza categorias simbólicas que ajudam a estruturar a ordem social. Essa abordagem se aproxima da perspectiva defendida por Sandra Pesavento (2000), que vê na ficção uma forma privilegiada de acesso às mentalidades e aos imaginários sociais. Entretanto, tal caráter ficcional da obra de Badaró merece uma minuciosa investigação em pesquisas futuras.

Bernardo Guimarães, no prefácio de *Fantina*, identifica na obra uma filiação à “escola realista”, ou seja, “quando se trata de um romance brasileiro, de costumes e da atualidade”. Há, portanto, uma verossimilhança e uma plausibilidade na escrita de Francisco Coelho Duarte Badaró, talvez um pouco maior do que o imaginado. Uma vez que sua avó, Francisca Cândida Duarte Lima, filha de José Rodrigues de Lima e Maria Antônia de Oliveira, havia se casado com o Comendador Francisco Coelho Duarte Badaró (nascido em 1784), homônimo do autor da obra e grande proprietário rural de Piranga e Conselheiro Lafaiete. O Comendador faleceu em 1846, em sua fazenda, a “Fazenda Liberdade”, deixando terras consideráveis na região para sua viúva, mantendo seu status como proprietária. Assim, como Dona Luzia.

Esse fato, associado à narrativa do autor, desperta uma curiosidade quase inevitável: até que ponto *Fantina* estaria ancorada em personagens ou acontecimentos reais da família Badaró? A figura de Dona Luzia, uma mulher viúva, proprietária de terras, respeitada e, ao mesmo tempo, inserida em uma sociedade patriarcal e conservadora, parece ecoar a trajetória da matriarca Francisca Cândida Duarte Lima. Seria essa personagem, ainda que ficcional, um espelho literário da avó do autor? Há a possibilidade do autor ter se colocado na obra? Seria ele, algum personagem? E *Fantina*, pode ter realmente existido? As coincidências entre os papéis sociais e os traços biográficos sugerem que o romance talvez carregue muito mais de

realidade do que se pode admitir.

Essa proximidade entre ficção e biografia confere ao texto uma densidade histórica instigante, todavia insuficiente do ponto de vista da historiografia para sustentar afirmações categóricas. Nosso critério enquanto historiadores profissionais, exige mais do que paralelos narrativos ou indícios literários para estabelecer conexões factuais entre personagens ficcionais e figuras históricas. Para isso, seria preciso recorrer às fontes disponíveis, como registros civis, inventários, certidões, correspondências entre os outros vestígios materiais do passado, para que tais hipóteses ganhem robustez interpretativa. Nesse sentido, uma investigação mais aprofundada em arquivos públicos, cartórios e paróquias da antiga província de Minas Gerais, especialmente nas regiões de Piranga e Conselheiro Lafaiete, torna-se não apenas desejável, mas essencial. Somente a partir desse cruzamento entre literatura e documentação seria possível verificar se Fantina está de fato ancorada na memória familiar de Francisco Coelho Duarte Badaró ou se a coincidência entre ficção e realidade permanece no campo da sugestão.

Assim, a obra literária serve como ponto de partida para um mergulho mais aprofundado nas complexidades históricas do período. De fato, “embutir o tempo histórico na concepção do enredo contribuía para conferir verossimilhança aos romances oitocentistas” (Calhoub, 2019, p. 137), como bem afirma Sidney Chalhoub (2023) no posfácio escrito para a edição da Chão Editora. A partir de alguns marcos temporais postos na obra, o romance acontece a partir de 1871, mesmo que tenha sido publicado apenas em 1881. A passagem da aprovação da Lei do Ventre Livre na Câmara dos Deputados, que ocorreu em 31 de agosto, e o descontentamento de Dona Luzia, sem dúvida é o mais marcante e atual dos exemplos. Essa inserção do contexto não apenas confere autenticidade ao romance, mas também revela o ponto de vista do autor acerca das tensões e contradições de seu tempo.

Voltando novamente ao posfácio, Chalhoub (2023) relata um episódio ocorrido na Câmara dos Deputados, em dezembro de 1890, o primeiro ano de mandato de Francisco Coelho Duarte Badaró. A discussão era acerca de uma moção congratulando do “Governo Provisório por ter mandado fazer eliminar dos arquivos nacionais os últimos vestígios da escravidão no Brasil”. A portaria do Ministério da Fazenda requisitou, por iniciativa de Rui Barbosa, a destruição de “papéis, livros e documentos”, o ministro queria dar fim às matrículas de escravos, documentos de propriedade, tudo isso “para evitar querelas judiciais movidas por ex-senhores a reclamar indenização pela propriedade escrava perdida em 13 de Maio de 1888”. Mesmo que esse conjunto documental fosse expressivo e que sua eliminação implicasse em muitos resultados negativos, inclusive dificultando nosso trabalho enquanto

historiadores, jamais seria responsável por eliminar os “últimos vestígios da escravidão no Brasil”. Citado também por Chalhoub (2023), Badaró foi aclamado por discordar da moção de congratulação ao Governo:

O sr. Badaró - Sr. Presidente, não quero que ninguém entenda que, ao levantar para pronunciar-me contra esta moção, eu pretenda condenar a obra meritória dos abolicionistas. O que faço é protestar contra o ato de cremação de todo o arquivo da escravidão no Brasil, porque envolve interesses históricos. Nós, em vez de procurar destruir, o que é uma obra de verdadeiros iconoclastas, devíamos ter a nossa Torre do Tombo, um edifício destinado a recolher os papéis de todos os arquivos do país. Somos um povo novo, que corremos o risco de ter dificuldades para escrever a nossa história, porque é deplorável o que se observa em todas as municipalidades e nas repartições das antigas províncias: por toda a parte o mesmo abandono, o mesmo descuido, e, por último, o fato de mandar-se queimar grande número de documentos que podiam servir para se escrever com exatidão a história do Brasil, no futuro. O sr. Lamonier Godofredo — A vergonha nunca há de deixar de existir; não é a cremação que a fará desaparecer. O sr. Badaró - Além disso, não se pode fazer apagar os vestígios da escravidão, porque, para atestá-la, aí está a debilidade da nossa raça. (Muito bem; muito bem.) (Diário de Notícias, 1890, p. 1).

Ao enfatizar a necessidade de guardar e preservar documentos históricos, Badaró reafirmou o papel central das fontes documentais na construção de uma narrativa comprometida com a historiografia. Seu discurso, ao mesmo tempo que acolheu as preocupações de historiadores e arquivistas, reiterou a importância de uma escrita da história do Brasil pautada pelo rigor acadêmico e metodológico. Ademais, ao afirmar que a escravidão havia apenas deixado de existir, mas que ela não havia efetivamente passado, Badaró lançou luz sobre a persistência de estruturas e heranças escravistas no tecido social brasileiro, apontando para a complexidade do pós-abolição e os desafios da memória histórica no país. Seria o “Passado, presente!”. Tal expressão utilizada por Chalhoub, captura a persistência de marcas do passado no presente, Badaró sublinha que a escravidão, embora formalmente extinta, jamais foi completamente superada no Brasil. A historiadora Hebe Mattos (2016), ao liderar o projeto “Passados Presentes”, argumenta que a abolição não rompeu com as estruturas simbólicas nem com mecanismos biopolíticos do controle racial. Sua perspectiva crítica insere-se nos debates contemporâneos sobre a persistência do racismo estrutural e a necessidade de revisão das narrativas oficiais sobre a história brasileira.

Mattos (2016) argumenta que a abolição foi um “evento jurídico e político” que, embora tenha extinguido formalmente a escravidão, não promoveu uma transformação substancial nas estruturas simbólicas nem nos mecanismos biopolíticos que sustentavam o regime escravista. Ou seja, como bem sabemos, os dispositivos de controle social, cultural e político continuaram operando de forma racializada, com a população negra permanecendo

à margem dos direitos civis, sociais e econômicos. Para além, o conceito de biopolítica, desenvolvido por Michel Foucault (1978), refere-se aos modos pelos quais o Estado regula a vida das populações por meio de práticas de poder que incidem sobre os corpos, em síntese: “o biopoder, é o direito de fazer viver e deixar morrer”.

Hebe Mattos aplica essa noção para evidenciar como, no pós-abolição, o Estado brasileiro continuou a exercer controle sobre os corpos negros, agora sob novas formas de dominação, a falta de políticas de integração social, a repressão policial e a exclusão sistemática do mercado de trabalho formal e da cidadania plena. O projeto "Passados Presentes" se propõe a tornar mais visível a contribuição dos africanos e afrodescendentes na formação da sociedade brasileira, ao mesmo tempo que denuncia os silêncios e apagamentos históricos que sustentam o mito da democracia racial. Trata-se de uma iniciativa de história pública que visa não apenas à produção acadêmica, mas também à intervenção no espaço público e na educação, promovendo a valorização da memória afro-brasileira e a crítica ao racismo estrutural.

Desse modo, Mattos ressalta a continuidade das estruturas simbólicas do racismo, através dos discursos, representações e imaginários sociais que continuaram a desumanizar e marginalizar os ex-escravizados no Brasil. Além de convidar à reflexão sobre os limites da liberdade formal e sobre a necessidade de reconstruir a história nacional sob uma perspectiva crítica e inclusiva, comprometida com a justiça racial e social.

Alinhada à essa perspectiva, Emília Viotti da Costa (1989), em “Da senzala à colônia”, problematiza a transição para o trabalho livre, mostrando que emergiram novas formas de exploração social e econômica que reproduziram o despojamento dos ex-escravizados. Ademais, estudos recentes sobre gênero no pós-abolição revelam formas específicas de violência contra mulheres negras. Cristiane Santos e Rute Castro (2021), por exemplo, destacam contratos de soldada (acordos formais de prestação de trabalho doméstico ou de cuidados aplicados a meninas negras pobres ou filhas de ex-escravizadas) e abuso sexual como instrumentos do controle patriarcal em espaços domésticos e trabalhistas. Ou seja, a escravidão “deixou de existir” juridicamente, mas suas estruturas raciais, econômicas e de gênero, ainda moldam o tecido social brasileiro, evidenciando como o todo poder do passado segue vivo no presente e dificulta a reconfiguração de memória, igualdade e cidadania plena. Neste sentido, a violência simbólica e física contra as mulheres escravizadas, tematizada em Fantina, torna-se especialmente significativa quando inserida no contexto da Lei de 1831 e do recrudescimento da lógica reprodutiva do sistema escravista, como demonstrado por João José Reis (2003) e Beatriz Mamigonian (2017). A obra de Badaró,

ainda que não tematize diretamente a maternidade forçada, sugere, pela degradação de sua protagonista, as consequências do abandono legal e moral a que as mulheres negras estavam sujeitas. Ao fazê-lo, reitera as análises de bell hooks (2020) sobre a desumanização do corpo negro feminino e a convivência das estruturas jurídicas com essa realidade.

Importante também destacar o papel da literatura como dispositivo pedagógico e emocional no debate público oitocentista. Ao lado de autores como Bernardo Guimarães, Maria Firmina dos Reis e Machado de Assis, Badaró participa de um ecossistema literário que visava provocar reflexão e, em alguns casos, mobilização. No entanto, a forma como constrói suas personagens femininas revela as limitações de seu projeto, o que se vê, portanto, é uma reprodução das tipificações do imaginário patriarcal, mesmo dentro de uma estética abolicionista.

Nesse ponto, vale recordar que, como afirmam Camilotti e Naxara (2009), toda narrativa histórica é também uma narrativa sobre o presente. O estudo de *Fantina* permite pensar não apenas a sociedade brasileira do século XIX, mas também os ecos dessa estrutura de opressão no Brasil contemporâneo. A permanência de desigualdades raciais e de gênero, bem como a precariedade das condições de vida de tantas mulheres negras, são sintomas de uma abolição inconclusa, um tema que, embora histórico, ainda ressoa nos embates políticos e sociais atuais.

Por isso, ao mobilizar um conjunto amplo e diverso de fontes como literatura, imprensa, legislação e bibliografia crítica, esta pesquisa procurou iluminar as relações entre gênero, escravidão e elite letrada no contexto do Brasil imperial. A proposta foi, à maneira da “história vista de baixo” de E. P. Thompson (2001), dar centralidade às figuras marginalizadas pelo discurso dominante, sem, contudo, negligenciar os agentes das classes dominantes e sua produção simbólica.

Ao fim, conclui-se que *Fantina* é mais do que uma ficção abolicionista. É uma obra limite, que ao mesmo tempo denuncia e reproduz a ordem social que pretende criticar. Sua leitura, portanto, nos convida não apenas a refletir sobre o passado, mas a interrogar o presente, especialmente em relação à persistência das desigualdades estruturais, aos ideais de cidadania, à perpetuação do machismo e do racismo estrutural, ao papel da literatura como forma de intervenção política e à necessidade de recuperar as vozes silenciadas pelas narrativas hegemônicas. Como escreveu Walter Benjamin (2006, p.224), “articular historicamente o passado não significa conhecê-lo ‘como ele realmente foi’. Significa apropriar-se de uma lembrança tal como ela relampeja no momento de um perigo.” *Fantina*, nesse sentido, é uma dessas lembranças, uma centelha que, iluminada criticamente, pode

lançar luz sobre as sombras do nosso tempo.

REFERÊNCIAS

Fontes

BRASIL. [Constituição de 1824]. *Constituição politica do Imperio do Brazil*, 1824.

A PROVÍNCIA de Minas, Minas Gerais. Hemeroteca Digital Brasileira. Disponível em: <https://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=222747b&pesq=&pagfis=1>

DIÁRIO de Minas. *Diário de Minas*, Minas Gerais, 1 de junho de 1866. Hemeroteca Digital Brasileira. Disponível em: <https://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=376523&pesq=&pagfis=1>

ORGÃO Conservador. *O Noticiador de Minas*, Minas Gerais, 1 de abril de 1871. Hemeroteca Digital Brasileira. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=767042&pagfis=899>

THE TRANS-ATLANTIC SLAVE TRADE DATABASE. *Slave Voyages*, 1999. Disponível em: <https://www.slavevoyages.org/>

Bibliografia

ABREU, J. A. C. D. de. *Os abolicionismos na prosa brasileira: de Maria Firmina dos Reis a Machado de Assis*. 2013. 472 f. Tese (Doutorado em Letras) – Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2013. Disponível em: <https://estudogeral.sib.uc.pt/handle/10316/23777>. Acesso: 05/11/2024

ALAMINO, F. N. P.. A nova ordem geopolítica europeia: o Congresso de Viena e o poder da Grã-Bretanha no século XIX. Editora Acadêmica, 2019.

ALGRANTI, L. M.. Famílias e Vida Doméstica. In: SOUZA, Laura de Mello e (Org.). *História da Vida Privada no Brasil*. Cotidiano e Vida Privada na América Portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

ALMEIDA, C. M. C. de. Ricos e Pobres em Minas Gerais: produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750-1822. Belo Horizonte: Ed. Argumentum, 2011.

ALONSO, A.. As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. Lua Nova, n. 76, pp. 49-86, 2009. Disponível em: [SciELO Brasil - As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate](#) *As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate*, acesso 05/11/2024

_____. Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888). São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

ALVES, M. F.. *Os romancistas da Abolição: representação do escravo e discurso abolicionista nas obras de Bernardo Guimarães e Joaquim Manuel de Macedo*. 2012. 164 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2012

ANDRADE, M. R.. Império dos eleitores: dinâmicas familiares e elite política no Século XIX. Paróquia de Piranga, Minas Gerais. *Acervo*, v. 30, p. 240-255, 2017.

ANDRADE, M. R. de. Escravidão, literatura e abolição: uma análise do romance Fantina (1881). In: *Anais do X Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Em ambiente virtual – 11 a 13 de maio de 2021. ISSN 2675-1429. Disponível em: [Chasquebox - mateus andrade.pdf](#), acesso 05/11/2024

AZEREDO, V. G.. Naturalização das desigualdades sociais na singularidade da sociedade brasileira. *Vértices*, v. 20, p. 334-345, 2018.

AZEVEDO, E. Para inglês ver? Os advogados e a lei de 1831. *Estudos Afro-Asiáticos*, v. 29, p. 245-280, 2007.

BADARÓ, F. C. D.. *Fantina: Cenas da escravidão*. Rio de Janeiro, B. L. Garnier – Livreiro Editor, 1881.

BARMAN, R.. *Brazil: The Forging of a Nation, 1798-1852*. Stanford: Stanford University Press, 1988.

BENJAMIN, W.. *Sobre o conceito de história*. In: _____. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. 7. ed. São Paulo: Brasiliense, 2006. p. 222. (Obras escolhidas, v. 1).

BRUNO, F. V. *O Parlamento e a evolução nacional, 1871-1889*. Brasília: Senado Federal, v.6, 1979.

CANDIDO, A.. *Literatura e Sociedade*. Ouro sobre Azul: Rio de Janeiro, 2006.

CARVALHO, J.M. de. *A construção da ordem e Teatro das sombras: o teatro da política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. 460 p.

CHALHOUB, S.. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

_____. *Machado de Assis, historiador*. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2003.

_____. *Visões da Liberdade: Uma História das Últimas Décadas da Escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHARTIER, R.. *A História cultural: entre práticas e representações*. Rio de Janeiro: Difel, 1990.

CRENSHAW, K.. Demarginalizing the intersection of race and sex: A black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. *Feminist legal theories*. Routledge, 2013. p. 23-51.

DAVIS, A.. *Mulheres, Raça e Classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

DOLHNIKOFF, M.. *O Pacto Imperial: Origens do Federalismo no Brasil*. São Paulo: Globo, 2005.

FEDERICI, S.. *Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Elefante, 2017.

FOUCAULT, M.. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 211.

FREYRE, G.. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 48. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

GOHN, M. da G.. Sociologia dos Movimentos Sociais: Um Blanaço das Teorias Clássicas e Contemporâneas. *Canadian Journal of Latin American and Caribbean Studies / Revue Canadienne Des Études Latino-Américaines et Caraïbes*, 36(72), 199–227., 2011.
Disponível em: [Sociologia dos Movimentos Sociais: Um Blanaço das Teorias Clássicas e Contemporâneas: Canadian Journal of Latin American and Caribbean Studies / Revue canadienne des études latino-américaines et caraïbes: Vol 36, No 72](#), acesso 05/11/2024

GRAHAM, S. L.. *Caetana diz não: uma história de mulheres, homens, escravidão e dependência no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

GRINBERG, K.. *O Fiador dos Brasileiros: Cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

HEINZ, F. M.. *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006.

HOLANDA, S. B. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1936.

HOOKS, b.. *E eu não sou uma mulher? Mulheres negras e feminismo*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020.

IVANO, R.. O corpo supliciado: dores e horrores da escravidão negra na literatura brasileira (1871-1895). *Histórica – Revista Eletrônica do Arquivo do Estado*, São Paulo, n. 36, jun. 2009. Disponível <https://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao36/materia03/>. Acesso em: 05/11/2024

KILOMBA, G.. *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Tradução de Jess

Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LIMA, I. S.. *O direito à cidadania: a construção da identidade política dos negros no Brasil (1822-1888)*. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

LOPES, L. F. R. *Vigilância, distinção & honra: os familiares do Santo Ofício na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga – Minas Gerais (1753-1801)*. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Juiz de Fora, ICH – Instituto de Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História, 2012.

LUFT, G.; WELTER, J.. As Personagens Negras Na Literatura Brasileira Oitocentista: Os Quadros Da escravidão De Joaquim Manuel De Macedo. *Terra Roxa E Outras Terras: Revista De Estudos Literários*, vol. 17, nº 2, dezembro de 2009, p. 6-17. Disponível em: doi:10.5433/1678-2054.2009v17p6. Acesso: 05/11/2024

MAMIGONIAN, B. G.. *Africanos Livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

MARTINO, A.. Literatura Como Fonte Histórica: A Língua Portuguesa Pelas Crônicas De Machado De Assis. In: *VERBUM*, v. 7, n. 1, p. 72-92, mai.2018

MARX, K.. *Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844*. São Paulo: Editora Ática, 1983.

MATTOS, H. M.; ABREU, M.; GRINBERG, K.. *Passados Presentes: Memória da Escravidão no Brasil*. Projeto do Laboratório de História Oral e Imagem (LABHOI/UFF), em parceria com UFJF e UNIRIO. Início em 2015, com relatório final (2016), financiado por FAPERJ/Columbia Global Center. Disponível em: LabHOI/UFF website. Acesso em julho de 2025.

MATTOS, H. M.. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

_____. *Um Tolstói africano: André Rebouças e um outro ocidente (1889–1898)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

MATTOS, I. R. de. *O Tempo Saquarema: A Formação do Estado Imperial*. São Paulo: Hucitec, 1994.

MOISÉS, M.. A criação literária. 3a ed. São Paulo: Melhoramentos, 1970.

NEEDELL, J. D.. *The Party of Order: The Conservatives, the State, and Slavery in the Brazilian Monarchy, 1831-1871*. Stanford: Stanford University Press, 2006.

OLIVEIRA, C. E. F. de. O ato adicional (1834) e seus atores: deputados mineiros na criação das assembleias legislativas provinciais. *História, histórias*, vol. 9, nº 18, jul./dez. 2021.

PARRON, T.. Política do tráfico negreiro: o Parlamento imperial e a reabertura do comércio de escravos na década de 1830. *ESTUDOS AFRO-ASIÁTICOS* (UCAM. IMPRESSO), v. 1-3, p. 91-122, 2007.

PASCO, A. H. *Repetition in literature: A polemic*. Columbus: Ohio State University Press, 2004.

REIS, A. D.. Gênero: uma categoria útil para a história da escravidão no Brasil. *Interfaces Científicas - Humanas e Sociais*, Aracaju, v.6, n.º.2, Out. 2017.

REIS, J. J.. *Rebelião Escrava no Brasil: A História do Levante dos Malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

REIS, R. de U. Ca.. *Público e privado: construção conceitual e política no Brasil (sécs. XVII-XIX)*. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Programa de Pós-graduação em História. 2021.

RODRIGUES, J.. O tráfico de escravos e a experiência diplomática afro-luso-anglo-brasileira: transformações face à presença da corte portuguesa no Rio de Janeiro. *Anos 90*, Porto Alegre, RS, v. 15, n. 27, p. 107–123, 2008. DOI: 10.22456/1983-201X.6741

SANTOS, C. B.; CASTRO, R. A.. “A sujeição das mulheres negras e pobres: contratos de soldada e abuso sexual no pós-Abolição”. In: MATTOS, H.; ABREU, M.; GRINBERG, K. (org.). *Sob o prisma das mulheres afro-atlânticas*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2021. p. 183–205.

SANTOS, S. A. dos. Nestas costas tão largas: o tráfico transatlântico de escravizados e a dinamização de economias regionais no Brasil (c. 1831-c. 1850). *Revista de História (São Paulo)*, 2018.

SCHETTINO, P. T. J.. *A mulher e a casa: Estudo sobre a relação entre as transformações da arquitetura residencial e a evolução do papel feminino na sociedade carioca no final do século XIX e início do século XX*. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura. 2012. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/BUOS-96NJP8>, acesso 05/11/2024

SCOTT, J.. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, [S. l.], v. 20, n. 2, 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>.

SILVA, K. V.; SILVA, M. H.. *Dicionário de conceitos históricos*. São Paulo: Contexto, edição n. 2, 2006.

SILVEIRA, D.. As lições de Bernardo Guimarães em A Escrava Isaura: escravidão e literatura na segunda metade do século XIX. *Temporalidades*, Edição 25, V. 9, N. 3 (set./dez. 2017), p.37-58.

SOUZA, D. N. de. *Entre a Casa Grande e a Senzala: a formação da religiosidade brasileira na perspectiva de Gilberto Freyre*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião. 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/4502>, acesso 23/10/2024.

SOUZA, J. *A Elite do Atraso: da escravidão à Lava Jato*. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

_____. *A ralé brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

THOMPSON, E.. *Costumes em comum*. Tradução: Rosaura Eichemberg; Revisão técnica: Antônio Negro, Cristina Meneguello, Paulo Fontes. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. *A história vista de baixo*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

VIANA, I. da S.. “Tríplice utilização” dos corpos negros femininos: gênero, raça, sevícias e escravidão - Rio de Janeiro, século XIX. *Tempo*, v. 29, n. 1, jan./abril 2023, p. 278-296.
DOI: <https://doi.org/10.1590/TEM-1980-542X2023v290104>

VIEIRA, A. dos S. *O Negro em Machado de Assis: Escritos da Escravidão* (Dissertação). Mestrado em Letras. Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2019.

VIOTTI DA COSTA, E.. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: Editora UNESP, 1998.